



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovada na 4ª reunião
ordinária de 2015, em 05
de outubro de 2015.*

Publicar-se.

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

**DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,
NO PLENÁRIO Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

Ata Circunstanciada da 3ª reunião ordinária de 2015 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 14 de setembro de 2015, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Ângelo Cançado, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 – Redação final do Ato nº 1, de 2015, do CCS, que regula o funcionamento das Comissões Temáticas; ITEM 2 – Apresentação da pesquisa com as matérias sobre comunicação social em tramitação no Congresso Nacional; ITEM 3 – Audiência com o Presidente da Anatel, João Batista de Rezende; e ITEM 4 – Discussão de medidas relativas à proteção dos profissionais de comunicação social. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO, Presidente; RONALDO LEMOS, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão; MARCELO RECH, representante das empresas de imprensa escrita; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; PEDRO PABLO LAZZARINI, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MARCELO CORDEIRO, representante da sociedade civil; e FERNANDO CÉSAR MESQUITA, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros suplentes: MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; ANTÔNIO CORTIZO, representante da categoria profissional dos radialistas; PATRÍCIA BLANCO, representante da sociedade civil; e DAVI EMERICH, representante da sociedade civil.



14/09/2015

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, servidores da Casa, visitantes todos que participam conosco hoje desta 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social, telespectadores da internet, dos canais de comunicação todos do Congresso Nacional, especificamente do Senado.

Havendo número legal, declaro instalados os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Eu quero tomar a liberdade de registrar aqui a presença do meu querido amigo, Conselheiro Federal da OAB por Goiás, Conselheiro e advogado Jayme dos Santos, ex-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, que se faz acompanhar de seu filho Thiago. Ele vem conhecer os trabalhos do CCS.

Registro também a presença da jornalista em Goiás Janete Ferreira, minha assessora de imprensa.

Desejo muito boa tarde a todos, e que tenhamos uma tarde produtiva e de muito trabalho.

Nós temos hoje, na Ordem do Dia, a redação final do Ato nº 1, que regula o funcionamento das sessões temáticas; depois temos a apresentação da pesquisa de matéria sobre comunicação social em tramitação no Congresso.

Nós iniciamos hoje, sob a coordenação do eminente Conselheiro Nascimento Silva, o debate acerca desse importante trabalho desenvolvido pela assessoria dos integrantes da Saop (Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento), no âmbito da comissão de conteúdos; mas acho que devemos fazer um enfrentamento genérico quanto ao tratamento a ser dado em relação a essas matérias. Se o Colegiado não tiver objeção, fizemos constar da pauta, exatamente para que possamos dar um direcionamento prático a esses temas.

Convidei, para estar conosco, o presidente da Anatel, Sr. João Batista de Rezende. Há pouco eu falava com seu assessor, Dr. Renato, que está conosco e tem um trabalho desenvolvido acerca do funcionamento do Conselho de Comunicação. Tentei alguma interlocução pessoal com o presidente da Anatel nos últimos dias, mas soube que ele estava com a agenda muito apertada, acabei não conseguindo fazê-lo, mas o convidamos, e ele estará aqui, acompanhado de um técnico da Anatel, Conselheiro Rodrigo Zerbone – o nome não está aqui –, que trabalha diretamente na questão da TV digital, no desligamento da TV analógica.

Teremos ainda a discussão de matérias relativas à proteção de profissionais de comunicação social. Divulgamos recentemente uma nota acerca de episódios de violência contra jornalistas, radialistas e comunicadores em geral no Estado do Ceará – certamente esse tema virá aqui.

Relatório do andamento das comissões temáticas – tivemos apenas duas reuniões hoje, das quais, creio, todos os que estamos aqui participamos.

Comunicações dos Conselheiros.

Participação da sociedade civil.

Início aqui pelas comunicações de ausência:

- o eminente Conselheiro Henrique Eduardo Alves pediu que comunicasse que, na última reunião, não pôde estar presente porque teve um atraso no voo, e justificou a



14/09/2015

ausência na sessão de hoje, comunicando que, na condição de Ministro de Estado do Turismo, está fora do Brasil, representando sua pasta; por isso, designou, para substituí-lo, o seu substituto legal, também Ministro, Aldo Rebelo, que ainda não chegou e não justificou a ausência até o presente momento;

- o Conselheiro Roberto Franco justificou a ausência em razão de compromissos fora, estando designada a Conselheira Liliana Nakonechnyj para substituí-lo; ela também justificou que não poderá estar presente;

- o Conselheiro Sydney Sanches também justificou sua ausência; foi convocado seu suplente, Jorge Coutinho, que também comunicou a impossibilidade de estar presente.

Nós tivemos, na última reunião, por proposta do eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos, uma discussão acerca do direito ao esquecimento, e deliberamos, por votação, a respeito de esse tema ser afetado aqui direto ao Plenário ou se dirigido à comissão específica. O resultado por mim proclamado, conforme a contagem que fizemos aqui, concluiu pelo entendimento de que nós devêssemos levar o tema primeiro à Comissão para, depois, vir ao Conselho. Só que houve uma falha na contagem dos votos, uma inversão. O que eram seis votos a cinco, pela tratativa inicial do tema aqui no plenário, ficou decidido o inverso, ou seja, passando primeiro pela Comissão.

E, logo depois da reunião, quando da elaboração da ata, a nossa assessoria verificou essa inconsistência. De modo que nós precisamos retificar aqui o resultado dessa votação.

Votaram pela discussão do tema diretamente aqui no plenário, antes mesmo de levar à comissão, os Conselheiros Walter Ceneviva, Francisco Araújo Lima, Marcelo Rech, Roberto Franco, Sydney Sanches e Ronaldo Lemos. Esses votaram pela discussão no plenário.

Votaram pela discussão primeiro na Comissão os Conselheiros Celso Schröder, Nascimento Silva, Pedro Lazzarini, Marcelo Cordeiro e Fernando César Mesquita. São cinco. A apuração anterior inverteu. De modo que esse tema tem que estar afeto, pela deliberação retificada, aqui. Por excesso de cuidado, a assessoria nos indica que, na gravação que foi encaminhada a todos, está a 2h43 da transmissão. Se alguém quiser conferir essa informação, repito, está a 2h43 da gravação, para que não se tenha que ouvir ou assistir a toda a reunião; o *link* está distribuído aos senhores.

Há alguma dúvida ou alguma objeção quanto a essa retificação? (*Pausa.*)

E aí nós temos que deliberar, eminente Conselheiro Ronaldo Lemos, que é o autor da proposta, sobre quando e como trazer essa discussão a plenário.

Eu até pensei – antes de lhe passar a palavra –, quem sabe, trazermos aqui – já fiz uma consulta prévia – o Ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, que conduziu duas decisões na Corte Superior acerca do tema. Parece-me que seria interessante ouvi-lo, já que o STJ tem decisões que são unânimes, ambas – e o Ronaldo há de me socorrer nesta informação. Eu havia trocado ideia com S. Ex^a por telefone nesse período e coloco a matéria...

V. S^a pretende se manifestar sobre esse ponto?

O SR. RONALDO LEMOS – Não, Sr. Presidente. Pode dar encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Apenas peço, em relação a esse ponto, desculpas pelo equívoco que foi material, mas que fica agora corrigido.

Conselheira Maria José Braga.



14/09/2015

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Como a deliberação foi pela discussão diretamente em plenário, acho que seria pertinente, sem prejuízos de termos convidados para o debate, constituirmos uma comissão de relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

V. Sª sugere que o façamos antes mesmo de ouvir eventual palestrante, convidado, para uma discussão a respeito? Não seria ideal o inverso, ouvi-lo primeiro para depois relatar?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sugiro que nós constituamos a comissão de relatoria, que pode ir trabalhando, sem prejuízo dos convidados que virão agregar informações.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos, pediu a palavra?

O SR. RONALDO LEMOS – Eu concordo com a Conselheira Maria José, dada a urgência do tema. Porque esse projeto está em votação aqui e deve ser votado a qualquer momento. Nesse sentido, eu acho que seria bom, de fato, a gente deliberar rápido, sem prejuízo... Inclusive, eu acho uma excelente ideia trazer o Ministro do STJ para falar com a gente sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu já consulto ao Plenário sobre quem se dispõe a compor essa comissão de relatoria de três membros, na distribuição paritária, que é o nosso perfil regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O eminente Vice-Presidente, Ronaldo Lemos – peço à assessoria que anote, por favor –; Celso Schröder e Patrícia Blanco. Ficam designados os três? *(Pausa.)*

A Patrícia Blanco é suplente; não pode. *(Pausa.)*

Marcelo Cordeiro.

Ficamos compostos assim, então?

Está anotado? Ficou assim... Cordeiro e Ronaldo Lemos representam aqui sociedade civil.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheira Patrícia, por favor.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Na última reunião, o Conselheiro Walter Ceneviva, que não está aqui agora, tinha se colocado à disposição, porque ele é relator desse mesmo tema na Comissão da OAB, da qual ele participa. Talvez fosse interessante colocá-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É verdade, muito bem lembrado. Então, podemos fazer a composição com os Conselheiros Ronaldo Lemos, vice-presidente; com Walter Ceneviva e Celso Schröder. Ok? Fica assim composta a Comissão de Relatoria para tratar do tema aqui. Eu sugiro que a Comissão... Aliás, eu já consulto: posso já fazer o convite a S. Exª, o Ministro, para que venha, se S. Exª estiver à disposição, quem sabe na nossa próxima reunião?

O SR. RONALDO LEMOS – Da minha parte, Sr. Presidente, sem prejuízo de outras manifestações, sim. Eu acho que, dada a urgência, essa Comissão que estamos constituindo já deve apresentar um relatório preliminar no próximo encontro. Então, vou me comprometer a trabalhar isso o mais breve possível com os Conselheiros para já trazer para deliberação na próxima semana.



14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O.k. assim?

Pois não, Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não seria o caso de se convidar o relator do projeto, que está com ele na mão, para baixar o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Maravilhoso! Ótima proposta.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Ele me disse que é coisa muito rápida, há uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sabe indicar quem é? Deputado ou Senador? Está na Câmara.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – É Deputado, está na Câmara. O Projeto é do Eduardo Cunha.

O SR. RONALDO LEMOS – São dois. Um projeto é do Presidente da Câmara, do Deputado Eduardo Cunha, e o outro eu precisaria verificar. Peço ajuda da assessoria.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Um é o 7.881, o primeiro, que é de 2014. Eu acho que o mais recente é do...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas, o Presidente Eduardo Cunha é o autor da proposta, não é o relator. V. Exª está sugerindo que sejam convidados os relatores?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, se a assessoria puder nos auxiliar, durante o transcurso desta reunião ainda...

Pois não, Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Sr. Presidente. Eu concordo, acho uma boa ideia. Só não tenho certeza se vai ser mais esclarecedor para nós ouvir o relator, porque já é uma leitura do projeto, e nós já vamos ter uma leitura do projeto através do eminente juiz, ou o proponente do projeto, porque eu acho que o proponente do projeto tem uma leitura diferente. Eu tenho a impressão de que, do ponto de vista do contraditório, o proponente do projeto é mais esclarecedor. O que você acha, Francisco?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Posso intervir, eminente Conselheiro? Primeiro, se me permite, uma correção. O eminente Ministro, se aceitar o nosso convite, certamente não virá falar sobre o projeto, mas de certo tema, já que decidido no Superior Tribunal de Justiça. Esse é o primeiro ponto. Segundo, eu tenho para mim que é muito mais difícil trazer aqui o autor de uma dessas propostas, o Presidente Eduardo Cunha, por óbvias razões. Nós podemos insistir com os relatores.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Da qualidade do debate, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª está objetando ou posso insistir nisso? Perfeito.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sr. Presidente, um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Encaminhando.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu sugeri no sentido de que venham muito mais como convidados a ouvir a apresentação do Ministro do que propriamente para eles anteciparem os seus respectivos relatórios. O José Carlos Araújo, que é o que está mais na iminência, está na Defesa do Consumidor, é o relator do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Até porque nós não podemos perder o foco de que somos o órgão de assessoramento da Casa, das duas Casas, não o contrário. Então, S. Exª, o Deputado Relator, não poderá vir aqui como nosso orientador,



14/09/2015

mas numa perspectiva de debater a matéria para formar aqui a nossa convicção. Isso será um elemento de formação da nossa convicção.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Correto, mas temos de ter o cuidado de não sermos depositários de posições externas, ou seja, não reproduzirmos exatamente o que o Supremo está falando. Nós temos de formular a nossa posição. Portanto, eu gostaria de ouvir os contraditórios dos debates para formularmos a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por isso a excelência da Comissão de Relatoria que acabamos de formar, da qual V. Exª é um dos próceres. Muito obrigado.

Então, encaminhando o tema, de modo que, Walter Ceneviva, nosso querido Conselheiro, V. Exª acabou de aceitar participar da Comissão de Relatoria. Fiz aqui, eminente Conselheiro, atualizando para V. Exª... Há lugares na segunda fila, por favor, ou na primeira, ao lado do Cordeiro, não sei se está desocupado.

Ceneviva, nós fizemos uma retificação na questão do direito ao esquecimento, porque houve uma falha na contagem de votos, o tema está afeto ao Plenário e não à comissão, corrigindo a decisão anterior por uma questão meramente formal e já foi explicado aqui, isso está superado, e tendo corrigido formamos a comissão de relatoria, que V. Exª gentilmente aceitou integrar, não estando presente na hora da deliberação, composta por V. Exª, o eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos e o eminente conselheiro Celso Schröder e deliberamos também por convidar os Deputados relatores do tema aqui na Câmara e ainda o Ministro do STJ, Luis Felipe Salomão – convidá-lo, não sei se aceita – para debater conosco, já que S. Exª é autor de duas decisões no STJ.

V. Exª está de acordo?

Perfeito.

Os dois relatores são: José Carlos Araújo, Relator do PL nº 7.881, que está na Comissão de Defesa do Consumidor. Esse é o projeto de autoria do eminente Presidente Eduardo Cunha (7.881/14). E o outro está sob a relatoria do Deputado goiano – eu não entendi –, o Fábio Sousa, Deputado goiano, que é do PSDB por Goiás. Fábio Sousa, está na Comissão de Ciência e Tecnologia. Só um minutinho Araújo, por favor. O de nº 1.676/2015.

Vou pedir à assessoria que já faça expediente, o convite a ambos para a próxima reunião se S. Exªs puderem.

Conselheiro...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – O Deputado Fábio Sousa é o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É o presidente da Comissão, sim. Ele é o Presidente da Comissão, da CCT.

Há alguma objeção a que sejam convidados ambos para a mesma sentada, ou não?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E ainda S. Exª o Ministro? Teríamos tempo para uma discussão assim tão longa? Faríamos uma espécie de audiência pública.

Pode ser?

Eu peço à assessoria que já prepare os expedientes, então, convidando a todos.

Está sobre a Mesa a ata da reunião anterior.

Consulto se há alguma objeção, alguma observação, correção? (*Pausa.*)

Não havendo, considero lida e aprovada a Ata da 2ª Reunião havida no mês de agosto.



14/09/2015

Eu informo que no último dia 5 de agosto, logo depois da nossa última sessão que foi, se não me trai a memória, no dia 3 agosto, eu estive com S. Ex^a o Presidente Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, acompanhado do eminente conselheiro Fernando César Mesquita, que, como eu disse naquela oportunidade, eu tenho a impressão que nasceu aqui no Congresso Nacional, portanto conhece a Casa, ou as duas Casas como poucos. Enfim, perdoe-me a brincadeira, eminente e querido amigo Fernando César Mesquita. Estivemos com S. Ex^a, naturalmente, para uma primeira interlocução na condição de Presidente do Conselho, apresentando-me, diria eu, a S. Ex^a, o Presidente, e ouvindo dele naturalmente. E o Presidente me deixou muito à vontade para dizer que o Conselho, claro, tem autonomia. Não podia ser diferente, não se podia esperar diferente, mas foi uma boa primeira interlocução, genérica, é certo, S. Ex^a ainda não me determinou, não me encaminhou nenhum tema específico. Eu até estou encaminhando hoje um expediente aos Presidentes das duas Casas consultando se há alguma prioridade específica de demanda das duas Casas Legislativas. Acho que é importante que o façamos, eu assinei, estou assinando, revisei o expediente agora há pouco...

Como disse, eu tenho procurado estar presente na Saop, que nos presta assessoria, e nessa perspectiva de uma presença constante aqui, acho que é fundamental, claro, que nós tenhamos uma boa interlocução com o Presidente do Congresso Nacional e claro com o Presidente das duas Casas.

Alguma observação? *(Pausa.)*

Recebi expediente no dia 11 de agosto da lavra do eminente Presidente João Batista de Rezende, da Anatel, Ofício nº 47, cumprimentando a todos nós e se colocando à disposição, pela eleição e posse de todos nós, colocando-se à disposição e eu aproveitei então, como disse, e convidei. Estarão conosco, eu acho, pelo que fui informado por sua assessoria, por volta das 16 horas, o Presidente e o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, o Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV. A assessoria de comunicação da Anatel confirmou a vinda do Presidente.

No dia 4 de agosto, foi enviada a todos os Conselheiros a composição das Comissões Temáticas por nós definidas na reunião nossa do dia 3 e ainda oportunizando às Sr^{as} e aos Srs. Conselheiros que informassem se havia necessidade de inclusão de alguém em alguma Comissão ou alguma movimentação. Então, eu informo que pediram para participar das cinco Comissões Temáticas os Conselheiros Celso Schröder, Maria José Braga, Paulo Machado de Carvalho Neto, Márcio Novaes e Luiz Antonio Gerace. O Conselheiro Davi Emerich solicitou participar da Comissão Temática de Projetos Legislativos e Liberdade de Expressão. Os Conselheiros Henrique Eduardo Alves e a Conselheira Liliana Nakonechnyj solicitaram inclusão na Comissão Temática de Projetos Legislativos. Ficam incluídos os Conselheiros. A Conselheira Patrícia Blanco pede a sua inclusão na Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação. O Conselheiro Ismar de Oliveira solicitou participar da Comissão de Tecnologia de Informação e ainda da Comissão de Liberdade de Expressão e Participação.

A composição das cinco Comissões, então, encontra-se distribuída à Mesa, e ficam aqui, agora, ratificadas as suas composições, se não houver do Plenário nenhuma objeção.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheiro Davi.



14/09/2015

O SR. DAVI EMERICH – Em função dos debates verificados hoje, na parte da manhã, sobre o foco da Comissão de Projetos, eu gostaria de participar também... Sair da de Projetos Legislativos e também participar da Comissão de Conteúdo. Então, eu gostaria de participar da Comissão de Conteúdo e Liberdade de Imprensa e Participação Popular.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Saindo de uma e inserindo-se na outra.

O SR. DAVI EMERICH – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A assessoria...

O SR. DAVI EMERICH – Se, mais à frente, quisermos participar de uma terceira, quarta reunião, obviamente, podemos nos propor aqui, em Plenário, na próximas reuniões, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Claro.

O SR. DAVI EMERICH – Há essa liberdade no futuro também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Apenas para registro, pelo cuidado aqui da nossa assessoria, conforme aprovado na última sessão, foi encaminhado expediente nosso, cumprimentando o diretor de redação do jornal *O Globo* pela passagem dos 90 anos daquele periódico.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro, por favor.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Se ainda puder incluir o nome em Comissões, eu gostaria das Comissões que eu não pedi, a de Tecnologia e a de Liberdade de Expressão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Assessoria, por favor. Fica, então, ratificada, mais uma vez, a composição das Comissões.

Nós havíamos deliberado aqui, na reunião passada, pela designação do eminente Conselheiro Nascimento Silva, para representar o Conselho no IX Congresso Brasileiro de Regulação aqui, em Brasília. E tivemos uma comunicação da assessoria do Senado de que o Conselho não dispõe de verba específica para passagens e diárias para eventos, a não ser nos dias de reunião. Por isso, S. Ex^a não pôde vir representar o Conselho, em razão desse impedimento material. Essa é uma limitação. Eu já pedi à assessoria que deixe agendado, no meu próximo encontro, que eu espero seja breve – o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita até ficou de encaminhar esse próximo encontro com o eminente Presidente do Congresso Nacional –, eu vou pedir a S. Ex^a que nos flexibilize essa regra, para que o Conselho possa... Há eventos, com frequência, que tenho para mim, conforme falei hoje pela manhã: queremos dar efetividade e, ao mesmo tempo, no limite das atribuições que nos são acometidas pela lei e pelo Regimento Interno, a partir, claro, da perspectiva constitucional dada ao Conselho de Comunicação Social, nós queremos dar visibilidade e efetividade à existência do Conselho. E, para isso, é preciso interagir com a sociedade, é preciso interagir com as instituições, precisamos interagir com as diversas entidades ligadas à comunicação no Brasil, mas não há como fazê-lo se o Conselheiro não puder comparecer efetivamente, sem exageros, sem nenhuma benesse, mas no limite do deslocamento, da hospedagem quando seja necessário. Eu vou tratar disso com o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso Nacional, que é o Senado que está, por previsão legal e regimental, encarregado de nos prover as necessidades materiais.

O Conselheiro Nascimento pediu a palavra sobre o tema?



14/09/2015

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Ex^a a tem.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria, já que é a minha primeira intervenção na parte da tarde, cumprimentar todos, o pessoal da comunicação, os olheiros, enfim, todos.

Presidente, caso essa deliberação seja só da responsabilidade do Presidente da Casa, ou seja, do Renan, e ele disser "não", o que nós vamos fazer? Isso porque as argumentações o senhor as pontuou perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Esse era um incômodo na legislação passada em função de que a gente precisava dar visibilidade ao Conselho, precisava não, precisa dar. Então, existem formações de conselhos estaduais, municipais. E eu acho, não, tenho certeza de que é importante a nossa participação nesses locais, para fortalecer ainda mais os conselhos municipais e estaduais.

Diante dessa realidade, que era do passado e que continua, isso se torna muito complicado.

E há outras coisas ainda a serem ditas com relação às diárias que não são depositadas em tempo hábil. Há essa questão das pessoas que moram em Brasília terem que arcar com todos os custos de alimentação, de traslado e tudo mais. Eu acho que nós temos que rever isso e tem que ser um compromisso de todos nós.

No mandato passado, percebi que os empresários bancavam inclusive passagens deles mesmos.

Mas com relação às indicações da sociedade civil e dos trabalhadores, é complicado demais ter mais esse custo, esse investimento para trazer um representante dessas organizações para estar aqui no Conselho de Comunicação Social.

Então, eu peço encarecidamente ao Presidente que a gente tente achar uma forma, junto com a Secretaria, para que isso seja atendido, porque é de fundamental importância.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Bom, eu agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Primeiro, V. Ex^a me pergunta o que fazer se o Presidente...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu retiro a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas eu vou responder em rápidas palavras. Eu não vou naturalmente querer antecipar os próximos capítulos. Vamos esperar que a situação se desenhe e vamos tentar contorná-la com o Presidente, é evidente. Acho que é melhor que seja assim.

A Assessoria já está me encaminhando uma sugestão e a Comissão de Relatoria, que está elaborando a revisão do Regimento pode inserir essa previsão de representação no Regimento para, quem sabe, nós venhamos a ter isso aprovado pela Mesa do Senado e, então, ficar mais ou menos resolvido, até que nós tenhamos uma tratativa político-administrativa com o eminente Presidente do Congresso. Pode ser assim?

E nessa perspectiva, nessa linha de representação, o eminente Conselheiro Marcelo Cordeiro nos esteve nos representando na abertura do congresso da Abert, em São Paulo, esteve representando o CCS. Eu até havia confirmado que lá estaria, mas o Conselho foi muito bem representado pelo eminente Conselheiro. Eu estava com o braço direito engessado e ainda com uma tipoia absolutamente desconfortável. Não me sentia em condições de estar no evento por isso.



14/09/2015

De modo que vou tentar dar o melhor tratamento possível ao tema representação do CCS e, sempre que possível, eu próprio vou estar presente.

Conselheiro Nascimento novamente?

O SR. DAVI EMERICH – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só um minuto, Conselheiro Nascimento.

Pois não, Conselheiro Davi, V. Exª já tem a palavra.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão. O Senado tem uma estrutura de...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª conhece bem a Casa também. Tem os cabelos brancos de tanto conhecê-la.

O SR. DAVI EMERICH – Mas o Fernando conhece mais.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com certeza.

O SR. DAVI EMERICH – O Fernando é o nosso 82º Senador.

Mas a Casa tem uma estrutura de videoconferência no ILB e não sei se ela está funcionando plenamente. Seria interessante que mais para a frente a gente pudesse também ter um plano de usar essa estrutura para fazer conferências que envolvessem todos os Estados brasileiros, dentro daqueles temas que a gente julgar interessantes. Isso seria de custo praticamente zero e seria também um paliativo para se fazer esse contato nacional. Eu acho que este Conselho deve perseguir realmente essas relações.

Então, eu pediria à Presidência que a gente começasse a estudar essas possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Nascimento Silva pediu a palavra?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, eu só queria saber se o Conselheiro Cordeiro fez algum relatório, teve alguma participação. Enfim, se nós teríamos acesso a isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro, pode responder?

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Não cheguei a fazer um relatório, nós apenas participamos. O Conselho foi convidado a fazer parte da mesa, mas não teve a palavra. Apenas fomos lá participar do Congresso da Set, posso fazer um relatório, não há problema, apresentar. Vou mandar por *e-mail*.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado. Agradeço inclusive pela sugestão.

Foi distribuído aos senhores um trabalho acadêmico, da lavra do eminente Dr. Renato Lima, que está presente a esta assentada, apresentado no Congresso Brasileiro de Regulação, sobre o funcionamento do CCS. Ele fez uma pesquisa, fez um trabalho de campo, ainda no funcionamento do mandato passado. Eu agradeço, esse material foi distribuído às senhoras e aos senhores por *e-mail*.

O Conselho Curador da EBC encaminhou expediente, Ofício nº 76, de 2015, com a Ata da 56ª Reunião Ordinária do órgão, que, por previsão legal, deve ser encaminhada a nós. Já está distribuída às senhoras e aos senhores. Alguma objeção, alguma observação a respeito?

Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão. Li o relatório, acho que é muito interessante a gente receber esse material. Lá fala de duas pesquisas: uma pesquisa contratada pela EBC, junto à Universidade do Rio Grande do Sul, sobre os programas da empresa, e também fala de uma pesquisa comparativa do jornalismo praticado pela EBC



14/09/2015

com a Rede Globo. Então, se fosse possível, se pudéssemos receber cópias desses estudos, seria muito interessante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa sugestão. Quero pedir a V. Ex^a que fique sempre atento a quanto conste dessas atas, porque há o vício de recebê-las como algo meramente formal, mas, certamente, os seus conteúdos nos trarão subsídios, elementos para discussão aqui. A assessoria pode nos auxiliar na obtenção das informações e distribuir por *e-mail*, por favor? Pode registrar? É isso, Conselheiro?

Conselheiro Walter Ceneviva, por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Tenho lido as atas que a EBC nos manda e acho que o material é bastante importante. É justo, na linha do Conselheiro Emerich, sugerir até que pensássemos, eventualmente, em ouvir o Presidente da EBC e uma entidade contratada pela EBC, para fazer uma avaliação da sua programação. Não conheço outras análises sobre a estrutura de programação das TVs públicas, mas considero que esse trabalho, pelo pouco que se pode depreender dele, dos debates que se estabeleceram nessa reunião, cuja ata recebemos, é muito útil para refletir sobre o que é TV pública no Brasil, os desafios e as oportunidades que a TV pública tem. De tal maneira que, aderindo à ideia de que é importante que a gente leia essas atas, não é uma remessa simplesmente formal, ainda formularia, como proposta, neste momento em que se fazem essas comunicações gerais, que nós ouvíssemos, da EBC, junto com a entidade que fez essa pesquisa, essa mesma análise, esse mesmo relatório apresentado pelo Conselho Diretor da EBC, que fosse apresentado aqui ao Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Penso que, nessa linha de proposta de V. Ex^a, podemos também convidar aqui o eminente Presidente da EBC e, já pensava antes, também o Presidente da Ancine, nessa nossa ideia de aproximação com as entidades ligadas à comunicação. Acho até que um convite ao Ministro das Comunicações, se é que o Ministério subsiste à reforma que se anuncia e, pelo que parece, se avizinha.

Pois não, Conselheiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, eu queria reiterar a minha sugestão, no que diz respeito à EBC, que seja o Presidente e também a entidade que fez a pesquisa. Uma entidade foi contratada para essa pesquisa e, na reunião do Conselho da EBC, dois profissionais dessa entidade fizeram a apresentação do relatório. De maneira que é importante, segundo eu entendo, que venha o Presidente da EBC e também esse contratado da EBC, para fazer essa apresentação.

O SR. DAVI EMERICH – E talvez o Presidente do Conselho Curador.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Do Conselho Curador, eu ia corrigir aqui, alertado que fui pelo nosso competente Dr. Walmar.

Conselheiro Cortizo pediu a palavra? Antônio Maria Cortizo? (*Pausa.*)

Não? O Nascimento anunciou aqui a sua palavra.

Ainda nessa linha de interação com as entidades, a Abert nos convida para o 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, que vai se realizar nos dias 6 e 7 de outubro, aqui no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília. O convite é do nosso querido amigo, ex-integrante deste colegiado, Daniel Slaviero, convidando a todos. Eu próprio já agendei que tentarei estar, quero estar na abertura desse evento no dia 6.

Conselheiro Celso Schröder.



14/09/2015

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, para a gente construir um critério de participação nesses eventos de convite, eu vou propor um critério que a Fenaj adota, e não pretendo com ele, obviamente, impor qualquer visão.

Mas me parece que há convites formais – que serão bem recebidos, e nós registraremos os convites – e há convites, ou seja, de manifestação. Eu sugiro que a gente participe, efetivamente, dos convites em que o Conselho se manifeste. Eu acho que onde nós vamos para uma mesa, onde se possa falar, apresentar o Conselho, eu achei, assim, um tipo de representação, um tipo de aceitação de convite, que é relevante. Os outros convites eu acho que há uns que, enfim, aceitá-los, encaminhá-los, e tal, e acho que a participação, inclusive, tem que ser decidida neste Plenário. Ou seja, se vamos ou não. Vamos ver quem vai representando – obviamente, o Presidente tem a representação tácita do Conselho, mas eventualmente pode decidir que não pode ir, enfim irá outro. Eu só queria sugerir como... Porque senão nós vamos receber um monte de convites, e aí fica solto, quem vai, quem não vai, quem fala, quem não fala. Então, um critério de participação seria de, efetivamente, nós representarmos o Conselho através de uma fala, de uma representação formal desse Conselho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é. É pertinente o que o Schröder está colocando, porque nós fomos convidados, quer dizer, todos os Conselheiros foram convidados, para participar do evento da SET. E foram convidados pelas suas instituições. Então, as inscrições foram anistiadas, sei lá, não foram cobradas. Isso viabilizou, inclusive, a participação, a minha participação, nesse encontro, que eu acho que é de suma importância. Mas eu não estava lá como o representante do Conselho de Comunicação Social. Eu estava lá como representante da Federação e, evidentemente, interessado, inclusive, num dos pontos mais importantes, que é sobre conteúdo, produção de conteúdo. Enfim, havia outros também sobre essa questão da mudança de analógico para digital, o Governo estava lá presente, enfim... Mas o que ele está falando tem essa importância. Só há um detalhe, Schröder: nós só poderemos indicar depois dessa conversa, desse encaminhamento que anteriormente nós pontuamos, porque não adianta tirar aqui representantes e depois dizer assim: "Ah, não pode." Ou então: "Só tem que ser de Brasília." É essa observação que eu gostaria de fazer, e mostrar, mais uma vez, o quanto é importante a nossa participação, como Conselheiros, em todas as atividades.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Concluído? (*Pausa.*)

É natural que a representação do Conselho se faça, e nem sempre é possível decidir em reunião. Recebemos aqui um convite e só temos a nossa próxima reunião no início do mês de outubro. E convites poderão surgir. A representação no Conselho se faz ordinariamente pelo Presidente e, na sucessão, pelo Vice e, a partir daí, por designação que façamos. Procurarei ser o mais transparente e claro, de maneira, como disse, a que estejamos todos sempre representados nesses eventos. Como disse, nesse da Abert, no próximo dia 6, eu procurarei estar presente. Agora, claro que sem prejuízo que os Conselheiros compareçam outros e que, eventualmente, sejam convidados. Eu fui convidado agora mesmo para um evento na semana que vem lá em Florianópolis e já sei que está na programação, com muito mais competência, com muito mais condições que eu de falar, o eminente Conselheiro Celso Schröder.

Conselheiro Ceneviva, é sobre esse ponto?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim, Sr. Presidente.



14/09/2015

Eu gostaria de afirmar um ponto de vista, para o qual peço a confirmação de V. Ex^a.

Eu entendo que um convite como esse que foi lido agora implica que teremos acesso ao recinto ou aos recintos em que possam acontecer apresentações, debates, seja lá o que for, sem palavra e sem poder de representação, sem mandato do Conselho. Estaremos lá como ouvintes que poderão conhecer visões, opiniões e informações sobre o setor da comunicação, nada além disso. Ou seja, se qualquer de nós ou se o Conselho for convidado para um debate ou coisa do tipo, isso é objeto da nossa deliberação ou da deliberação do Presidente, mas todos os eventos para os quais formos convidados, sejam eles quais forem, são entendidos por mim como uma oportunidade para se conhecer mais sobre o que se diz na comunicação e ponto. É um ambiente para ouvir, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito, passando...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se for para usar da palavra, não pode ser como representante do Conselho, mas com o um Conselheiro, individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Indo adiante, são os assuntos que tinha para comunicar. Posso considerá-los todos objeto de deliberação e ratificação no que seja necessário. Vamos passar à nossa deliberação da Ordem do Dia.

O.k.?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu gostaria de me manifestar a respeito da nota que V. S^a ...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desculpe, eu havia dito...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu achei relevante, importante. Acho que o Conselho...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. S^a poderia esclarecer aqui em Notas e Respostas. É que esse assunto está na Ordem do Dia.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – É a nota que V. S^a expediu sobre violência contra jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Achei importante. É uma posição proativa do Conselho, e acho que nós devemos nos manifestar sobre assuntos dessa natureza e também sobre outros que consideramos relevantes. Como eu estava conversando com o Conselheiro Schröder, por exemplo, sobre a decisão do Ministro Toffoli no Supremo, em liminar, no STF, a respeito do sigilo da fonte.

Eu acho que é uma questão importante, porque se isso for decidido depois não monocraticamente, mas por alguma das Câmaras, poderá virar uma questão grave para a liberdade de imprensa, pelo menos assim entendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, V. S^a, no que se refere à nota, está apenas registrando a sua satisfação e sugere alguma deliberação, alguma ratificação?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Não. Eu sugiro que o Conselho se manifeste sempre, porque dá uma posição do Conselho, que está representado aqui por todas as entidades e sociedade civil, a respeito de temas que estão passando em branco, não por nós, mas pela sociedade, que, tão inflada por tantos assuntos, eles acabam sendo esquecidos rapidamente.



14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nós fizemos inserir na nossa Ordem do Dia um ponto específico, eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, que é o Item 4 da nossa pauta da Ordem do Dia, que é a violência contra jornalistas.

Podemos ratificar essa nota nesse ponto. Pode ser? *(Pausa.)*

E aí V. Sª volta com a proposta que tenha.

A nossa primeira deliberação na Ordem do Dia é a aprovação do texto final do Ato nº 01, que regula o funcionamento das comissões do CCS.

O texto foi distribuído previamente e está à mesa de todos.

Alguma discussão acerca do quanto posto neste ato, nesta deliberação? *(Pausa.)*

Vamos decidir se aprovamos esse texto ou não, já previamente distribuído, como eu disse.

Não há objeção? *(Pausa.)*

Então, considero aprovado, por unanimidade, conforme submetido às senhoras e aos senhores integrantes, o Ato que regula o funcionamento das Comissões temáticas, que até já começaram a trabalhar hoje, conforme as reuniões de duas das nossas cinco comissões, hoje pela manhã.

Para o próximo mês, nós já temos duas outras com agendas definidas? *(Pausa.)*

Ainda não? Precisamos definir hoje, então. Vamos marcar mais à frente.

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, obviamente o ato está correto e as nossas ações.

Houve, Sr. Presidente, pela manhã um debate que não pretende ser, a exemplo do que ocorre às vezes nesta Casa, recurso de votação. Mas uma compreensão, pelo menos, por boa parte dos companheiros aqui, Conselheiros, de que há um choque entre o nome aprovado na última reunião, da antiga Comissão chamada de Marco Regulatório, e o novo nome adotado, e aí um debate sobre se o novo nome sugere um novo escopo ou se mantém apenas o novo nome com o escopo antigo. Parece-me que há uma contradição que nós tínhamos que resolver.

Então, sem fazer um apelo ao voto, eu queria que a Mesa nos dissesse como vamos tratar dessa questão, se reafirmamos o votado, mas garantimos o escopo da Comissão, ou se nós, a partir de uma nova vontade manifesta neste Conselho, podemos retomar, inclusive acolhendo. Eu fiz isso na reunião da Comissão com o Conselheiro Francisco. Reconhecemos que há um grupo de projetos que não está acolhido dentro das comissões. Como é que vamos resolver isso? Essa é a minha questão. Resolvermos agora, resolvemos depois?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Bom, nós estávamos, nesse ponto, aprovando o Ato nº 1, que é o que regulamenta o funcionamento das cinco comissões. Ponto. V. Exª traz uma matéria nova.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER *(Fora do microfone.)* – É só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, sim. Vou encaminhar.

Penso que, ao final, nas comunicações dos Conselheiros, V. Exª pode formular a proposta e, então, deliberamos, porque V. Exª está sugerindo a revisão de uma decisão tomada na reunião passada.

Bom, iniciamos hoje – e aqui é fundamental para o perfil de funcionamento do Conselho de Comunicação Social aqui no seu plenário e, claro, nas comissões – a discussão no âmbito da Comissão de Conteúdos quanto a esse levantamento inicial de



14/09/2015

matérias em tramitação na Câmara dos Deputados e, igualmente, no Senado Federal. Cento e tantos na Câmara e setenta e sete no Senado.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Duzentos e quinze.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Duzentos e quinze, perdão. Duzentos e quinze, bem lembrado, Conselheiro Cordeiro. Duzentos e quinze na Câmara e setenta e sete no Senado. São matérias capituladas, listadas pela nossa assessoria, como temas ligados à Comunicação Social, que estão em tramitação aqui. Projetos da década de 80 e, possivelmente, até anteriores. Alguns mais atuais. Vários deles dormitando nas gavetas do Congresso Nacional.

Nós temos que deliberar, sugeri eu, ao menos é uma proposta inicial de encaminhamento do que fazer com esse material, se deixamos afeta essa discussão exclusivamente às comissões, já que os temas foram agrupados aqui no sentido das cinco comissões – e aí, fixando, Schröder, um pouco já o escopo de atuação de cada uma das comissões – ou se vamos trazer para o âmbito do plenário do CCS já alguma discussão ou algum ponto específico do que aqui está. Penso que o Plenário tem que deliberar – a sugestão é essa –, até deliberar se não deliberamos, até deliberar assim se a compreensão for essa.

O fato é que temos esse universo de matérias, e, como disse, estou consultando os Presidentes das duas Casas quanto às prioridades que possam ter em relação às demandas para o Conselho de Comunicação Social na sua perspectiva de órgão de assessoramento, de órgão auxiliar das duas Casas.

De modo que coloco a matéria em discussão, à vista desse volume de quase três dezenas de projetos que tramitam na Casa neste momento, segundo identificação da nossa assessoria, que dizem respeito à Comunicação Social no Brasil.

O tema está em discussão.

Colho inscrições: Conselheiro Schröder, Conselheiro Davi, Francisco de Araújo Lima, Nascimento Silva, Fernando César Mesquita.

Mais alguém pretende se manifestar?

Walter Ceneviva.

Como disse, nós temos a previsão de termos, por volta das 16 horas, a visita do eminente Presidente da Anatel. De modo que eu gostaria de pedir encarecidamente que respeitemos o prazo e a quantidade de manifestações previstas regimentalmente.

O prazo é de 3 minutos.

Com a palavra, inicialmente, o eminente Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar ser obediente.

Acho, Sr. Presidente, que a esse trabalho da Secretaria se tem que ter continuidade. Acho que é um bom trabalho, nos orienta no que é urgente, nos orienta sobre o que está na pauta. Acho que tem que ser uma orientação para as comissões que se incorpore essa ideia de urgência, enfim, de prioridade, mas acho que tem que passar pelas comissões.

Vamos fazer o debate, em seguida, sobre a questão da Comissão que chamamos de marco regulatório, ou seja lá o que for. Há a tendência, vamos fazer o relato das comissões para o Plenário, que estamos tentando imprimir, de que se trabalhe a perspectiva de construir uma orientação para o Congresso Nacional de tal maneira que, prioritariamente, regulamentem-se os artigos da Constituição brasileira.



14/09/2015

Então, respeitado isso, que vamos decidir ainda se vai ser assim ou se não, mas respeitada, principalmente, a ideia das comissões, sugiro, Sr. Presidente, que passe pelas comissões não amarrando isso. Ou seja, se houver urgência, se houver algum tipo de debate que exija audiência, obviamente, o Presidente e o Vice têm autoridade para isso, aprova no pleno e podemos sair. Acho que a orientação é usar as comissões na medida do possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem é o próximo? Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Sr. Presidente, para dar um sentido mais prático, proporia que esse trabalho muito bom que o pessoal elaborou fosse entendido como uma distribuição do Presidente, que é a quem cabe a prerrogativa de distribuir os projetos, como se fosse uma decisão do Presidente de já fazer a divisão desses projetos nas Comissões existentes, como está aí, estão todos discriminados; e dar às comissões o poder de, à luz de uma análise mais aprofundada desses projetos e com base em algum requerimento como se faz na Casa rotineiramente, pedir que aquele projeto que está mais ou menos definido para uma determinada comissão possa ser chamado para outra. Ao deferimento do senhor, agilizar-se-ia o processo, sendo que um projeto pode até ser discutido em duas comissões.

Então, acho que com isso aceleraríamos. O senhor daria, com sua decisão, a distribuição, seria do Presidente, e cada comissão, depois de uma análise profunda, poderia requerer que esse ou aquele projeto que não estivesse com ela pudesse ser solicitado à guisa de deferimento do senhor.

A outra questão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só um minuto. V. Exª permite uma interrupção para ver se posso encaminhar. Essa distribuição V. Exª tem como consolidada, desde que, como ato da Presidência, já distribuindo para as comissões.

O SR. DAVI EMERICH – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

O SR. DAVI EMERICH – As comissões, em sentido contrário. Se há um projeto que está lá, está na comissão, por ofício para o senhor, possa solicitar que aquele projeto também passe para ela. O senhor defere como está no topo da pirâmide.

Agora, a outra questão... Nós temos duas Casas, projetos na Câmara, projetos no Senado. Há projetos da Câmara que estão no Senado, há projetos do Senado que estão na Câmara, por exemplo, reforma política. De 200 projetos, provavelmente um terço dizem respeito à reforma política, tempo de televisão, que já foi tudo para o beleléu. Com a reforma aprovada pela Câmara, muitos desses projetos vão parar, inclusive os aprovados pelo Senado.

Então, acho que esse contato que o senhor vai fazer com as Presidências da Casa...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI EMERICH – ... já vou terminar, esse contato vai ser fundamental para que o senhor tenha uma noção clara do que é prioritário e do que não é prioritário. Aí o senhor decide do ponto de vista da agenda.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse alerta é para informar que ainda falta um minuto.



14/09/2015

Conselheiro Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sr. Presidente, muito obrigado.

Queria tentar voltar ao apelo que fiz à ordem, ou seja, se poderíamos contar com uma colaboração, trabalho que se demonstrou excelente, da secretaria do nosso Conselho, classificando por natureza o que os projetos atingem, a natureza da proposta contida, para tentarmos depois fazer uma classificação de acordo com as diversas comissões, porque aqui não há... Há algumas que estão definidas nesse trabalho, mas a maioria não está definida para que comissão irá, especialmente quando não é tão explícita a ponto de dizer: "Não, isso é tipicamente..."

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª concluiu?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, esse é o apelo que eu faço.

E, em segundo lugar, que isso seja depois objeto de uma discussão no Pleno. Eu acho que a composição, a atribuição de cada comissão, qual seria a atribuição da Comissão de Processo Legislativo, que eu sugeri e imaginei como uma genérica quando não houvesse um grupo especializado em assumir a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas só para esclarecer desde já a V. Exª e a todos aqui, esse trabalho já subdivide os temas todos, à exceção de outros temas que estão ao final...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E aí não especificamente acometidos a qualquer das cinco comissões. Mas, a princípio, o trabalho já faz essa distribuição...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Quando possível.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Claro, quando possível, mas a maioria deles, tanto em relação ao que esteja na Câmara quanto ao que está no Senado. Já está posto assim.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse tempo era o seu, e não o meu. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, não, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminentíssimo Conselheiro Fernando Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, eu volto ao samba de uma nota só, o assunto que eu sempre venho defendendo: eu acho que nós deveríamos regulamentar a Constituição, dos arts. 220 a 224. Já que não é possível, eu, dentro da linha de objetividade e de praticidade que estabeleci aqui, acho que nós deveríamos, na avaliação dos projetos, seguir o que está descrito no texto constitucional, dar prioridade aos assuntos que estão aqui. Há uma quantidade enorme de matérias, foram aqui mais de 300 projetos, e eu acho que o que está na Constituição é fundamental para que o nosso trabalho tenha êxito, porque a Constituição já estabelece aqui as linhas gerais, principais, fundamentais do nosso trabalho. E os projetos de lei são os mais variados possíveis.

Eu acho que nós poderíamos, nas Comissões, estabelecer essa prioridade; vamos seguir o que está estabelecido no texto constitucional, avaliando os projetos que tenham alguma relação com o que está no texto constitucional, embora alguma coisa possa parecer genérica. A própria abertura do texto do capítulo é ampla, mas há coisas que "compete à lei federal regular diversões, etc., etc. Estabelecer meios legais..." Há uma série



14/09/2015

de coisas aqui que eu acho que são prioritárias, porque nós estamos prestigiando o constitucionalista e fazendo o nosso papel. Porque é esse capítulo da Constituição que criou o Conselho de Comunicação Social.

Portanto, eu acho que nós deveríamos estabelecer, como prioridade, na avaliação dos projetos, seguir a orientação que está no texto constitucional nos arts. 220 a 224.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Eu vou pedir ao final que V. Exª sistematize a sua proposta para que eu possa, efetivamente, submetê-la, então, ao Plenário.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – A minha proposta está sistematizada. Eu acho que nós deveremos estabelecer como prioridade...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O cumprimento da Constituição.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – É, os projetos que tratam do que está explícito na Constituição serem priorizados.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Vamos... Eu peço que anotem essa proposta para que ao final submetamos ao colegiado.

Conselheiro Nascimento Silva, por favor. Depois Cortizo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Cortizo se inscreveu?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Para depois de V. Exª.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Retiro a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Presidente, boa tarde a todos e a todas. Como o Conselheiro Fernando César Mesquita tocou no assunto dos arts. 220 e seguintes, eu gostaria de informar a este Plenário da Comissão que tramita no Supremo Tribunal Federal, já há bastante tempo, uma ação direta por omissão exatamente com referência ao art. 221 da Constituição. Essa ação tem hoje como Relator...

(Interrupção do som.)

Até o presente momento, não deu sequência a essa ação. Está parada lá no Supremo. E eu perguntaria... Sou novato neste Conselho, e o Regimento dele é tão enxuto, que eu não sei se ele teria autonomia, o Conselho, para enviar um ofício a S. Exª, a Ministra Rosa Maria Weber, solicitando dela, não sei se seria prioridade, mais atenção, com referência a essa ADO, porque, no caso específico meu, como representante dos radialistas, isso é de interesse da categoria profissional especificamente, porque esse 221 cria condições de geração de emprego nas diversas Regiões do nosso País quando determina aquele dispositivo constitucional que deva haver a regionalização dos programas culturais e outros tantos.

Portanto, se criariam empregos, se manteria, se preservaria também o regionalismo do nosso País, para que ele – hoje, já é nacional – não se internacionalizasse tanto por meio das redes de televisão do nosso Brasil.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª está sugerindo, então, que nós consultemos S. Exª, a Ministra Rosa Maria Weber, quanto à tramitação da ação da ADO, é isso?



14/09/2015

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Seria uma forma de solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pedindo a S. Ex^a celeridade no julgamento?

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Seria uma forma de lembrar a ela de que existe essa ADO e de pedir que ela desse uma sequência mais rápida à nossa solicitação lá no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se o Plenário não tiver objeção quanto à proposta... Vamos submetê-la ao final – deixe anotado, eminente Conselheiro Ronaldo Lemos.

Conselheiro Schröder...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, o Conselheiro Ceneviva está inscrito antes; V. Ex^a, na sequência.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Segundo eu entendo – mas gostaria de confirmar –, nós temos uma proposta explícita, que já foi apresentada pelo nosso Presidente, de consultar os Presidentes das duas Casas sobre as prioridades legislativas que eles mesmos identifiquem. E há outra, que eu vou chamar de implícita, embora já tenha sido mencionada superficialmente, que é a que foi adotada nesta manhã no trabalho das Comissões. Em ambas as Comissões que trabalharam nesta manhã, deliberou-se que os membros das Comissões vão avaliar a excelente lista produzida pela assessoria do Conselho para identificar, dentre aqueles projetos, quais mereceriam maior atenção e quais mereceriam maior debate.

Eu entendo que esses são os dois melhores encaminhamentos, mas queria ter certeza com o Presidente de que, com essa explicitude, ou seja, consulta aos Presidentes das duas Casas legislativas e trabalho por subcomissões para eleição de prioridades, essas são, nesses termos, duas propostas de encaminhamento que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Schröder pediu a palavra.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu compartilho com o companheiro Cortizo – companheiro, inclusive, de ação sindical – da preocupação da regulação e acho que a regulação não só atende a nós trabalhadores como atende à sociedade brasileira de maneira geral.

Eu só tenho um senão, Cortizo – queria compartilhar contigo a preocupação: de nós submetermos de novo, ou seja, submetermos as nossas ações, os nossos pareceres aqui a formulações que estão sendo feitas em outras instâncias, que têm toda a autonomia para fazer e que não estão nos consultando. Por exemplo: se nós cobrarmos uma posição, e o Conselho se mover nesse sentido e autorizar que a regulação dos artigos da Constituição brasileira seja feita a partir de uma Adin ou de uma ADO, nós estamos abrindo mão de uma prerrogativa que nós estamos tentando construir aqui, que é a de nós fazermos isso, ou seja, de que o Parlamento brasileiro resolva essa dívida que tem desde 1989 em relação a alguns artigos que não estão regulamentados da Constituição.

Então, primeiro, eu não sei o que a juíza pensa a respeito. Poderíamos estar constituindo, inclusive, do nosso ponto de vista... Nós não conversamos. Isso seria melhor



14/09/2015

fazermos juntos, não aqui, mas eu não sei o que ela está pensando, pode decidir ao contrário. Mas, independentemente disso, me parece que é incorporar às nossas ações e a uma formulação nossa, neste momento, um parecer e uma reflexão que não fazem parte daqui.

Eu queria sugerir que nós formulássemos primeiro a nossa posição, se for o caso de chamar a eminente Mesa para trazer o seu parecer, o que eu acho que não fará, eu tenho impressão de que não fará. Mas, de qualquer maneira, do ponto de vista concreto, me parece que é um movimento um pouco extemporâneo à natureza da nossa atividade.

Eu queria sugerir que, se fosse possível, protelássemos essa decisão e, se for o caso, a tomássemos depois de termos a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Cortizo.

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Conselheiro Schröder, historicamente, esta ADO teve início pela Fenaj, mas, infelizmente, por causa da nossa Constituição, pelo texto constitucional, a Fenaj não tinha competência para ajuizar uma ação direta por omissão. Essa foi a razão por que nós, então, encampamos – eu ainda era Presidente da ContCop –, a ADO e ajuizamos lá no Supremo Tribunal Federal.

O que eu solicitei aqui foi que, se este Conselho... Foi porque eu sou novo no Conselho que eu disse que o Regimento que eu tenho lido é tão pequeno, tão resumido, que eu não sei se ele teria autonomia e competência para enviar um ofício a S. Exª a Ministra Maria Rosa Weber para solicitar dela apressamento, o andamento do processo. Era isto. Eu não estava dando parecer nosso a ela, em absoluto. Também não estou pedindo que a Ministra venha a esta Casa para falar sobre o processo, até porque ela não pode falar sobre o processo de que ela é Relatora enquanto não julgar, não pode se manifestar, correto?

Então, qual era a intenção? Era fazer com que ela se lembrasse de que existe na mesa dela um processo que vem desde a Ministra Ellen Gracie, é antigo, e que já foi embora do Tribunal. Essa substituiu e continua.

Eu estive com a Ministra, e ela, na época, há dois anos, me respondeu: “Infelizmente, não vou poder cuidar dele agora porque estou cuidando do mensalão”. E o mensalão já acabou, faz muito tempo, e ela continua com o processo lá parado.

Então, essa era a minha intenção, Schröder, se nós tivéssemos, não sei, autonomia para solicitar dela um andamento mais rápido do nosso processo. Para quê? Para que ela, como Supremo, diga ao Congresso Nacional: “Vocês têm que fazer isto. Vocês não regulamentaram. A Constituição é de 1988. Nós estamos em 2015, e até hoje está lá o dispositivo constitucional em aberto, em branco”.

Era essa a minha intenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eu vou submeter a proposta, já que é uma obrigação minha. Está submetido à deliberação, se não houver consenso quanto ao encaminhamento de mero expediente.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ainda...

Sim.

O SR. DAVI EMERICH – Eu queria perguntar ao Presidente se o Conselho de Comunicação... Nós não somos o Conselho de Comunicação da República, somos um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Então, me parece que a gente não tem competência para fazer qualquer provocação em outro Poder.



14/09/2015

Eu acho que a solicitação do nosso Conselheiro Cortizo – eu provavelmente até concorde com o teor da ação, que eu não conheço – teria de ser enviada em nível do Congresso, ao Presidente do Senado ou a uma Comissão do Senado. Parece-me que enviar diretamente ao Supremo exorbita a nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Vamos deliberar acerca.

Conselheiro Nascimento Silva, é sobre esse ponto?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É, claro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O que mais me preocupa é quando as falas vão no seguinte sentido: "eu acho", "não tenho certeza"... O "eu acho" e o "não tenho certeza" me dão o entendimento de que eu também posso pedir um monte de coisas aqui. Se vai dar ou não, eu espero que tenha essa resposta aqui.

Quando o Cortizo me comunicou que ia fazer essa solicitação, eu abracei, de cara, a posição dele, porque é uma coisa que interessa a nós radialistas. É nesse sentido.

Então, é por conta disso que acho que o Cortizo está certo em provocar, em cobrar. Tem que cobrar de alguém. Não dá para deixar o negócio solto.

Enfim, é esta a fala que eu queria fazer em solidariedade, sei lá, ao posicionamento do Cortizo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu gostaria de dar uma ordenada nos nossos trabalhos.

Nós estamos... Há uma proposta que eu diria estar *a latere* das nossas discussões, que é essa que veio, há pouco, formular o eminente Conselheiro Antonio Cortizo, sobre uma provocação de S. Ex^a a Ministra Rosa Weber quanto a essa ADO. Esse é um ponto. Nós estamos discutindo para, em seguida, deliberar acerca desse trabalho.

Então, eu queria não desviar, não como uma *capitis diminutio*, a importância da proposta e das considerações de S. Ex^a, mas vamos deliberar acerca desse material, sem prejuízo de esse assunto estar aqui para ser deliberado, para deliberarmos se encaminharmos esse expediente é atribuição, se é competência do Conselho, ou não, provocar outro Poder, no caso o Poder Judiciário.

O ponto fundamental para ordenar os nossos trabalhos quanto a esse trabalho, quanto a essa pesquisa, melhor dizendo, formulada por nossa assessoria, pela assessoria do Senado, é se vamos deixar todo esse trabalho, todo direcionamento dessa pesquisa, da análise dessa pesquisa a critério das comissões, conforme a distribuição que já está aqui, ou se há algo que vamos trazer para o plenário. É esse o ponto... Se não houver objeção, é esse o ponto sobre o qual devemos deliberar. Está certo?

Então, eu, desde já, consulto... Primeiro, para sermos objetivos, nós vamos enfrentar essas matérias ou alguma delas aqui, neste colegiado, ou vamos deixar que isso se faça nas comissões e que elas encaminhem a nós?

Alguém tem proposta objetiva para esse encaminhamento?

Conselheiro Araújo Lima, é nesse assunto?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – É, claro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, V. Ex^a tem a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Parece-me tarefa que tem de ser confiada, obrigatoriamente, às comissões. Em segundo lugar, acho que esse prazo, como foi mencionado pelo Ceneviva, que foi acordado em duas comissões, mas, provavelmente,



14/09/2015

outras devem ser ouvidas previamente, de que nós vamos desenvolver e enriquecer essa lista. Eu quero... Como eu mencionei hoje, nós encontramos uma quantidade bem maior. Eu quero checar, pelo menos uma semana, 15 dias, se tem tanto projeto meu que não está mais tramitando nas duas Casas, em nenhuma das Casas.

Então, eu sugiro que se confie às comissões e se conceda um prazo, até a próxima reunião, para que proceda-se a essa listagem e às sugestões de distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só uma observação.

É claro que eu não quero ficar fazendo – desculpem-me se, eventualmente, parecer que eu o faço – um pingue-pongue com as propostas dos conselheiros, mas não há como fixar um prazo já para nossa próxima reunião plenária, porque as reuniões das comissões terão que serem feitas alternadamente. Tivemos duas hoje, a de conteúdos e a de projetos legislativos, e outras duas se reunirão na próxima sessão. Então, não é possível, Conselheiro, já fixar esse prazo aqui. Mas a proposta é essa.

Alguém fórmula sugestão diferente dessa de que a análise primeira desses projetos, da pertinência, da atualidade, enfim, deles todos venha primeiro para as comissões e depois para o plenário, inclusive quanto à seleção de prioridades? Ninguém diverge? *(Pausa.)*

Então, deliberado fica, à unanimidade do colegiado – peço à assessoria que anote –, que toda essa análise desses pontos a que há pouco me referi será feita primeiro nas cinco comissões temáticas.

Se não houver nenhuma provocação mais, nenhuma objeção, eu considero esse assunto discutido e deliberado.

Muito obrigado.

Daqui a pouco, como eu disse... Como nós temos um tempo até a vinda do Presidente da Anatel, João Batista de Rezende, e do Dr. Rodrigo Zerbone Loureiro, alguém, entre os integrantes do colegiado, quer sugerir algum encaminhamento para essa audiência antes de S. S^{as} chegarem? Ou fazemos uma oitiva, como fizemos com o Presidente do Conselho Federal da OAB, em que ele faz uma manifestação livre e eventuais questionamentos aqui? Pode ser assim?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está bem.

Agora, sim, eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, o item 4 da nossa pauta. Eu penso que se insere... Eu iria pedir aqui uma espécie de referendo a uma nota pública que manifestei, porque episódios frequentes de violência contra profissionais de comunicação no Estado do Ceará, sem prejuízo de dizer que também há, infelizmente, em outros tantos Estados da Federação, como no nosso Estado de Goiás, não é, Maria José Braga? Eu coloco primeiro à consideração, conforme sugerido pelo eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, a nota que publiquei...

Qual é a data dela?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nove de agosto. Alguma observação, crítica que seja? Alguma objeção a que tenhamos agido assim? Se não houver, podemos considerar ratificado o ato da Presidência? Eu agradeço e coloco o tema



14/09/2015

em discussão, inclusive a proposta formulada pelo eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, que está nesse contexto? Não é?

V. Exª pode...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Nossa preocupação é com recente decisão do Ministro Toffoli que cassou uma liminar e, praticamente, acabou com o sigilo da fonte. Acho que nós não vamos interpelar o Ministro, não vamos chamá-lo, mas o Conselho tem o direito de manifestar sua preocupação em relação a uma decisão dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva, sobre esse ponto da decisão do Supremo?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª tem a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Quero aderir à proposta do Conselheiro Fernando César Mesquita.

O sigilo de fonte é um instrumento crucial do trabalho do jornalista e, certamente, integra os elementos que protegem o exercício da atividade jornalística e, mais, em amplo sentido, o exercício da atividade de comunicação. Tenho a preocupação de dar esta ênfase porque muitas vezes temos discutido se nós temos que nos preocupar com o trabalho dos jornalistas, com o trabalho dos radialistas ou com o trabalho dos comunicadores em geral. Eu me preocupo com o trabalho dos comunicadores em geral.

Pensando dessa maneira, choquei-me com a informação da suspensão do sigilo de fonte, ainda mais em um momento em que o Supremo tem consagrado as denúncias anônimas. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal aceita que anônimos possam formular denúncias e, com isso, que se iniciem investigações no âmbito da polícia ou do Ministério Público, mas parece não se compadecer – segundo se entenderia dessa liminar do Ministro Toffoli – com o fato de que o jornalista e o comunicador em geral possam exercer sua função sob proteção de uma cláusula pétrea da Constituição Federal que é a do sigilo de fonte.

Embora reconheça e concorde com alguns que já se pronunciaram no sentido de que nós, como membros do Conselho de Administração, talvez não possamos – eu estou convencido de que não podemos e nem devemos – interpelar um Ministro do Supremo Tribunal Federal no exercício de sua função de julgador e magistrado, entendo que nós devemos nos pronunciar sobre esse fato em benefício e para beneficiar o sigilo de fonte.

O sigilo de fonte é um instrumento que assegura o exercício da atividade de comunicação e também a vida do profissional que tem a coragem de ser um investigador no exercício da profissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.
Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu queria ratificar, Presidente, a preocupação compartilhada de que essa decisão traduz alguns aspectos preocupantes. Alguns já foram referidos aqui, eu não vou repetir, mas eu queria salientar um, que é uma compreensão, principalmente no campo do Judiciário brasileiro, da privatização desse bem público que é a comunicação, o jornalismo, enfim, a produção cultural através dos meios de comunicação.

É uma compreensão que vem se reproduzindo de uma maneira preocupante, por exemplo, com retiradas de blogues do ar, o que, há alguns anos, seria o equivalente ao



14/09/2015

empastelamento de um jornal. Hoje, isso está sendo feito com a maior tranquilidade, na medida em que, aparentemente, essas novas tecnologias não têm a mesma natureza de comunicação e jornalismo, enfim, anterior. Parece-me preocupante a compreensão de alguns juizes de que o direito à imagem, de que o direito privado, de que o direito particular esteja acima do princípio do direito público que é o direito da natureza da comunicação.

Então, parece-me relevante que este Conselho formule uma nota sobre esse assunto – não vamos mais conseguir incidir sobre ele, mas acho que nós temos que nos referir a ele como um exemplo – e que constituamos uma reação nacional a esse tipo de comportamento.

Se nós olharmos, no mundo, infelizmente há tentativas... Há nos Estados Unidos, que, embora não tenha declarado guerra, se considera um país em guerra. O Ato Patriota, enfim, tem algumas características parecidas. A própria Inglaterra tem algumas iniciativas, em nome da segurança, em nome de várias questões relevantes, é verdade, para se quebrar, no final das contas, o sigilo da fonte e, no final das contas, a espinha dorsal da atividade jornalística, que é a possibilidade de trazer...

Então, eu gostaria que fizéssemos essa nota efetivamente.

E a segunda questão, Presidente, é referir... Eu queria uma explicação, depois nós podemos tocar... É que aparece aqui um documento, que foi um relatório assinado pela ex-Conselheira Wrana Panizzi, que fazia parte da comissão, sobre a questão da violência contra os jornalistas.

E nós estávamos olhando o documento que está ali e vimos que não consta uma posição, inclusive, que nós referimos, e a própria relatora...

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ... Relatora e a própria Conselheira recuou, que era de uma proposta da Fenaj mais completa e tal em relação à questão da violência em nível nacional. Tem uma série de ações... Remetemos essa proposta e ela proposta não consta daquele...

Então, não sei como é que nós faríamos, se retomáramos o debate, porque a Fenaj tem feito uma série de ações, junto ao Ministério, junto a uma série de organismos em nível nacional, e que queremos que o Governo brasileiro, queremos que o Estado brasileiro, que a sociedade brasileira assuma – isto foi dito aqui na audiência pública – uma responsabilidade sobre a violência cada vez maior contra esses profissionais.

Isto não é uma defesa corporativa, obviamente, compreendendo que ataques a esses tipos de profissionais que trabalham com comunicação, com cultura, seja lá o que for, dentro do ponto de vista da comunicação social, sempre é um ataque contra a mensagem. Um ataque ao mensageiro, para me referir a um clichê nosso, é um ataque contra isso.

Então, eu queria saber como é que nós faríamos para dar conta desse debate da gestão passada, que, afinal de contas, não nos pareceu estar representado no relatório assinado, inclusive por mim. No relatório está faltando a ressalva que nós fizemos naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse parecer a que se refere o eminente Conselheiro Celso Schröder é da lavra dele próprio e ainda dos Conselheiros



14/09/2015

Wrana Panizzi, que era a minha suplente aqui, no CCS, e do eminente ex-Conselheiro Alexandre Jobim. Ele está distribuído...

De novo, sistematizando, nós temos dois pontos aqui: uma discussão sobre a questão da violência contra jornalistas, e a violência a que aqui me refiro, assim como o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, é a violência física contra jornalistas, e levanta S. Ex^a outra violência, que é essa questão da quebra... E aí é preciso até situar.

Eu ainda peguei aqui... Peço desculpas por ter me desviado olhando aqui o iPad, mas é por causa da facilidade de informação que temos hoje. Eu confesso ter dúvida quanto ao alcance dessa decisão do Ministro, se ela é exatamente assim. Porque, na decisão dele – e aí, para que emitamos uma nota sobre esse segundo ponto, precisaremos conhecer bem –, o que fala S. Ex^a é do não cabimento da reclamação que foi formulada. Ele entendeu – eu lembrava disso, mas fui revigorar a minha memória aqui – que há uma inviabilidade técnica, ou seja, processual, na reclamação. Não sei se ele entra exatamente no âmago dessa discussão quanto à quebra da fonte.

Mas eu tenho inscritos aqui ainda o eminente Conselheiro Walter Ceneviva, que ficará para daqui a pouco, e o nosso Vice-Presidente...

Então, sistematizando, dois aspectos: violência física, que é o motivo daquela nota, e essa questão de se deliberamos por produzir uma manifestação do CCS ou não.

Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu queria concordar com o Conselheiro Schröder e achar que seria muito oportuna uma manifestação do Conselho a respeito da questão do sigilo da fonte.

Acho que o que se passou com a discussão envolvendo o Ministro Toffoli é importante. Isso pautou, de certa maneira, a imprensa no Brasil. E acho que o tema está em voga e é extremamente importante.

Então, eu queria me posicionar favoravelmente a isso e dizer que esse tema tem a ver com a questão da privacidade, a questão do sigilo. Até recomendo aos Srs. Conselheiros que, se não assistiram, assistam ao filme *Citizenfour*, que conta a história do Edward Snowden e da dificuldade que foi a manutenção do sigilo de fonte dele, para que aquelas revelações que ele fez sobre o caso da NSA chegassem finalmente até os jornalistas, no caso o Glenn Greenwald e a Laura Poitras, para se divulgar o que estava acontecendo.

Eu acho importante levantar essa questão a respeito do sigilo de fonte, a questão da privacidade, que hoje afeta qualquer profissional de comunicação, que, às vezes, acha que está se comunicando com sua fonte de forma segura, e, na verdade, a comunicação dele está sendo completamente interceptada, muitas vezes por terceiros.

No mundo em que nós vivemos hoje, atingir uma situação de proteção ao sigilo de fonte, que, aliás, é o que diz o ordenamento jurídico brasileiro, é cada vez mais difícil.

Assim, nessa nota a ser produzida, eu sugiro que coloquemos o sigilo de fonte casual e pontual com relação a essa discussão pública que está ocorrendo no momento, mas que incluamos também pelo menos uma frase alertando sobre a questão da privacidade de modo geral a proteger essas comunicações entre jornalistas e fontes, inclusive usando criptografia e outras ferramentas que ajudam um pouco nesse debate sobre a privacidade.

Essa é a minha recomendação sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Rech, por favor.



14/09/2015

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Sr. Presidente, corroboro, em grande parte, o que foi dito antes, especialmente com relação ao sigilo de fontes, com relação às duas grandes questões, mas concordo com V. Sª em separar as duas questões. As duas são extremamente relevantes, mas são de naturezas distintas e merecem abordagens distintas nossas: a questão da integridade física do jornalista e a questão da violência contra o sigilo da fonte.

Eu não sei dizer se é especificamente em relação ao Ministro Toffoli, à questão da filigrana jurídica em que ele se deteve para fazer essa decisão, mas me parece muito perigoso que a cadeia toda de quebra de sigilo tenha andado e continue andando.

O Brasil se caracterizava como um dos países mais evoluídos no mundo, um dos países mais democráticos e de maior respeito e de compreensão sobre o papel do jornalista e o sigilo da fonte. Tanto que a Constituição contempla esse ponto de maneira muito clara, nítida, sem deixar nenhuma dúvida. No momento em que isso se quebra – e eu gostaria que, se possível, numa eventual nota, constasse esta questão –, o Brasil sofre uma involução, do ponto de vista internacional, inclusive na sua imagem internacional, no respeito ao trabalho do jornalista, ao trabalho livre da imprensa. Isso, seguramente, vai provocar sequelas, vai provocar efeitos internacionais à própria imagem do País, numa regressão muito evidente, o que não tinha acontecido até agora, seja qual for a razão.

No que tange à questão específica da integridade física dos jornalistas, sem a menor sombra de dúvida, é um papel muito relevante deste Conselho manifestar-se e sugerir, propor ações objetivas para que, enfim, se tenha um mínimo de tranquilidade e de liberdade para se trabalhar com a informação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Acho que inverti aqui. Desculpe-me, Patrícia.

Sim, Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Primeiro as damas, Presidente. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, com certeza. Sempre.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Patrícia Blanco.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Sr. Presidente, rapidamente, primeiro, quero cumprimentar pelo teor da nota emitida no dia 9 de agosto e dizer que eu acredito que seja interessante instituir como regra que o Conselho se pronuncie, sim, por meio de nota, sempre que houver algum tipo de ameaça física ou até em relação a questões judiciais referentes ao exercício da profissão de jornalista, assim como ameaças à liberdade de expressão.

Portanto, corroboro a questão dos dois pontos, tanto para ameaças a jornalistas, como para a questão do sigilo da fonte.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Tendo feito também, como V. Exª, uma leitura diagonal da decisão do Ministro Toffoli, quero dividir uma leitura inicial sobre ela, e acho que vale a pena que todos a leiam, apesar da chatice do "juridiquês" para quem não é advogado. Embora tenha sido uma questão meramente processual que levou o Ministro a cassar a liminar que protegia o



14/09/2015

jornalista e que tinha sido dada pelo Presidente Lewandowski, do próprio Supremo Tribunal Federal...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Em janeiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – ... em janeiro, a verdade é que o Ministro cita outros precedentes do Supremo Tribunal Federal que relativizam as garantias à liberdade de expressão. Na verdade, ele cita um precedente, não outros. Perdão! Ele cita um precedente. De maneira que ele revela, ao decidir, por uma questão processual, a sua opinião sólida no sentido de que o sigilo de fonte merece ser relativizado, o que soa, para mim, como bastante grave.

Então, de novo, insistindo na importância da leitura da própria decisão, divido com os meus companheiros uma impressão inicial de que, sim, há na decisão uma grave ameaça ao sigilo de fonte.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. S^a tem fácil essa decisão do Ministro?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim, tenho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se puder socializar conosco, eu agradeço.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Seguramente. Faço isto agora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – No nosso canal de *e-mails*.

Aliás, eu quero, a respeito dessa questão da nota publicada no dia 9 e desses temas todos, Conselheira Patrícia Blanco e demais Conselheiros, que me ajudem sendo, genericamente falando, guardiões do que precisa ser objeto de manifestação do Conselho de Comunicação Social.

Eu já franqueei o meu celular a todos, inclusive à imprensa – não tenho sigilo algum, reserva alguma com relação a isso –, que é (62)9971-3008. Sempre que houver algum tema que precise de manifestação fora da reunião – claro que pela iniciativa do Presidente –, vou sempre procurar, como fiz no caso da nota, discutindo no canal de *e-mails*, podem me provocar, me cobrar, a qualquer hora do dia.

Mais alguém está inscrito? (*Pausa.*)

Não.

Deliberamos então.

Com relação à questão da violência física contra jornalistas, ratificada fica, portanto – se não entendi errado –, a nota até aqui publicada.

Alguma sugestão prática de alguma manifestação ou algum ato mais que possa merecer a atenção deste colegiado? Pergunto se há algo além da nossa vigília sobre violência física contra jornalistas, radialistas, enfim, pessoas da comunicação. Há propostas objetivas? É a consulta que faço.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Eu sugeriria...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Concedo a palavra ao Conselheiro Celso Schröder.

Conselheiro Marcelo, V. S^a é o próximo inscrito. Depois, Conselheiro Walter Ceneviva. São as inscrições que tenho. Aí, encerramos a inscrição para essas propostas.

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Como tratamos deste tema na gestão do Conselho passada e ele voltou, e voltou por razões bastante pertinentes, ou seja, porque a violência continua e aumentou, eu acho



14/09/2015

que nós poderíamos, além da decisão que está aí, ratificar as decisões que nós tomamos na outra, que não foram implementadas. Na verdade, não foram implementadas ainda nem pelo Ministério da Justiça, nem pela Secretaria de Direitos Humanos do Congresso Nacional... Então, sugiro que retomemos a proposta como um todo, que era de federalização da...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Reunião da Fenaj.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não, a Maria José está me lembrando que isto que estou dizendo acabou ficando de... Por isso que não consta do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ficou de... Não entendi.

Eu não tenho memória quanto ao conteúdo das decisões, sinceramente.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, nós ficamos de complementar o relatório da Conselheira Wrana após a realização de uma audiência pública sobre a questão da violência contra jornalistas e demais comunicadores. E, por encaminhamento dos trabalhos, até a finalização dos trabalhos do Conselho, o relatório não foi complementado. E aparece aqui distribuído aos Conselheiros sem a complementação que ficamos de fazer e, volto a dizer, por conta até mesmo do encerramento dos trabalhos do Conselho, não foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desse modo, não há ninguém entre nós mais legítimo do que ambos para sugerir encaminhamento quanto a este tema, que é de natural interesse.

V. Sª já sugere agora ou vai fazer *a posteriori* a sugestão de encaminhamento de como proceder, porque temos o Parecer nº 8, de 2014, que, ao que me informa a assessoria, foi aprovado no dia 6 de agosto?

V. Sªs vão sugerir um encaminhamento?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quanto ao tema da violência contra jornalistas.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sobre esse documento, qual é a proposta que pode ser feita? Que este Pleno acolha... Ou seja, isso aí está aprovado, e o que ficou de fora, do nosso ponto de vista, e que nós temos que reintroduzir no debate, porque não é retroativa a decisão... A Fenaj se propõe a pegar isso e trazer aquela proposta que estava incorporada, e aí passarmos de novo aqui para ver se é aprovado ou não. Ou seja, são duas ou três propostas que estão ali. E que volte a ser debatido o que não estava ali.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Teremos por ratificado, embora eu tenha que é desnecessário, porque, se está aprovado, está aprovado pelo colegiado, e não há necessidade de ratificar o que o colegiado já decidiu... Seria decidir de novo o que já está decidido.

V. Exª formula a proposta, então, para – quem sabe, na nossa próxima reunião – acréscimos, adendos, adminículos, enfim, ou achegas que se façam a esse texto que já está aprovado e que não merece sequer ratificação. Está certo assim?

Mais alguém sobre o tema da violência?

Ah, sim, o Conselheiro Marcelo Rech estava inscrito aqui.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Duas pequenas observações adicionais a tudo que já foi discutido com bastante densidade nos mandatos anteriores.



14/09/2015

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Nós temos, no Brasil, várias entidades acompanhando e se manifestando sobre a questão da violência contra jornalistas, comunicadores, radialistas, etc., como a Fenaj, a ANJ, a Abert, a Abraji, uma série de entidades que, de uma forma ou de outra, atuam, mas não centralmente, nessa questão. Então, acho que o Brasil se ressentia de não ter um organismo ou uma entidade – e aqui faço uma sugestão de avaliação –, como uma subcomissão, por exemplo, no Congresso, que centralize a informação da violência contra a imprensa de maneira geral e que faça um monitoramento, um acompanhamento inclusive da eventual punição ou não punição desses casos e que se transforme, portanto, numa grande base de dados, associada à credibilidade e à independência do Congresso Nacional, de modo que todos os organismos, todas as entidades, a ANJ, a Abert, Fenaj, enfim, todas, nacionais e internacionais, possam se abastecer dessas informações e, a partir delas, cobrar providências objetivas no sentido de preservar a liberdade de atuação e, obviamente, a vida dos profissionais de comunicação.

O segundo aspecto me parece possível...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas, permita-me, no primeiro ainda.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – No primeiro. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Para sistematizar, para que não nos percamos aqui.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – É uma sugestão de avaliação da possibilidade de se criar uma espécie de subcomissão dentro do Congresso Nacional que centralize as informações sobre a violência contra jornalistas e a imprensa de modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está bem. Fica para ser encaminhado.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – O segundo aspecto seria uma recomendação – não sei se está na alçada do Conselho – ao Ministério da Justiça, adicionalmente a tudo o que já foi mencionado...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – ..., para que fossem oferecidos – teríamos que examinar se é possível ou não – cursos e treinamentos de segurança para jornalistas acompanhando manifestações, acompanhando greves, acompanhando potenciais situações de conflito. O Exército Brasileiro já faz isso regularmente com possíveis correspondentes de guerra. Talvez seja o caso, então, de o Ministério da Justiça auxiliar no treinamento, para se evitar, por exemplo, ferimentos ou gravidades tanto para as polícias quanto para a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Schröder já falou, o Rech... Mas ele pede a palavra novamente.

Ceneviva, está inscrito?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não. Então, Conselheiro Celso Schröder, e aí encerramos o debate a respeito deste ponto, da violência, e vamos adiante.



14/09/2015

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não é debate. Eu só queria dialogar com o Marcelo e dizer o seguinte: nós já realizamos e formatamos um grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência e do Ministério da Justiça, com a participação, inclusive, da ANJ, e tiramos dali um organismo, um organismo que tem que ser implementado. Ou seja, o que este Conselho pode fazer é referendar – é óbvio que depois de um debate, porque não podemos fazer isso de uma hora para outra – esse debate, que é o que vamos apresentar, Marcelo, que é um observatório nacional, público, com a participação do Governo, do Estado brasileiro e das organizações de jornalistas, de comunicadores, enfim, de radialistas, etc., com capacidade de acompanhar denúncias, etc.. Essa é uma questão.

A outra... E nesse âmbito estava também a formulação de um manual ou de alguma coisa desse tipo, encaminhado, que nós refutamos, Marcelo, no âmbito do Ministério da Justiça, porque se tinha reduzido a, simplesmente um manual de como não fazer jornalismo, ou seja, um manual dizendo que tem que ficar atrás de não sei o que e tal, ou, então, – e aí eu queria fazer esse debate um pouco mais aprofundado – de treinamento militar de jornalistas. Nós, a Fenaj tem um treinamento... A INSI, que é uma organização internacional, produziu um treinamento interno nosso que era exatamente para que nós não reproduzíssemos um treinamento meramente militar para os jornalistas, embora, obviamente, saibamos que tem de haver algum tipo de treinamento militar. Era um treinamento de participação em áreas e momentos de risco para a atividade dos comunicadores.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Há mais alguém inscrito? (*Pausa.*)

Então, extraíndo de todo este nosso profícuo debate em relação à violência contra comunicadores, nós já temos uma deliberação do Conselho, a de nº 8, do mandato passado, que, como disse, não precisa aqui ser ratificada, e o eminente Conselheiro Celso Schröder vai apresentar, na próxima reunião, alguma sugestão de acréscimo em outro parecer.

Com relação à questão do sigilo da fonte, há alguma objeção quanto a que o Conselho faça uma manifestação pública sobre a importância da preservação do sigilo? Sem, naturalmente, que isso possa parecer um confronto com a decisão, o que vejo não é efetivamente de mérito.

Eu consulto o eminente Conselheiro Vice-Presidente Ronaldo se S. Ex^a poderá submeter uma minuta dessa nota a todos nós, via *e-mail*, em um prazo máximo de 48 horas.

O SR. RONALDO LEMOS – Sem nenhum problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sem prejuízo de que se faça ainda hoje.

O SR. RONALDO LEMOS – E sem prejuízo de outras recomendações que os Conselheiros possam, eventualmente, vir a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Primeiro, V. Ex^a sugere o texto; depois, V. Ex^a coloca disponível...

O SR. RONALDO LEMOS – Coloco. Possivelmente, segue hoje à noite. Aproveitando minha estada em Brasília hoje sem nada o que fazer, vou me dedicar a isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu costumo fazer muito isso.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim. Quem?



14/09/2015

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – O Conselheiro Walter Ceneviva fez umas observações a respeito dessa nota – acho que elas vão constar das notas taquigráficas – que eu acho importantes

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu pedirei...

Ceneviva, o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita chama atenção para a importância das ponderações que V. Exª fez, o que, aliás, é próprio de si. O Conselheiro Ronaldo Lemos vai dar atenção a elas, e V. Exª também, na revisão que fará, que faremos todos nós, inclusive o Conselheiro Fernando César Mesquita, faremos os acréscimos e vamos publicar o quanto antes, como eu disse, fixando um prazo máximo de 48 horas.

Há sugestão de que nós possamos iniciar hoje a discussão sobre os trabalhos das Comissões temáticas. Eu tenho que os coordenadores das duas comissões pretendem alguma manifestação.

Começo, primeiro, com o eminente Conselheiro Nascimento Silva: sobre a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação, há alguma comunicação para este Plenário, até para registro nos anais aqui?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria que, como V. Exª participou disso, Presidente, V. Exª, que está aí na mesa, fizesse um relato rápido do que nós definimos como ponto estratégico daqui para frente, que será fazer o levantamento, mais propostas e, enfim, para que na próxima reunião a gente já comece a pontuar a retirada dos pontos mais importantes, que foi o que foi definido.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O que diz o eminente Conselheiro coordenador dessa Comissão é que foram extraídos do trabalho da Comissão decisões no sentido de uma comissão de relatoria para selecionar as prioridades relativas a conteúdo em meios de comunicação entre os projetos em tramitação nas duas Casas, conforme esse levantamento, que essa seleção...

O SR. NASCIMENTO SILVA – É possível citar os nomes, não é?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Schröder...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Francisco de Araújo Lima, se não me engano... Ou o Cordeiro?

O SR. NASCIMENTO SILVA – ..., Cordeiro e Fernando César.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Aos três ficou atribuída a tarefa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, Patrícia Blanco também.

A eles ficou atribuída a tarefa de selecionar aqui o que seja relevante para ser tratado na próxima reunião da Comissão.

Vou sugerir, vou ousar sugerir – acho que isso vale para todas as Comissões, Nascimento e Araújo, que já se reuniram – que procuremos fazer reuniões eletrônicas, pela internet, para dar vazão ao trabalho, porque, se ficarmos esperando daqui a 60, ou, quem sabe, mais do que isso, 90 dias, e já estamos perto do final do ano, e aí interrupção dos trabalhos legislativos, o que significa interrupção dos nossos também... Talvez essa seleção pudesse já ser feita, e trocaríamos *e-mails*, sem querer ensinar aqui o padre-nosso a tantos vigários... Desculpem-me a brincadeira, já que não está conosco D. Orani, nosso querido ex-Presidente, que me antecedeu aqui tão bem. Penso que assim poderíamos dar vazão ao nosso trabalho.



14/09/2015

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só acrescento que pediu para adentrar a Comissão o Davi.

Lembra?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

Quanto aos membros, isso está registrado aqui nas nossas notas taquigráficas. Desculpem alguma omissão minha involuntária quanto a nomes.

Conselheiro Francisco de Araújo Lima, alguma observação nesse ponto?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não. Nosso propósito, Presidente, é ter uma avaliação dos projetos que, na situação atual, competiriam a esta Comissão examinar ou selecionar ou estabelecer prioridades, e a isso só se chega pela exclusão dos demais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Então, com relação a essas duas Comissões, o relatório de atuação é esse, e agora temos que designar quais outras duas se reunirão no próximo mês, se é que se reunirão.

Nossa reunião será dia 3 ou 4 de... Será em 5 de outubro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Alternado. Foi por isso que sugeri que façam reuniões virtuais o quanto antes.

Quem tiver, no seu ambiente de trabalho, condições de fazer reunião via videoconferência, tanto melhor.

Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Estamos falando das Comissões que vão se reunir no mês que vem?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Agora, sim.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Então, eu pediria à Comissão de Publicidade e Propaganda, que é a que estou coordenando, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já fica designado...

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – ..., se o colegiado não tiver objeção a este centralismo democrático meu.

Está resolvido?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual é a sua?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ciência e Tecnologia. Essas duas. Pode ser?

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ficam convocadas para 9h e 10h30, pela ordem dos pedidos de inscrição aqui.



14/09/2015

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já convocadas ambas.

Sim, Conselheiro Davi Emerich. Desculpe-me.

O SR. DAVI EMERICH – É uma questão de esclarecimento.

Essa comissão que foi tirada para trabalhar os projetos é só da Comissão de Conteúdo. Então, seria bom, à guisa da decisão anterior, porque cada Comissão vai solicitar os projetos que estão listados, que cada comissão geral também fizesse o seu grupo de sistematização para também poder ter esse resultado, as cinco comissões, exatamente para ganhar tempo, porque essa comissão de cinco pessoas que foi indicada é para trabalhar só na questão de conteúdo. Que isso fique claro para não achar que a gente vai trabalhar todos os conteúdos das outras comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mais uma vez indo além das sandálias das atribuições que me são acometidas e procurando dar, como sempre gosto de repisar, sentido prático, os Presidentes dessas duas comissões já poderiam trazer sugestões de prioridades e submeter ao colegiado. De repente, pode passar por cima. Não sei se ambos, se os dois topam esse desafio. O Marcelo Cordeiro, primeiro, na reunião das 9h, e, depois, na das 10h30, o Ronaldo Lemos já trariam as prioridades. Senão, vamos sentar para discutir o que será prioridade. Aí já saímos daqui com isso mais ou menos definido.

Pode ser assim? V. Ex^{as} aceitam o desafio?

O SR. RONALDO LEMOS – Pode.

Sr. Presidente, posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu gostaria de sugerir as prioridades para a reunião da Comissão de Tecnologia já ao final da reunião de hoje, quando houver manifestação dos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Será em seguida.

O SR. RONALDO LEMOS – Já vou submeter ao Plenário a indicação dos temas a serem discutidos na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito bom.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu sugeri, mas não sabia que ele tinha feito assim. Não combinamos aqui.

Bom, em relação às Comissões, então, mais alguma manifestação? Alguma sugestão?

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros têm a palavra para comunicações em geral, lembrando que, segundo previsão da nossa agenda, em 10 ou 11 minutos deve estar conosco o Presidente da Anatel, sujeito a chuvas e trovoadas que hoje ocorrem em Brasília e a atrasos.

Inscrevo os Conselheiros que pretendem se manifestar, iniciando por Nascimento Silva, Walter Ceneviva, Celso Schröder e meu Vice-Presidente, que é, ao mesmo tempo, secretário da reunião, Pedro Pablo Lazzarini.

Começo com Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, devido a um debate interno na Fitert sobre rádios e TVs concedidas a Parlamentares, ficou definido que é de minha responsabilidade viabilizar, dentro do Conselho de Comunicação Social, debate sobre o



14/09/2015

desrespeito à Constituição que significa um número de detentores de mandato comandando emissoras de radiodifusão, em afronta ao art. 54 da Carta Magna, que estabelece que Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma, firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes. E rádios e televisões são justamente isso. Recebem a concessão de uso de uma faixa de espectro eletromagnético por onde transmitem a sua programação, espectro esse que é público, finito e, por isso, regulado pelo Estado.

Além disso, a primeira alínea do art. 55 da Constituição estabelece que perderá o mandato o Deputado ou Senador que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior.

Há cerca de 10 anos, o professor Murilo Ramos, da Universidade de Brasília, que, infelizmente, solicitou desligamento do Conselho de Comunicação Social, apurou e publicou que havia uma listagem divulgada então pelo Ministro das Comunicações – lamentavelmente, também, tal lista não está mais disponível no *site* do Ministério –, embora seja fato conhecido que muitos Parlamentares colocam as empresas em nome de "laranjas".

Sabemos que o uso político das concessões não é recente e que o Ministério não pode negar as informações.

Em benefício da democracia e da sociedade civil, não empresarial, o que poderia ter sido um avanço na Constituição de 1988 – transferir do Executivo para o Legislativo o poder de outorga – ainda é dúvida mais de 30 anos depois, pois os próprios Parlamentares é que têm a chancela de autorizar a eles e aos amigos as concessões.

Muitos políticos, questionados sobre o art. 54 da Constituição, dizem que receberam suas concessões antes de se elegerem e evocaram o direito adquirido.

Breve levantamento realizado pelo Sindicato de Radialistas de Minas Gerais (Sintert) identificou que a Fundação São Judas Tadeu, sediada na cidade mineira de Itaúna, tem entre seus sócios um político que ainda não se elegeu, mas que participou de dois processos eleitorais. Ele providenciou os trâmites para a outorga de uma rádio e TV com ajuda de políticos, sendo que a rádio já está operando e a TV está em fase de conclusão do processo de concessão, como demonstra o relatório da Anatel que segue anexo ao que eu havia mandado para vocês.

Estamos convictos de que, como outros Parlamentares se beneficiaram dos meios de comunicação para alcançar uma vaga na Câmara dos Deputados, este caso será mais um. Temos que admitir que o rádio e a TV têm uma interação imediata com o cidadão, com imensas possibilidades de divulgar ideias.

Se o argumento é que, por direito adquirido, um político não pode ter sua concessão indeferida, impeçamos que o proprietário da Fundação São Judas Tadeu obtenha essa concessão.

O que acontece muito nos dias de hoje são rádios comunitários e/ou educativas que obtêm concessão, mas, na verdade, têm políticos por trás das associações mantenedoras que interferem e usam a emissora em benefício próprio, como é o caso da São Judas Tadeu.

Nesse sentido, a proposta da Deputada Luiza Erundina, do PSB de São Paulo, de discussão aberta sobre as concessões e uma legislação específica criada em parceria com a



14/09/2015

população e entidades do setor, dará mais segurança para os Deputados aprovarem ou negarem a outorga e a renovação de concessões às emissoras educativas.

E, para avançar nessa direção, solicito que seja realizado levantamento de quantos políticos atualmente controlam canais de TV e/ou rádio, como os processos são formados e definidos, quais são as prioridades do Ministério das Comunicações.

Acredito que, com esta minha manifestação, nós do Conselho de Comunicação Social poderemos dar um passo significativo sobre este tema. O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional tem que avançar. Estamos em processo de moralidade cada vez maior e estou disposto a contribuir para que o Conselho possa cumprir seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª vai encaminhar?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Fui obrigado a fazer esta leitura. Estarei encaminhando, porque eu havia mandado por *e-mail*, e a orientação que eu tive foi para que externasse esta preocupação aqui.

É muito simples, na minha visão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu já entendi a proposta.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na minha visão, é muito simples, porque é só interromper o processo de concessão que se dará daqui a três, quatro, cinco, seis meses para uma fundação que tem como dono um político.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª sugere, objetivamente, pelo que entendi da leitura que fez, do arrazoadado que apresenta, que façamos um levantamento de quais parlamentares – V. Exª fala em políticos, mas estou entendendo que políticos é sinônimo de parlamentares – são detentores de concessão. É isso?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Peço que o documento venha a mim para despacho e para que seja adotada a providência cabível.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de aproveitar o tempo de que dispomos para reiterar aquela minha sugestão em relação à pesquisa da EBC apresentada ao Conselho da EBC. Eu me preocupo com que priorizemos isso, se houver a concordância de nossos pares, tendo em vista que foi produzida por uma entidade terceirizada, uma entidade autônoma externa à própria EBC. Tenho receio de que isso posso gerar ônus para EBC, que tem um orçamento já limitado. Se for para que recebamos e tenhamos a oportunidade de conhecer esse material, que seja feito o quanto antes.

Ouvindo a manifestação do Conselheiro Nascimento, preocupo-me em dividir com os companheiros o fato de que os contratos de radiodifusão são contratos-padrão, aprovados pelo Decreto nº 88.066, de tal maneira que eles não se enquadram na regra, mas se constituem uma exceção em relação a esse dispositivo constitucional.

Ao dizer isto, longe de mim entender que o Parlamentar deva ter ou deixar de ter veículo de comunicação, sou um crítico da sociedade do espetáculo e lamento que possa ter acontecido votação com conflito de interesse. Mas não posso deixar de alertar os meus Pares para o fato de que os contratos de radiodifusão, seja de rádio, seja de televisão, obedecem a cláusulas-padrão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.



14/09/2015

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Primeiro, Presidente, quero lembrar que deixamos um item que diz respeito à nomenclatura da Comissão. Eu queria só garantir que voltemos a fazer este debate na próxima reunião, pois acho que não cabe fazê-lo agora. Eu só queria fazer a garantia.

Sobre as concessões, que é um debate que teremos de fazer em algum momento, que vem junto com a definição do local das concessões, quem são os atores, quem são os agentes melhores, do ponto de vista democrático, para fazer isso... De qualquer maneira, eu também queria sugerir, só para reafirmar – parece-me que este é o encaminhamento –, que não tratemos de casos particulares aqui. Eventualmente, sim. O que acho que está em debate e que é o que o Conselheiro Nascimento traz é, de maneira geral, o assunto das concessões. Sugiro que não tragamos aqui... Senão, há uma grande quantidade de casos que, certamente, poderiam vir. Sem prejudicar a proposta, ao contrário, sugiro que seja encaminhado no sentido de podermos fazer o debate sobre as concessões de uma maneira ampla e universal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado, Conselheiro Ceneviva. Temos inscrito agora o Conselheiro Pedro Pablo.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Sr. Presidente, hoje, o Marcelo Cordeiro distribuiu uma ideia sobre um seminário sobre incentivos à produção cultural. Não se falou mais nada. Estou saindo um pouco do tema do jornalismo, mas como era...

(Intervenção fora do microfone.)

O senhor falou em considerações gerais.

Eu quero deixar claro que deveríamos dar um pouquinho mais de atenção a isso, porque a Lei de Incentivo, que está em discussão neste momento, inclusive no Ministério da Cultura, que se está querendo que passe para o Ministério da Educação de novo e se transforme numa secretaria, traria um grande problema para a nossa categoria, sobretudo a de cinema. Realmente, como todos sabem, o cinema não é uma indústria no Brasil. Nós dependemos dos incentivos culturais.

Então, deveríamos deixar acertado que trataremos disso na próxima reunião da Comissão. Eu não poderei vir à próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.

As propostas que estão sendo feitas ao longo da reunião estão sendo guardadas para o momento de deliberação, que deverá ocorrer ao final da reunião. Então, essa proposta está anotada e sobre ela vamos deliberar.

Tenho inscrito o Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Você falou que ia apresentar algumas propostas para dar prioridade, no caso da Comissão de Tecnologia. Eu iria pedir auxílio da Secretaria para tentarmos melhorar aqueles projetos todos, a fim de passá-los com antecedência para os Conselheiros, porque eu dei uma olhada aqui e vi que 46% de todos os projetos que estão em tramitação são relativos a publicidade e propaganda. Então, a nossa Comissão, que só se reuniu uma vez na gestão passada, teria que se reunir mais vezes, porque temos muita coisa para decidir.

Eu vou tentar fazer, junto com o Walmar, com o Rodrigo, com o pessoal da Secretaria, alguma coisa prévia para mandar por *e-mail* aos Conselheiros que fazem parte



14/09/2015

da Comissão para decidirmos antes da reunião e podermos ter algum esboço disso para tomar uma decisão no próximo dia 5 de outubro.

Era isto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Está ótimo. Obrigado.

Tenho agora inscrito o Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aderir à manifestação do Conselheiro Lazzarini quanto ao Seminário sobre Incentivos de Produção Cultural, que conta não só com a indicação dos projetos de lei que tratam dessa matéria, como ainda com uma lista muito útil de sugestão de convidados. E o formato de desenvolvimento do seminário parece uma ideia excelente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – O Conselheiro Nascimento informa que já está traçado na Comissão. Eu fico satisfeito com isso.

Quero registrar, usando a expressão do Conselheiro Schröder, só para garantir, que devem ser respeitadas as decisões do colegiado. Nós já apreciamos o tema dos nomes e do conteúdo das comissões. Entendo que voltar a deliberar sobre assuntos que recentemente deliberamos implica consumir o tempo de uma maneira, no melhor caso, ineficiente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Conselheiro Nascimento está inscrito?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Já se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu só queria esclarecer ao Conselheiro Ceneviva que não é uma posição minha. Essa é uma posição que ficou mapeada na Comissão. Compreendeu-se, na Comissão, que houve um equívoco ao se fazer isso. E o nosso Conselheiro pode, sim, revisar. Este não é um local de cristalização de decisões. Se nós decidirmos manter o nome ou o escopo, não há problema algum. Agora, o que a Comissão decidiu foi trazer para cá a proposta de retomar o debate. É isso que eu estou garantindo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu não tenho nada a opor à insistência do Conselheiro Schröder em reabrir a discussão, se bem que considero isso perda de tempo, porque a simplificação que ele fez foi muito construtiva ao dizer que há um problema de nomenclatura. Quando foi decidido... Como ele não estava presente, imagino que também não tenha havido uma reportagem, um relatório completo. O que foi decidido e proposto pelo Conselheiro Ceneviva foi que esta Comissão deixasse a sua característica de aguardar um projeto que viesse do Executivo e passasse a ter uma aplicação mais prática. E fui eu que emendei dizendo: "Então, por que não genérico, para que possamos jogar, atribuir a esta Comissão aqueles que não venham com um tema que se enquadre nas comissões existentes?"

Então, este esclarecimento... Podemos aprofundar essa discussão na próxima reunião, mas eu não posso admitir que a Comissão, de manhã, "mapeou". Eu nem sei o que é mapeamento de comissão, mas não houve discussão a respeito do conteúdo desta



14/09/2015

Comissão, apenas a minha sugestão de que ela se ocupasse de tudo que não está nominalmente indicado nas comissões temáticas até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ceneviva, eu pondero a V. Ex^a: se for sobre esse tema da revisão proposta quanto ao nome, eu vou suspender, se me permitem, este debate, deixando-o suspenso mesmo para um momento oportuno, quando reabriremos o direito, claro, sagradíssimo à manifestação de todos, sem qualquer tolhimento que se possa querer fazer aqui, porque não o farei, pois já está quase entre nós o Presidente da Anatel.

Pode ser assim? Fica suspenso, por ato da Presidência, na condução dos trabalhos.

Quanto à sugestão de realização do seminário sobre incentivo de produção cultural, proposta pelo eminente Conselheiro Marcelo Cordeiro, alguém tem objeção a ele?

Podemos organizar a agenda fazendo sugestão, via *e-mails*, a todos? Pode ser?

Eu vou designar o próprio Conselheiro gestor ou organizador desse evento que será realizado.

Em interlocução com nós outros e com a própria assessoria, fixaremos as condições de realização.

Peço que não nos dispersemos ao final da manifestação dos dois convidados, pois precisamos fixar a pauta mínima de sugestões para a próxima reunião.

Já anuncio que tenho aqui, como temas, audiência pública sobre direito ao esquecimento...

Vou encaminhar os expedientes, conforme aqui já deliberados, e não vamos rever a deliberação já tomada.

A Comissão de Relatoria do Regimento Interno confirma que poderá trazer material na próxima reunião? Sim?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Complementação do parecer sobre violência contra comunicadores.

Conselheiro Schröder, vai trazê-lo na próxima reunião?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ótimo.

E nome e escopo da Comissão de Projetos Legislativos.

Ficamos com esses temas aqui sob análise para inserção na pauta da nossa próxima reunião. Pode ser?

Vou, então, convidar. Peço à assessoria que convide.

Todos os Conselheiros receberam uma cartinha com cartões de identificação?

Só não o fizemos para os Conselheiros suplentes que não estão aqui.

No cartão, sugeri que não se fizesse qualquer distinção entre Conselheiros titulares e suplentes. *(Pausa.)*

Muito bem, conforme reiteradamente anunciado por nós, já no início da reunião, tive a oportunidade de transmitir convite ao eminente Presidente da Anatel, Dr. João Batista de Rezende, que, prontamente, se dispôs a estar conosco aqui nesta, Presidente, que é a terceira reunião da atual composição do CCS.

V. Ex^a vem, saiba, logo no início dos nossos trabalhos. A primeira foi apenas a reunião de posse e eleição dos dois dirigentes, Presidente e Vice, deste colegiado. A primeira, certamente, foi o pontapé inicial mesmo, com o perdão da redundância, mas



14/09/2015

com a ideia de organizar os nossos trabalhos, e desde o início surgiu entre nós a ideia de convidá-lo para estar aqui conosco falando do papel da Anatel, da importância – tenha a certeza de que, para nós, é fundamental – da interlocução, da sinergia, do diálogo entre este órgão de assessoramento das Casas Legislativas, por previsão constitucional, e a Anatel, que é, com certeza, bem dirigida por V. Ex^a, que se dispôs a vir, acompanhado, como anunciei mais cedo, há pouco, do Dr. Rodrigo Zerbone Loureiro, que é o Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização dos Canais de TV e RTV no Brasil. Ou seja, é um tema atualíssimo e importantíssimo para todos nós.

Presidente, é um prazer recebê-lo conosco. Eu lhe passo a palavra e, em seguida, ao Dr. Rodrigo, para suas considerações iniciais.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – O.k.

Primeiramente, uma boa tarde a todos. Queria cumprimentar o Presidente da Mesa, Dr. Miguel, o Ronaldo Lemos e os demais membros do Conselho de Comunicação Social – já conheço alguns aqui, principalmente o Dr. Francisco Araújo; o Dr. Fernando Mesquita, de longa data, não é, Fernando? – e agradecer esta oportunidade de estar presente aqui no Conselho de Comunicação Social.

Nós temos tido algumas interações com o Conselho de Comunicação Social em algumas questões, principalmente em relação ao SeAC (Serviço de Acesso Condicionado), que preconiza a consulta ao Conselho de Comunicação Social, mas eu acho que nada impede façamos uma interlocução maior, sempre que o Conselho necessitar, trazendo aqui os principais pontos que a Anatel vem trabalhando. Podemos discutir em relação aos interesses e, evidentemente, em relação ao posicionamento do Conselho de Comunicação Social.

Nós temos um trabalho permanente na discussão da qualidade do serviço de telefonia, na fiscalização também da radiodifusão, já que a outorga é competência do Ministério das Comunicações. Nós fiscalizamos apenas a radiodifusão nesse sentido e temos, nesse horizonte, algumas mudanças importantes do ponto de vista administrativo interno. Nós estamos acelerando o processo de outorga e análise da radiodifusão no sentido de dar celeridade aos processos que estão lá. São muitos processos de radiodifusão que estão lá, mas a Anatel vem trabalhando incansavelmente para diminuir a burocracia, aumentar a velocidade das decisões, para que não haja prejuízo para o setor, e temos trabalhado em outras frentes, junto com o Ministério, nas discussões pertinentes à radiodifusão.

Nós temos o Zerbone, que, na verdade, é o presidente substituto do Conselho, que está trabalhando na questão do Gired (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV). Esse grupo já tem como tarefa a implementação da primeira cidade que vai iniciar o processo de digitalização, que é Rio Verde, em Goiás, e depois há todo um cronograma da implementação.

Acho que esse, na verdade, é um desafio grande para a agência, porque envolve a digitalização, prevista para terminar em 2018, a transmissão analógica, e envolve, sobretudo, o aumento da capacidade de infraestrutura para a prestação de banda larga de quarta geração. Então, nós temos duas indústrias importantes sendo movimentadas: a indústria de radiodifusão e a indústria de telecom.

Acho que essa é uma decisão importantíssima que a Anatel conduziu, no leilão do ano passado, no sentido de fazer com que haja uma aceleração da digitalização no Brasil,



14/09/2015

porque é fundamental. O mundo da internet, todo mundo vê, é um mundo muito rápido. Evidentemente, a radiodifusão também precisa buscar a sua modernização.

Paralelamente a isso, nós temos, inclusive, outro debate também importante, que será discutido na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, na quarta-feira, que é a questão da migração da rádio AM para a FM, que é outro tema também importante. Nós estamos sabendo das dificuldades das transmissões AM hoje. A radiodifusão tem tido perda de valores em relação a isso, e nós estamos trabalhando. Há uma questão que envolve preço na transformação, e isso está sendo discutido pelo Ministério das Comunicações e pelo Tribunal de Contas da União. Não pertence à competência da Anatel, mas nós temos... É importantíssima também essa movimentação porque depende do desligamento analógico. Há muitas cidades hoje que não têm condições de ter mais nem TV nem rádio.

Então, seria preciso esperar o desligamento da TV analógica, para criar espaço no espectro, para que haja a possibilidade da transformação. E é uma reivindicação grande do setor de radiodifusão a possibilidade da transformação do rádio AM para FM, porque, de fato, hoje, se você perguntar para um jovem se ele sabe onde fica, no *dial* do rádio, a rádio AM tal, dificilmente ele vai saber. Realmente, esse setor tem sofrido uma queda muito grande de audiência, e isso prejudica os negócios.

Então, estamos trabalhando com estas três frentes: o avanço da banda larga de quarta geração, a questão da digitalização da TV e, paralelamente a isso, a repercussão que isso tem na possibilidade da mudança de rádio AM para FM, o que daria, com certeza, mais condições de mercado.

Estou trazendo aqui um relatório de 2014 – eu creio que já o mandamos, mas só para reforçar – sobre as principais atividades da agência. E estamos à disposição.

Vou passar a palavra para o Zerbone, que, aliás, é para quem têm de ser dirigidas as críticas. *(Risos.)*

E depois, para alguma dúvida, alguma questão que queriam apresentar, nós estamos à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Presidente.

É importante a sua importância aqui hoje e a entrega do relatório. Nós realmente já o tínhamos recebido, mas nada como recebê-lo das mãos do próprio Presidente, porque isso legitima ainda mais o seu conteúdo, sem nenhum desdouro à entrega feita anteriormente.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Dr. Rodrigo Zerbone para as suas considerações.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Primeiro eu queria agradecer o convite, Presidente, à agência. E quero saudá-lo, Presidente Miguel; o Vice, Ronaldo Lemos, e todos os integrantes.

Para mim é uma grande satisfação estar aqui e ver este Conselho operacional, que é um conselho, de fato, fundamental para a discussão e o debate do tema da comunicação social no Brasil de forma mais ampla, no seu nível mais estratégico, acompanhando todos os elementos da política de comunicação em todos os seus desdobramentos, tanto no seu impacto no relacionamento com telecomunicações quanto especificamente relativamente aos serviços hoje de internet, de TV por assinatura, que tem uma presença muito forte também nesse âmbito; e não só a radiodifusão, que continua sendo hoje o principal meio



14/09/2015

de comunicação social, mas sendo a internet cada vez mais presente, e com o avanço grande da TV por assinatura.

É sempre uma satisfação a possibilidade de ter este espaço de diálogo.

A gente, na agência, trabalha praticamente com todos esses âmbitos, tanto na radiodifusão, TV por assinatura, quanto na parte dos serviços de internet, principalmente na parte dos serviços de telecomunicação, de acesso, mas que hoje, cada vez mais, tem uma relação direta com o debate de neutralidade de rede, debate de como a expansão da banda larga pode levar desenvolvimento e proporcionar novos mercados para a economia brasileira se desenvolver mais. E é isso que a gente espera deste diálogo com os senhores.

Especificamente em relação à radiodifusão, a gente tem hoje em andamento no Brasil talvez um dos maiores projetos do setor de radiodifusão, sem dúvida nenhuma, mas do setor de comunicação social também, eu diria. Ele vem já há alguns anos, desde 2006, com a definição do padrão brasileiro de televisão digital, com um período de *simulcast*, em que as primeiras transmissões de TV digital se iniciaram no Brasil. Isso acontece há algum tempo nas maiores cidades brasileiras. E, a partir de 2013, a gente chega a uma fase mais final desse processo, em que o Ministério das Comunicações dá uma determinação para a Anatel alterar a destinação da faixa de 700MHz de forma a aprofundar, acelerar o caminho da digitalização da televisão brasileira e também prover a população brasileira de uma maior disponibilidade de serviços de banda larga de quarta geração e também, como disse o Presidente, um espaço para a possibilidade da transição, nos grandes centros urbanos brasileiros, da rádio AM para a rádio FM.

Vejam os senhores que esse processo de transição da TV digital tem impacto não só na melhoria da qualidade da televisão a que o brasileiro assiste, qualidade de som e de imagem, mas nos recursos possíveis atrelados ao sistema brasileiro de TV digital, como a mobilidade e a interatividade, principalmente focado nesse projeto em aplicações de governo, em governo eletrônico. Há uma série de ministérios já envolvidos, participando de comitês com projetos elaborados de aplicativos, para que sejam inseridos no âmbito desse processo, para que as pessoas consigam, principalmente aquelas de baixa renda, ter acesso ao governo eletrônico da sua casa, da sua televisão. Isso está em andamento também no âmbito desse projeto de transição de TV digital.

É importante ressaltar esse benefício sobre a televisão, sobre a interatividade, sobre o acesso desse público de mais baixa renda a serviços de governo, mas também a uma disponibilidade maior do serviço de banda larga de quarta geração. Principalmente nessa faixa, nós estamos falando de um serviço que consegue alcançar a periferia das grandes cidades, as áreas rurais do Brasil. É uma faixa que tem uma propagação maior. Certamente, isso vai trazer a inclusão de áreas, de pessoas, de cidadãos brasileiros que hoje não têm acesso à internet. Eles poderão ter acesso a partir da conclusão desse projeto e da disponibilização dessa faixa.

Também estamos falando da migração da rádio AM para FM com a possibilidade de termos maior disponibilidade para o ouvinte de rádio do Brasil, principalmente focado nas rádios FM das grandes cidades, proporcionando uma diversidade maior de serviços, informação e entretenimento.

Dessa forma, a Anatel fez o leilão em 2014 e implementou o Grupo de Implantação da Transição da Televisão Digital, que eu coordeno, com a participação... Isso é importante de se destacar, porque é algo inédito no mundo, algo que tem sido fonte inclusive de elogios por parte de governos e de entidades privadas estrangeiras durante



14/09/2015

esse processo brasileiro, que não foi conseguido em outros países. É a integração dos três principais setores envolvidos nesse projeto: o setor de radiodifusão, setor do Governo, com o Ministério e a Anatel, e o setor de telecomunicações, atuando de forma harmônica, em conjunto e em prol da implementação desse projeto.

O Gired é presidido pela Anatel e tem na sua composição o Ministério das Comunicações, os quatro representantes do setor de radiodifusão e quatro representantes do setor de telecomunicações, um de cada empresa ganhadora do leilão.

O Gired é responsável pelas diretrizes gerais do processo, relativas principalmente à forma de distribuição do *set-top box* para o público do Bolsa Família; definição de requisitos técnicos de convivência entre os dois mundos – o LTE de telecomunicações com a radiodifusão; toda a parte referente à substituição dos equipamentos dos radiodifusores; como vai ser essa indenização; o calendário e como vai ser feita a comunicação desse processo para a população, tudo isso na parte mais estratégica, de decisões mais amplas.

E o próprio edital previu a implementação de uma entidade, cuja natureza jurídica é uma associação, porque não tem fins lucrativos, formada pelas empresas que ganharam o leilão. Elas tiveram que colocar o valor de R\$3,6 bilhões em números não atualizados. Então, é um valor um pouco maior do que esse, de R\$3,6 bilhões, para financiar esse processo.

O que significa isso?

Nesse dinheiro, está contida toda a parte de comunicação, de distribuição dos conversores para o público do Bolsa Família, toda a parte de troca de equipamentos dos radiodifusores que vão ser afetados, todo o trabalho com as possíveis interferências futuras. Tudo isso está dentro dessa entidade, que é a entidade que vai operacionalizar o processo. O Gired não operacionaliza nada; é a EAD (Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV) que o faz, e ela faz conforme as diretrizes desse grupo.

Nós temos agora, no dia 29 de novembro de 2015, o desligamento de Rio Verde, piloto, cidade de 200 mil habitantes em Goiás, e, a partir daí, teremos o cronograma seguindo com grandes capitais brasileiras: Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Goiânia e Rio de Janeiro, em 2016; e aí segue em 2017, 2018; em 2017, principalmente o sul do Brasil e o interior de São Paulo e Rio; em 2018, principalmente capitais do Nordeste e do Norte; no final do ano, em novembro, a data final de desligamento no Brasil inteiro.

A ideia é de que esse processo seja um processo de aprendizado constante – isso tem-se revelado assim, mesmo antes do desligamento oficial. É importante destacar: o Gired foi implementado em dezembro de 2014, e, ao longo de 2015, nós já tomamos uma série de decisões importantes sobre estruturação do projeto, de como será feita a pesquisa, quais são os critérios de pesquisa para atingimento dos 93%, que é o principal condicionamento para o desligamento.

Então, para desligar, 93% da população que recebe o serviço de radiodifusão naquela localidade precisa estar atendida; se não estiver atendida, não é desligado. Todos esses critérios, a forma de se fazer, como se vai considerar, como não se vai considerar são questões muito complexas, difíceis de serem colocadas, ainda mais num tema de cunho tecnológico, em que é difícil o próprio indivíduo ter conhecimento se ele tem aquele equipamento, se ele é capaz de receber aquela programação ou não.

De qualquer forma, tudo isso tem sido trabalhado, e o que vemos é que este é um processo de aprendizado de todos os membros participantes do Gired. Todos os membros



14/09/2015

que estão ali, todos os setores envolvidos têm aprendido muito com o processo. É lógico que nós fizemos um apanhado geral de experiências do Japão, dos Estados Unidos, do México, do Reino Unido, da Europa em termos gerais, um apanhado do que deu certo e do que não deu certo. A partir de todo esse material, nós temos de fazer uma reflexão de adaptação à realidade brasileira, com todo o desafio que é fazer algo desse tipo num país continental como o Brasil, com o grau que tem de desigualdade econômica e social. Todo esse esforço é um esforço de aprendizado constante, e nós temos feito isso. O Gired tem feito reflexões sobre as próprias decisões já tomadas, e temos visto que isso tudo tem caminhado muito bem.

É importante destacar que todas as decisões do Gired, até o presente momento, foram tomadas por consenso, num esforço muito grande de todos os envolvidos em encontrar a melhor saída, e de forma colaborativa com o processo.

O que nós esperamos é que nós consigamos, de fato, em Rio Verde, atingir o percentual de 93%. Sabemos que é muito difícil fazer esse processo, que é muito complicado, mas temos confiança de que tudo o que precisava ser feito está sendo feito, e esperamos ter sucesso em novembro e, a partir daí, evoluir para as demais cidades brasileiras.

É o panorama que eu queria dar numa fala inicial, Presidente. E, obviamente, estamos aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo, pela sua exposição inicial.

Eu tenho inscritos já os eminentes Conselheiros Francisco Araújo Lima, Ronaldo Lemos, Celso Schröder, Nascimento Silva. Mais alguém? *(Pausa.)*

Conselheiro Davi Emerich, Walter Ceneviva. Esses são os inscritos.

Então, eu peço que sejamos breves, sucintos, para aproveitarmos o tempo que ainda temos, de meia hora, desta nossa, eu diria, dinâmica e produtiva reunião, se não estou enganado, e a presença, sobretudo, dos nosso convidados.

Conselheiro Francisco Araújo Lima. Neste momento, vamos fixar em dois minutos, para sermos mais democráticos na distribuição do tempo.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Perfeito. Então, vou objetivar ao máximo, mas não posso deixar de fazer uma referência, pois o Presidente João Rezende está aí. Eu privo com a Anatel desde 1997, intensamente, por vários motivos, até porque sou membro Conselheiro e fundador da ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura), associação que reúne os programadores e os distribuidores de televisão por assinatura; desde que estão ativos, eu acompanho isso. Eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Eu privo com inúmeras agências e outros órgãos do Governo Federal, mas não conheço nenhum caso tão aberto, tão democrático, tão amplo, na relação com os regulados, como foi implantado pelo Dr. João Rezende. Realmente, é uma coisa primorosa o que conseguiu implantar na sua presidência.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Primeiro, as primeiras reuniões abertas por internet e, depois, finalmente, agora, em corpo presente, qualquer interessado pode assistir às decisões do colegiado.

A minha pergunta é dirigida ao Presidente. Nós temos uma preocupação que afeta as nossas atividades de distribuidores de comunicação social, que é, como o senhor sabe –



14/09/2015

é latente e presente em todas as conversas –, o que a Anatel está fazendo para tratar o serviço OTT (Over the Top) audiovisual. Existe alguma coisa em estudo? Existe alguma consulta pública planejada para ouvir? No Conselho Superior de Cinema e Audiovisual, do qual participo, e tenho um colega, o Pedro Pablo, nós decidimos fazer uma consulta muito ampla, através do Ministério da Cultura, para ouvir as opiniões a respeito desse assunto que é alarmante para todas as esferas da comunicação social.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O seu tempo, Conselheiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Perfeito. Repito a pergunta: como está a Anatel tratando esse tema tão polêmico?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual dos dois responde?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Bom, nós estamos discutindo agora a questão da regulação do marco civil. Quer dizer, a lei determina que, para o decreto presidencial, serão ouvidos o CGI (Comitê Gestor da Internet) e a Anatel. Nós estamos discutindo essa questão, especificamente.

Em relação à questão das OTTs – já nos colocamos publicamente em relação a isso, e a Ancine esteve comigo –, a Ancine está tratando das questões das OTTs referentes à discussão específica da Ancine, mas nós achamos que não temos competência para entrar em certas questões referentes à distribuição, ao conteúdo. Nós achamos que a Anatel é uma camada abaixo. Nós tratamos de rede, de relações de rede entre os regulados. Isso nós temos condições de discutir.

Com relação à camada de cima, entendo que a Anatel não tem a competência... Essa é a minha posição pessoal; não é a posição da Anatel, pois nunca houve essa discussão lá. Então, a camada que vai até a distribuição, que é o relacionamento das redes, como são feitos os acordos de rede, disso nós podemos fazer uma análise. De conteúdo para cima, discussão de direitos autorais, privacidade da internet, acho que não cabe à Anatel fazer nenhum tipo de regulação.

Esse é o meu posicionamento.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO (*Fora do microfone.*) – Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, por favor, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Só complementando o Presidente, eu acho que o art. 61 da LGT (Lei Geral de Telecomunicações) é muito claro quando conceitua o serviço de valor adicionado e classifica os prestadores de serviços de valor adicionado como usuários de telecomunicações, com todos os direitos e deveres que a eles são atribuídos pela própria LGT.

Mais do que isso, afirma categoricamente que cabe à Anatel tão somente a regulação da relação entre o setor de telecomunicações, os detentores de rede e os usuários, neste caso específico, os prestadores de serviço de valor adicionado. Isso está muito claro no art. 61 da LGT.

E aí entram como prestadores de serviço de valor adicionado Facebook, Netflix, WhatsApp, Globo, qualquer prestador de serviço na camada, dentro da Internet. E qual é a relação desses atores com as empresas de telecomunicações? Fundamentalmente, aqui, traduzindo para uma linguagem mais moderna, em termos que foram utilizados recentemente pelo Congresso Nacional, a gente está falando de neutralidade de rede e como isso vai ser regulamentado.

Hoje, existe uma lei, e o Poder Executivo está discutindo um decreto que vai ter a manifestação do CGI e da Anatel. Obviamente, o dispositivo da LGT não foi alterado.



14/09/2015

Então, compete à agência, posteriormente, a regulação dessa relação, mas não a regulação específica da camada de internet diretamente, os OTTs; isso não cabe à agência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminentíssimo Conselheiro Ronaldo Lemos, pelo mesmo prazo de dois minutos.

O SR. RONALDO LEMOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, primeiramente, queria agradecer a presença do Presidente João Rezende aqui, e do Conselheiro Rodrigo Zerbone, e dizer que esse diálogo da Anatel com o Conselho de Comunicação Social é muito bem-vindo, especialmente porque o Conselho está cada vez mais discutindo também a pauta da tecnologia.

Então, hoje mesmo pela manhã, foi mencionada, por conta do Conselheiro Marcelo Cordeiro, a questão do esgotamento do IPv4, a questão da ida para o IPv6; ou seja, o Conselho está bastante sintonizado com as discussões contemporâneas, do seu tempo.

Então, saúdo essa aproximação da Anatel e agradeço a presença de vocês aqui. Aproveito para fazer duas perguntas. A primeira, para o Presidente João Rezende, a respeito também dos OTTs, mas especificamente com relação ao WhatsApp. A gente tem visto o Ministro das Comunicações mencionar especialmente a questão da...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO LEMOS – Isso significa que eu tenho um minuto ainda.

Especialmente a questão da numeração e do uso da numeração por parte do WhatsApp, que cai na questão de competência da Anatel, e acho que é interessante ouvir, se houver, algum posicionamento da agência a esse respeito.

Para o Conselheiro Rodrigo Zerbone, eu gostaria de perguntar sobre a situação de implementação do Ginga no *set-top box*. E aproveito para fazer uma homenagem ao meu caro amigo Luiz Fernando Gomes Soares, Professor da PUC, que faleceu na semana passada – é um dos criadores do Ginga –, aos 63 anos de idade, um pioneiro na discussão da criação de um *middleware* brasileiro, com enorme sucesso.

Então, aproveito para fazer uma pergunta. Como anda isso? Os *set-top boxes* vão ter Ginga implementado?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Presidente Rezende.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Bom, é importante que se diga, e eu acho que a gente tem de separar esse debate do WhatsApp, muito rapidamente, até para a gente compreender essa questão.

Em relação à questão tributária, acho que o Ministro falou quando esteve comigo na Câmara. Ele falou nesta questão, quer dizer, a diferença tributária existente entre o serviço de telecom tradicional e as OTTs.

Há uma discussão muito grande se o Facebook e o Google têm a mesma carga tributária dos demais atores. Nós achamos, evidentemente, que não é nem de longe competência da Anatel discutir essa questão tributária, porque acho que isso é uma função do Congresso Nacional, de tentar uma reforma tributária. São coisas separadas.

Sobre a questão em si e o que me foi perguntado – eu saí da sessão e me foi perguntado se o WhatsApp era ilegal –, eu disse que não é. Pelas regras que temos hoje, ele é um serviço de valor adicionado.



14/09/2015

O que nós vamos analisar, caso as empresas protocolem na agência, é se a utilização do número que eles fazem é concorrente ou não a um serviço de telecom, mas isso nós temos que analisar concretamente.

No caso, especificamente, porque é importante dizer... E eu tenho dito para eles isto, que toda hora que um usuário acessa, troca mensagens pelo WhatsApp ou utiliza o serviço de numeração... E diga-se de passagem que o serviço de numeração só é utilizado por quem tem o aplicativo e por quem tem tecnologia 3G para cima, e cerca de metade dos usuários no Brasil ainda não têm o 3G; têm ainda o 2G. Nós estamos mudando essa curva agora. A ligação via WhatsApp só tem qualidade pela internet. Se você estiver fora da internet ou em uma qualidade menor, com 2G, não tem.

Então, o que eu disse é claramente isto: o WhatsApp não é um serviço ilegal. O que nós temos de analisar agora é se, de fato, a utilização do número é um serviço concorrente à telecom ou não. E a Anatel vai dar o seu posicionamento no momento certo. Mas é importante que se diga que, toda vez que o indivíduo acessa ou mensagem ou voz, ele acaba utilizando dados; ou seja, ele está pagando a remuneração de dados para as operadoras. Isso só para não dizer que não existe custo nenhum. Isso não é verdade, porque há um custo para o usuário quando ele acessa esse serviço.

Agora, a questão tributária, de fato, é um problema no mundo inteiro. A Alemanha está discutindo isso, a Europa inteira está discutindo isso. Como é que se faz a sobrevivência de dois setores com tributações diferentes?

Aliás, é o mesmo debate do Uber, que é aquele aplicativo em relação ao serviço de táxi. Quer dizer, mas eu acho que a equalização tributária não depende, evidentemente, de regulação econômica, porque bastaria, por exemplo, se alguém está prestando um serviço de dados ou de numeração, ligação, exigir que se tenha a outorga de serviços de comunicação multimídia.

Quer dizer, é uma discussão que ainda virá. E eu estava dizendo até para o Zerbone, quando estava vindo aqui, que, no futuro, não sei daqui a quanto tempo, quando a internet for imprescindível; quer dizer, quando todo mundo falar: "Eu preciso da Internet."...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ainda não é?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Digo imprescindível, assim, quando ela for aquele serviço essencial de que o Estado não pode abrir mão.

O que vai acontecer? Vão mudar as regras com certeza, porque isso já aconteceu em vários setores. Tivemos o trem; o carro substituiu. Quer dizer, uma série de... Nós estamos vendo uma economia nova confrontando uma economia tradicional. É evidente que isso tem as suas contradições e os seus compassos. Agora, nós, de fato, não fugiremos do mundo da internet. Eu acho que disso não há como escapar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Presidente, após as suas considerações, permita-me fazer uma muito mais simples e coloquial. O WhatsApp é fantástico, maravilhoso, mas é, ao mesmo tempo, diabólico, absolutamente diabólico, porque nos escraviza a todos e com essa facilidade.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – A internet é diabólica.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É, mas o WhatsApp eu acho que é um pouco mais diabólico pelo que ele nos trouxe de facilidade.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – É um anticristo a internet.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Dr. Rodrigo acresce algo?



14/09/2015

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Sim, inclusive respondendo à pergunta específica feita pelo Conselheiro Ronaldo – depois eu farei também algumas considerações sobre o WhatsApp.

Eu queria começar também fazendo uma homenagem ao Prof. Luiz Fernando, que nos ajudou bastante nesse processo. Prof. Ronaldo, é importante registrar isto. Um dos grandes legados que esse processo do Gired vai trazer para o País, para a tevê digital, é a sequência do projeto do Ginga, tão bem conduzido pelo Prof. Luiz Fernando, porque nós conseguimos nesse processo, de fato, a conclusão do desenvolvimento e a implementação do Ginga C, do Ginga Perfil C, que é o perfil mais avançado do Ginga, que estava paralisado no âmbito do Fórum Brasileiro de TV Digital. E, por influência direta e decisão do próprio Gired, de implementar nos conversores que forem distribuídos a versão mais avançada do Ginga, esse processo foi destravado. O Prof. Luiz Fernando teve um papel fundamental nessa fase também, ajudando-nos a concluir suítes de testes necessárias de forma rápida, para que isso pudesse ser, de fato, implementado.

As primeiras unidades conversoras já estão chegando para testes, e todas elas têm o Ginga C, que propicia uma interatividade maior, com uma capacidade maior de interatividade.

Se houver canal de retorno, há uma capacidade, de fato, de usufruir de serviços. E aí, obviamente, esse é o início, em que o Governo está mais focado, mas isso abre também para o setor privado todo um espaço de oportunidades interessantíssimas, que é começar a trabalhar na televisão digital brasileira de fato com uma interatividade maior, uma interatividade plena, real, com um canal de retorno e com toda a possibilidade que existe e de governo eletrônico envolvido nisso, o que está sendo já implementado e liderado pelo Ministério das Comunicações.

Vou fazer uma pincelada também em relação ao WhatsApp, OTTs. A gente está vivendo de fato um período de transição grande no setor de telecomunicações, em que isso está muito claro, pois a telecom vira basicamente fornecedor de acesso à internet. O serviço de dados e o serviço de voz já estão com um aumento da capacidade. O serviço de voz já começa a perder uma atratividade maior e a ser inclusive substituído por aplicações na internet. Isso já estava previsto há muitos anos. As operadoras sabem disso e inclusive estão tomando medidas para terem um encaminhamento diferente da sua receita, que antes era baseada quase que exclusivamente em voz e, agora, para dados. A competição entre esses serviços é natural. O que obviamente a gente tem de discutir são as condições de competitividade dos dois setores.

No caso, essa discussão me parece um pouco equivocada. O exemplo do WhatsApp talvez não seja muito bom, porque a utilização do recurso de numeração não ocorre da forma como foi colocada. É simplesmente uma referência de comprovação da identidade da pessoa. Inclusive, você pode usar com um número diferente daquele que você informou para receber as chamadas. Então, não utiliza a rede pública para ligar diretamente. Você não consegue ligar para alguém que não é do WhatsApp, o que é diferente de outros serviços de OTTs. Inclusive algumas das próprias empresas de telecomunicações ficam num patamar muito mais nebuloso do que o WhatsApp.

É óbvio que, em todo esse ecossistema, isso traz uma perplexidade muito grande para todos os agentes, inclusive para a Anatel, ou seja, a dificuldade de saber até onde isso vai, até onde vai um setor e começa o outro. Isso é algo bem complicado e, de fato, demanda muitas reflexões de parte do órgão regulador.



14/09/2015

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu queria fazer uma ponderação aqui ao Dr. Rezende, meu amigo, e ao Zerbone . A Virgínia, Diretora de Comunicação, está me informando que nós estamos transmitindo ao vivo pela TV Senado. E, como nós estamos nos dirigindo a um grande público, algumas observações, algumas siglas, eu acho que nem todos as entendem. Aqui alguns são técnicos, mas o grande público, que está muito interessado nesse assunto, não entende isso. O Ronaldo é um especialista, você é um engenheiro, o João também, mas o grande público... Falar em Ginga, OTTC, OTT, eu acho que se pudesse explicar melhor... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu agradeço ao eminente Conselheiro Fernando César Mesquita pelo alerta que faz e faço um outro alerta: nós temos mais 10, 11 minutos pelo nosso horário regimental. Poderemos prorrogar por poucos minutos – não sei se com a transmissão ao vivo –, mas temos de ser breves na conclusão dos nossos trabalhos. Por isso a importância de terem vindo aqui os nossos convidados que, com certeza, têm assuntos para virem aqui tantas outras vezes. Espero que se disponham a tanto, Presidente e Conselheiro Rodrigo Zerbone.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu também queria parabenizar e cumprimentar os nossos convidados que participam aqui. Se me permite, eu vou além da compreensão dos elogios ao serviço. Vou, a partir de uma posição histórica da Federação Nacional dos Jornalistas, salientar algumas críticas que obviamente não são de nenhum agente da organização.

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Primeiro, lembrar que o debate sobre tevê digital no País inicia-se neste Conselho. É este Conselho que o Daniel Herz pauta; faz um exaustivo estudo internacional e, a partir dali, permite que o Conselho incida, inclusive, sobre os serviços que estavam sendo feitos à revelia da legislação, através de algumas empresas, e imprime o debate que começa a ser feito pelo ministro do governo Fernando Henrique Cardoso e depois termina no governo Lula.

Eu queria salientar algumas questões nesses 40 segundos que me restam: a convergência necessária e garantida no edital do Presidente Lula foi realizada efetivamente? Porque as manifestações dos senhores trazem os atores, mas sempre diferenciados, sempre elencados separadamente. A partir de uma espécie de espera de que o modelo de serviço e o modelo de negócio da televisão digital no Brasil aconteça – e já faz quase dez anos que está acontecendo –, a partir do embate entre os dois atores econômicos, principalmente.

A característica disso é que se deixou de ter, por exemplo, dentro do Conselho da Anatel, como teve, originalmente, nas câmaras de debate da sociedade civil, e passou a ser, exclusivamente, um debate entre telefonia, radiodifusão e governo. Ou seja, é como se o modelo a ser adotado fosse um modelo de negócio; não um modelo de serviço que dê conta das necessidades do Brasil.

Então, com essa crítica genérica que quero fazer, e essa é uma crítica que a Fenaj faz desde algum tempo, eu queria fazer duas perguntas. A crítica que nós fazíamos é de que a convergência não vai acontecer, a realização do edital não vai acontecer, porque o modelo adotado foi o pior modelo, o modelo menos convergente; foi o modelo japonês.



14/09/2015

Por isso, precisa do Ginga, precisa de todas essas festinhas necessárias para garantir minimamente aquilo que o edital...

A pergunta é: a ausência de legislação não inibe, não impede que o edital original do Presidente Lula seja realizado plenamente, naquilo que diz respeito à Anatel? Não estou pedindo mais do que isso.

Segundo, os prazos da transição vão ser garantidos, vão ser mantidos?

Parece-me – é uma impressão, e eu gostaria de ouvir dos senhores – que se começa a perceber que se está esgarçando a possibilidade de a transição, por exemplo, da televisão pública, efetivamente, em todo o País, realizar essa transferência do analógico para o digital.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Antes de passar a palavra, Presidente, só por uma questão de ordem prática, porque preciso regimentalmente fazê-lo, prorrogo a nossa reunião para as 17h15. Está de bom tamanho?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Um pouco mais? 17h30 está bom? Podemos manter assim? *(Pausa.)*

Que bom. Fico feliz que assim o seja.

Sr. Presidente, desculpe-me por ter de limitar o tempo da presença de V. Exª aqui. Se o senhor tivesse marcado para 9h da manhã, nós o estaríamos ouvindo desde então.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não tem problema. Inclusive, podemos até nos colocar à disposição para mais reuniões, até com discussão de questões mais técnicas.

O que acho, especificamente, da discussão que o Dr. Celso coloca é que o agente regulador tem algumas tarefas importantes. Nós sempre fizemos esse debate transparentemente; inclusive viemos várias vezes ao Senado, ao Congresso, trazer essa discussão da digitalização. O que, particularmente, eu acho é o seguinte: se não encontrássemos recursos para acelerar a digitalização, dificilmente sairia algum tipo de digitalização. Na realidade, o que estamos fazendo é que a faixa de 700 teria um valor próximo de R\$9 bilhões, e, desses R\$9 bilhões, R\$3,6 bilhões estão sendo aplicados na efetiva tentativa de investimento para acontecer a digitalização.

Há outras questões mais pertinentes a esse debate. Nós encaminhamos sempre dentro do espírito de que precisamos tanto modernizar a radiodifusão quanto precisamos avançar a quarta geração. Do ponto de vista da eficiência do espectro, é importante dizer também que, já nos Estados Unidos, o próprio governo americano adotou a possibilidade de negociação do espectro direto entre radiodifusão e telecom.

E o mais importante, para nós, principalmente, que estamos num órgão regulador: sempre houve dificuldade de relacionamento da radiodifusão com indústria de telecom. Sempre houve, e a gente ouve isso constantemente. Então, o que nós encontramos foi uma forma de atender as duas indústrias diretamente, no sentido de fazer avançar a digitalização. E nós queremos cumprir todos os prazos, porque temos um compromisso com a frequência que foi vendida para investidores sempre atentos ao cumprimento de contratos e prazos. E nós queremos trabalhar incansavelmente, sem prejudicar, de forma alguma, o usuário, com a transmissão analógica – evidentemente, se não atingir os 93%, não haverá o desligamento –, mas eu acho que é uma tarefa importante, e nós temos que



14/09/2015

cumprir o cronograma e os prazos, porque isso está na relação contratual. Eu acho muito importante isso.

E muitas vezes – eu até vou mencionar aqui o elogio aqui do Dr. Chico, que elogia pela metade, pois diz que tem umas críticas. Eu acho que o agente regulador dificilmente será elogiado. Quer dizer, eu não vejo – nós, todos os dias, tomamos decisões que afetam um setor, afetam outro. Um setor não tem como... Essa linha com a agência reguladora é muito tênue, e nós trabalhamos sempre com esse debate dessa discussão de fazer avançar esse processo.

E a Anatel sempre esteve nos debates, no Congresso Nacional. Estivemos em várias comissões, recebemos uma comissão de Deputados lá, para discutir essa questão da tevê digital; ou seja, eu acho que transparência não houve, e nem há nenhum tipo de obscurantismo na intenção que a Anatel tem de fazer avançar o processo. Eu acho, inclusive, que, se não fosse esse processo, talvez o Brasil demorasse muito mais para acelerar a digitalização. Eu acho que aí o prejuízo seria muito maior, inclusive para a indústria da radiodifusão.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – O marco regulatório é suficiente, Presidente?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Olha, eu acho que, do ponto de vista do negócio da radiodifusão, talvez precisássemos buscar algumas alterações. Mas evidentemente há até divergência entre os próprios radiodifusores em relação a que modelo de negócio para radiodifusão – não para telecom, para radiodifusão – como fazer, por exemplo, programação múltipla, que já a tevê pública pode fazer; inclusive a EBC tem emprestado a quem quiser implementar o Canal da Cidadania, em alguns Municípios que não têm espectro, a EBC tem emprestado para as prefeituras *dial*, não é, não sei como se chama; espectro...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Frequência.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – ...frequência. Mas a questão da multiprogramação no canal digital não é um consenso no setor, pelo menos nas conversas que eu tenho com o setor.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Mas qual é o projeto do Governo? O edital do Presidente Lula, Presidente, encaminhava para multiprogramação, multisserviço e interatividade. Não estão sendo cumpridos esses aspectos. O que se deixa na mão do negócio, do ponto de vista de negócio, obviamente não vai se implementar, porque é caro.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – E eu quero me permitir aqui, Dr. Celso, o seguinte: essa é uma competência do Ministério das Comunicações. Quer dizer, então, a Anatel está fazendo uma parte da questão. Eu acho que é uma preocupação importante, e, evidentemente, fora as posições que, evidentemente, nós possamos ter na Anatel, essa discussão da radiodifusão, como a outorga é competência da radiodifusão, do Ministério das Comunicações – é competência do Ministério das Comunicações –, eu acho que o endereçamento desse debate seria muito mais apropriado nessa discussão mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Dr. Rodrigo, tem algo a acrescentar?

Schröder, só peço que observe aí: seu microfone ficou desligado? Fica difícil depois captar aqui a sua observação *a latere*.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – É só para concluir uma pergunta que ficou, que o Presidente não respondeu, sobre o prazo. A gente está, sim, trabalhando para o



14/09/2015

cumprimento de todos os prazos. Todos os esforços estão sendo feitos por todos os envolvidos nesse processo, para que todos esses prazos sejam cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva, que, daqui a pouco, tem de correr para o aeroporto como muitos dos outros.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu poderia até, pelo fato de ir embora, não falar nada, né? "Tchau, obrigado"...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A reunião não seria a mesma.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é.

João, obrigado pela sua participação. Eu venho acompanhando a preocupação que vocês têm, já estive aqui no Conselho na vez anterior. Alguns sindicatos – eu poderia dizer que a sua maioria – hoje do Brasil estão nos cobrando, da Fitert, o seguinte: caso as empresas não consigam mudar do analógico para o digital, elas serão fechadas? Quanto ao emprego, ele vai perdê-lo? Como é isso?

Eu precisaria dessa resposta para ou tranquilizar ou para infernizar a vida deles.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não. Não tem essa decisão.

Estamos trabalhando, e é importante que se diga o seguinte: do lado das empresas de telecom, existe um investimento que foi feito e a confiança de que os prazos serão cumpridos, e nós vamos trabalhar para cumprir todos os prazos.

É evidente que, se uma cidade atingiu 93% dos domicílios recebendo a tevê digital, evidentemente haverá o desligamento. Não há muita alternativa neste caso. Agora, isso terá de ser analisado caso a caso. Mas eu acho importante dizer que a radiodifusão, que todos os principais grupos de radiodifusão hoje participam ativamente das decisões do Gired – há transparência, há discussão. E nós vamos trabalhar para cumprir todos os prazos da digitalização.

E é importante que se diga que, se não houver condição, será necessário adiar, mas não é essa a nossa intenção. A nossa intenção é cumprir os prazos religiosamente.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Você não respondeu, mas fico feliz com a sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Diríamos nós, advogados, que ele está impetrando embargos de declaração.

O Dr. Rodrigo tem a palavra.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Há uma questão interessante que o João colocou aqui, que é a vinculação ao edital. O edital, com base, inclusive, em portarias do Ministério das Comunicações, coloca um condicionamento: 93% dos Municípios que recebem o sinal de televisão aberta têm de estar aptos a receber esse sinal. Obviamente, isso é conseguido principalmente por meio da comunicação, distribuição de *set-top boxes* para a população de baixa renda.

Ao final das contas, isso está no âmbito do esforço necessário – que é a EAD, que está vinculado aos grupos ganhadores do edital de 700, ou seja, as teles –, o esforço deles de fazer isso acontecer, dentro, obviamente, da realidade onde estivermos.

Esse é um único condicionamento. Se isso for atingido por obrigação editalícia... Senão, as próprias teles podem entrar na Justiça, dizendo: "Olha paguei não sei quantos bilhões de reais, a regra era essa e não pode ser alterada, e eu quero ter acesso ao espectro para prestar o meu serviço".

Então, ocorrendo essa condição, o sinal analógico será desligado. É isso o que temos como regra e é nisso que a gente trabalha.



14/09/2015

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Eu queria fazer uma questão que é importante. Eu acho que todo setor de radiodifusão, na minha opinião, quer avançar para a tevê digital. Eu acho que não tem muito caminho para essa questão, porque existe uma concorrência brutal por qualidade hoje.

É preciso se buscar cada vez mais qualidade para concorrer, inclusive, com as novas mídias. É importante dizer que a internet hoje, muitas vezes, substitui o jornal impresso. Por exemplo, eu falava com a Virgínia da dificuldade que será para o jornal impresso daqui para frente. É evidente que isso afeta o mercado de trabalho; nós sabemos. Mas evidentemente, a TV digital é um ganho fundamental tanto para o usuário quanto para o próprio radiodifusor.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Nesse aspecto, Sr. Presidente, apenas para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Levará um minuto.

Existe hoje uma percepção dos próprios radiodifusores de que a TV por assinatura se apropriou da qualidade do sinal, do HD. Então, existem até reclamações dos radiodifusores de que as televisões por assinatura hoje têm veiculadas propagandas onde se diz que, se você quer qualidade de sinal, deve adquirir uma tevê por assinatura, porque só ela pode proporcionar isso.

Essa transição do analógico para o digital e toda a conscientização da população, de que isso vai trazer melhor qualidade; de que isso é de graça e ele vai poder ter, isso é fundamental para o setor de radiodifusão manter-se competitivo nesse novo cenário de expansão das novas mídias, de tevê por assinatura, internet...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem temos? *(Pausa.)*

Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – São duas questões: a migração da rádio AM para a digital está acompanhada por algum estudo da questão da digitalização da rádio? Em que pé está esse novo cenário da digitalização do sistema rádio no Brasil?

A segunda questão. Claro que está todo mundo trabalhando para cumprir os prazos, mas fala-se no índice de 93%. Gostaria de saber o que o *set-top box* representa nesse índice? Qual o percentual do *set-top box* nesse índice?

Você também citou uma cifra de R\$3,5 bilhões para investimento em toda essa área. Com a crise econômica, explosão do dólar, as notícias indicam que 800 mil pessoas teriam sido excluídas desse processo de transferência de renda, os senhores estão analisando esse cenário, esse cenário novo que está aparecendo? Os senhores têm um plano B para esse prazo de 2018 ou vão deixar que essa coisa ocorra naturalmente e decidir em cima da evolução dos fatos?

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Nós trabalhamos sempre com a conjuntura atual. Quer dizer, nós estamos trabalhando e acreditamos que, pelos indicadores que o IBGE soltou do PNAD, que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, só numa



14/09/2015

conta muito rápida, temos 66 milhões de domicílios no Brasil hoje, e cerca de 20 milhões têm tevê paga, tevê por assinatura.

Há, segundo estimativas do setor – não é certo, porque está baseada inclusive nas grandes cidades e na zona rural – quem assista tevê pela Banda C; seriam mais 12 milhões de domicílios, totalizando 31 milhões de domicílios. Em algumas regiões já há um número grande de pessoas com transmissão digital.

Pelas contas que fazemos, com base nos dados do IBGE, acredito que cerca de 20 milhões de domicílios no Brasil inteiro precisariam de uma atuação no sentido de transformar a tevê analógica para digital. Pelas estimativas que foram colocadas no edital da Anatel, são 14 milhões de inscritos no Bolsa Família. Então, o esforço terá de ser feito nesses 20 milhões de domicílios, incluindo o cadastro do Bolsa Família.

A segunda questão sobre a digitalização da rádio AM, acho que seria melhor fazermos uma reunião com o Ministério das Comunicações, porque, de fato, a Anatel não tem competência para discutir essa questão. O que estamos fazendo agora é trabalhar com essa perspectiva de migração de AM para FM; onde há espaço de espectro, fazemos consulta pública e digitalizamos. Há uma questão fundamental: o raio de cobertura da transmissão da FM é bem menor do que o da AM; quer dizer, aí depende do radiodifusor. O radiodifusor pode querer digitalizar a AM, mas precisamos saber que o receptor tem de ser digital, e hoje os rádios ainda não estão digitalizados. Então, para essa questão, seria necessária uma política específica do Ministério das Comunicações na discussão da digitalização.

No caso da AM/FM, estamos trabalhando: onde tem espaço, já é possível fazer essa transformação. Onde não tem, será necessário esperar o desligamento dos canais 5 e 6, que são os que estão com a tevê analógica, para albergar as rádios que vão migrar de AM para FM.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Último inscrito.

Sim, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Só para complementar com alguns números, temos, em média – e isso varia de localidade para localidade – ,50% a 60% de digitalização do público-alvo, ou seja, daquele público que hoje assiste à tevê aberta, terrestre, a radiodifusão normal. Desse público, nos grandes centros, temos entre 50% e 60%, número que temos hoje também em Rio Verde. Para usar o exemplo de Rio Verde, que é o primeiro, a distribuição dos conversores vai atingir 20% desse público. Então, haveria um crescimento de 20% que, provavelmente, seria o público que hoje não está digitalizado.

E a gente vai ter um esforço. O grande desafio desse processo não são os extremos. Obviamente, aquele público que não está no Bolsa Família, mas ainda tem uma condição econômica difícil. Obviamente, o cenário econômico ruim dificulta o processo inteiro, mas a gente entende que é possível, sim, completar esse processo no cronograma que a gente tem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O último inscrito entre os conselheiros é o Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Saudando o Presidente João Rezende e o Conselheiro Zerbone, quero lembrar a todos que eles são reguladores e gestores de uma massa por volta de 450 milhões de terminais; são 450 milhões de equipamentos nas mãos de brasileiros que veem televisão,



14/09/2015

que falam pelo telefone, que acessam a internet graças ao trabalho que eles desempenham.

E, fazendo esse comentário, eu queria lembrar um outro aspecto. Eu estou no Conselho como representante das emissoras de rádio. A rádio desempenha um papel crucial como fonte de informação e é reconhecida como tal por duas pesquisas insuspeitas: uma, da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, muito recente, e outra, da Fundação Perseu Abramo, as duas indicando que o rádio ou é a primeira ou é a segunda fonte de informação, e é a segunda mídia mais acessada pelo brasileiro. As casas dos brasileiros têm mais tevê do que fogão, e a gente muitas vezes se distrai com a genialidade da tecnologia digital.

Nós, que estamos no topo da pirâmide social e temos o benefício de saber que existe o tal do WhatsApp, achamos que realmente isso é tudo de bom, e isso é um ledão engano. O sujeito que está no Sertão do Pamonã, lá em São Luiz do Paraitinga, não tem a menor ideia do que é o WhatsApp e vive muito feliz com a sua televisão e com o seu rádio.

Pensando do ponto de vista da importância do rádio e da televisão, por um lado, e do tamanho da responsabilidade, do desafio e do trabalho que a Anatel está fazendo, por outro, eu proponho aos meus pares, aproveitando a presença dos nossos convidados, que nós realizemos, por volta do mês de outubro, ou na nossa reunião de outubro, ou na nossa reunião de novembro – sujeitos, é evidente, à disponibilidade dos profissionais da Anatel –, duas reuniões com tempo, de tal maneira que eles nos pudessem apresentar dois dos assuntos que abordaram com muita gentileza e com precisão.

Seria importante que nós, do Conselho, pudéssemos conhecer com mais riqueza de detalhes o fato um, o desligamento da televisão analógica. Isso implica que, em 2016, os domicílios atendidos por tevê de tubo terão de jogar suas tevês de tubo no lixo. Mas não é só a TV de tubo; é a televisão de tela plana que não tem o receptor digital, e há dezenas de milhões dessas televisões que também serão jogadas no lixo, salvo se ele adquirir um *set-top box*. Como isso vai ser? Como a agência, com essa difícil missão de administrar essa migração, sob o comando do Conselheiro Zerbone, está cuidando para que o brasileiro, em pleno ano eleitoral, não fique privado da propaganda eleitoral, que é decisiva em todos os processos eleitorais no Brasil?

Então, faço esse comentário, proponho isso aos convidados, sujeito, evidentemente, ao referendo dos meus pares: que nós façamos audiências públicas, ou reuniões; na verdade, em que seja feita uma apresentação sobre a migração da televisão digital.

E, em segundo lugar, o segundo tema, a migração do AM para o FM, que é uma assunto decorrente, como nos explicou o Conselheiro João Rezende; ou seja, enquanto não forem desligados os canais 5 e 6 da televisão digital, não será possível fazer a migração do AM para o FM nos grandes centros. A quantas anda esse processo? Qual é a perspectiva? O brasileiro que tem o receptor de rádio deve jogar o seu receptor fora ou deve preservá-lo? É evidente que ele deve preservá-lo, a experiência dele será melhor, mas como isso vai ser?

E faço um último comentário, sem querer estourar o tempo, lembrando, especialmente porque a nossa reunião está sendo transmitida: quem quer ver televisão em alta definição, quem quer ver a verdadeira televisão em HD, não pode pagar, não deve pagar, e, se pagar, achando que vai ver em HD, está enganado. A única televisão em alta definição, a verdadeira experiência de alta definição é produzida pelo padrão brasileiro de



14/09/2015

televisão digital, que é a televisão pública e gratuita para os que tenham o receptor digital. Ou seja, aqueles brasileiros mais aquinhoados, que já puderam comprar uma televisão em HD, e que assistiram ontem ao futebol na Band ou na Globo em HD, e que assistirão ao show, hoje à noite, na Record ou na Rede TV ou no SBT, também em HD, esses, sim, que têm a televisão gratuita, é que poderão ver a televisão de alta definição.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Alguma consideração, Presidente?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não. Nós estamos à disposição, e, inclusive, na quarta-feira eu estarei na comissão da Câmara dos Deputados discutindo a migração AM/FM.

E nós estamos à disposição para as duas pautas.

Gostaríamos inclusive de colaborar com a parceria do Conselho de Comunicação Social para ajudar neste processo de avanço da tevê aberta no Brasil, para que ela aumente a sua qualidade e tenha a qualidade dos outros meios a que o cidadão tem acesso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O senhor vai estar na Comissão que, como este Conselho, é presidida por um goiano, o Deputado Fábio Souza.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Então, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desculpem. Eu não havia registrado aqui.

O eminente Conselheiro Marcelo Rech, agora sim, encerrando o debate.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Presidente, muito obrigado.

Desculpe o avançado da hora. Serei bastante breve.

Nós todos somos testemunhas dos esforços feitos por todos os atores no sentido do cumprimento dos prazos e das metas, especialmente agora na primeira fase de Rio Verde.

Diante da evidente dificuldade de se chegar aos 93% nesse prazo exíguo de dois meses, podendo, logo depois, começar a embaralhar, encadeando diferentes atrasos, a Anatel trabalha com o cenário de plano B?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não, nós trabalhamos com o plano A, que é cumprir o nosso cronograma. Quer dizer, nós trabalhamos para cumprir exatamente o nosso cronograma. Dissemos isso antes. E é importantíssimo, porque nós acreditamos muito que as discussões sobre a transição do analógico para o digital vão fortalecer o setor, a indústria de radiodifusão aberta no Brasil.

Então, nós vamos trabalhar incansavelmente para que esses prazos sejam atingidos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito bem. Chegamos ao final dos nossos trabalhos, uma reunião, como disse há pouco, altamente produtiva.

Começamos hoje, Presidente, às 9h da manhã, com uma pequena interrupção para o almoço. Houve reuniões das comissões temáticas no período da manhã e, durante toda a tarde, discutimos, aqui neste plenário, as questões de interesse da comunicação.

Consulto se algum integrante da sociedade civil pretende alguma manifestação entre os presentes. *(Pausa.)*

Não havendo, mais uma vez, Sr. Presidente João Batista de Rezende, agradeço muitíssimo a gentileza de ter vindo aqui. É pena que, infelizmente, pela agenda tão apertada que temos aqui, o tempo tenha sido tão escasso.



14/09/2015

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Estamos à disposição. Se precisar de outras informações, nós estaremos à disposição, traremos os dados, as informações. Se quiser conhecer como o Ibope está fazendo para levantar os 93%, a metodologia, creio que o Zerbone tem toda a condição de trazer aqui uma exposição técnica.

Nós estamos à disposição, abertos. Nós temos de suportar o embate do dia a dia. Não há outro caminho, não. (*Palmas.*)



14/09/2015

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015, A SER PUBLICADO JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença dos membros;
2. Lista de presença de não membros;
3. Ato do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2015;
4. Levantamento Inicial - Matérias na Câmara dos Deputados;
5. Levantamento Inicial - Matérias no Senado Federal;
6. Tabela de Pareceres do Conselho de Comunicação Social até o fim da 3ª composição;
7. Ofício 47/2015 da Anatel, no qual o Presidente João Batista de Rezende parabeniza os membros do Conselho de Comunicação Social pela eleição e coloca a Agência à disposição do órgão, na busca do aperfeiçoamento da comunicação social e do setor de telecomunicações;
8. Convite da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) para o 2º Fórum Latino Americano de Negócios de Radiodifusão;
9. Ofício da EBC nº 076/2015, encaminhando Ata de sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2015;
10. Convite da ABERT aos Conselheiros para participação no 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, a ser realizado nos dias 6 e 7 de outubro de 2015 no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília.



CONGRESSO NACIONAL
Conselho de Comunicação Social

Reunião: 3ª Reunião do CCS

Data: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (Inciso I)	
Walter Vieira Ceneviva	1. Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (Inciso II)	
José Francisco de Araújo Lima	1. Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (Inciso III)	
Marcelo Antônio Rech	1. VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (Inciso IV)	
Roberto Dias Lima Franco	1. Lílíana Nakonechny
Representante da categoria profissional dos jornalistas (Inciso V)	
Celso Augusto Schröder	1. Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (Inciso VI)	
José Catarino do Nascimento	1. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (Inciso VII)	
Sydney Sanches	1. Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (Inciso VIII)	
Pedro Pablo Lazzarini	1. Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	
Ronaldo Lemos	1. Patrícia Blanco
Miguel Ângelo Cançado	2. Ismar de Oliveira Soares
Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	3. VAGO
Henrique Eduardo Alves	4. Aldo Rebelo
Fernando César Mesquita	5. Davi Emerich



Publique-se
S. Figueiredo

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nº 1, de 2015**

Dispõe sobre a forma de funcionamento das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em sua 4ª composição (2015 a 2017).

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º A participação nas comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional fica facultada a qualquer conselheiro, titular ou suplente.

Parágrafo único. No âmbito das comissões temáticas das quais participem, os Conselheiros suplentes terão direito a voz e os Conselheiros titulares terão direito a voz e voto.

Art. 2º As comissões temáticas terão um número mínimo de seis conselheiros, titulares ou suplentes, sendo no mínimo dois representantes das empresas (de rádio, de televisão ou da imprensa escrita), dois representantes de categorias profissionais (dos jornalistas, dos radialistas, dos artistas ou de profissionais de cinema e vídeo) e dois representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Os engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social são considerados, para efeitos deste ato, como representantes das empresas.

Art. 3º Quando for constituída comissão temática, será ela coordenada por um dos membros titulares, indicado pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, *ad referendum* do Conselho, com as seguintes atribuições:

- I – organizar a agenda de trabalhos da comissão;
- II - convocar as reuniões da comissão;
- III – distribuir os estudos entre os integrantes;
- IV – dar cumprimento às providências definidas pela comissão;
- V – zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI – coordenar os trabalhos e deliberações da comissão e, ao final, encaminhar o relatório final ao Presidente do Conselho.



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 4º Os integrantes da comissão temática elegerão, entre os membros que sejam titulares do Conselho, o relator da comissão.

Parágrafo único. O relator da comissão temática terá prazo definido pelo coordenador da comissão, ouvidos os demais membros, para apresentar o seu relatório.

Art. 5º O relatório final da comissão temática deverá ser feito por escrito e aprovado, pela maioria absoluta dos membros da comissão que sejam titulares do Conselho, devendo constar as eventuais posições divergentes.

Art. 6º O relatório final da Comissão será submetido à deliberação do Conselho, cuja decisão será convertida em parecer do Conselho de Comunicação Social, devendo constar do texto a(s) eventual(is) divergência(s).

Parágrafo único. Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional.

Art. 7º As deliberações das comissões temáticas poderão se dar por meio de reuniões presenciais ou de meios eletrônicos de comunicação.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, em 03 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Miguel Ângelo Cançado.

Miguel Ângelo Cançado

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCS
LISTA DE VOTAÇÃO

Item: REDAÇÃO FINAL DO ATO Nº 1/2015-CCS

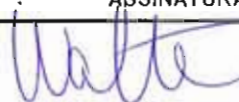
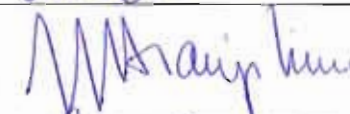
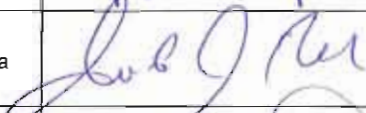
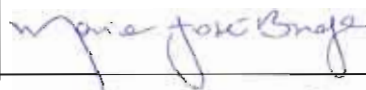
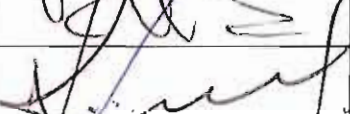
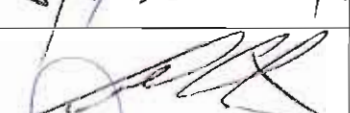
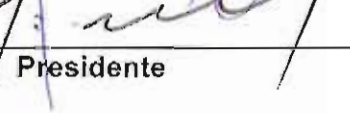
Reunião: 3ª Reunião Ordinária do CCS

Data: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), às 14h

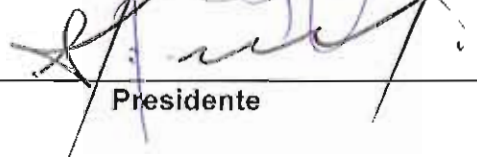
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Presidente: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO

Vice-Presidente: RONALDO LEMOS

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
MARCELO RECH Representante de empresas da imprensa escrita		VAGO	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		ANTÔNIO CORTIZO	
SYDNEY SANCHES Representante da categoria profissional dos artistas		JORGE COUTINHO	
PEDRO PABLO LAZZARINI Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		LUIZ ANTONIO GERACE	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		PATRÍCIA BLANCO	
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		ISMAR DE OLIVEIRA SOARES	
MARCELO CORDEIRO Representante da sociedade civil		VAGO	
HENRIQUE EDUARDO ALVES Representante da sociedade civil		ALDO REBELO	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		DAVI EMERICH	

VISTO:


Presidente

em 14 de setembro de 2015.



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Levantamento Inicial de Matérias em Tramitação na Câmara dos Deputados

(Matérias apresentadas até 10/08/2015. Situação na semana de 10/08/2015)

Índice

COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	3	COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	30
SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	3	SUBTEMA: DIREITO PENAL	30
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO	5	SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	34
SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	8	SUBTEMA: DIREITO AO ESQUECIMENTO	37
SUBTEMA: RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	10	SUBTEMA: DIREITO ELEITORAL	38
SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	12	SUBTEMA: TRANSMISSÃO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	39
SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS	14	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	40
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	16	COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	41
OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	17	SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL	41
COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19	SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	46
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	22	SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	48
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS	22	SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	55
SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	27	SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR	60
SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	28	SUBTEMA: SAÚDE	63
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	29	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	66

Nº	Identificação	Autor	Ementa	Observações
COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS				
SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO				
1.	PL 458/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Andre Moura - PSC/SE	Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialistas.	
2.	PL 2135/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Delegado Waldir - PSDB/GO	Acrescenta os artigos 309-A e 309-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de estabelecer o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade para os jornalistas profissionais.	
3.	PL 549/2015 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputada Alice Portugal - PCdoB/BA	Garante o pagamento do adicional de insalubridade aos fotógrafos, operadores de câmeras de cinema e televisão e trabalhadores assemelhados, e dá outras providências.	
4.	PL 1150/2015	Deputado Heuler Cruvinel	Acrescenta o artigo 201-A no Decreto-lei	

	Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	- PSD/GO	nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, tipificando o crime de violação de prerrogativas do Jornalista e dá outras providências.
5.	PL 7151/2014 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Carlos Eduardo Cadoca - PCdoB/PE	Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre os direitos dos jornalistas e demais trabalhadores em empresas jornalísticas designados para a cobertura de eventos que impliquem risco previsível a sua saúde, integridade física ou vida. Explicação da Ementa: Estabelece adicional de risco correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração diária.
6.	PL 7107/2014 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG	Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física do jornalista e profissional de imprensa no exercício da sua atividade.
7.	PL 191/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e	Deputado Vicentinho - PT/SP	Altera a Lei 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência

Justiça e de Cidadania (CCJC)		das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística.		
8.	PL 2658/2011 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Deputado Lindomar Garçon - PV/RO	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos de comunicação social fornecerem coletes à prova de bala, com as especificações técnicas descritas, para os seus funcionários que façam cobertura jornalística de operações policiais.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 5ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schröder. Transformado no Parecer 8/2014 do CCS .

SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO

9.	PLP 399/2008 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT); Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Geraldo Resende - PMDB/MS	Acrescente-se o inciso XXIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.	Apensado a este está o PLP 291/2013, que altera o art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a adesão de empresas de jornalismo e produção literária ao Simples Nacional.
10.	PL 3968/1997	Deputado Serafim Venzon - PDT/SC	Isenta os órgãos públicos e as entidades filantrópicas do pagamento de direitos	

Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa		autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos.
11. PL 3655/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Eduardo Barbosa - PSDB/MG	Altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, objeto da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 2007, e Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, objeto da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, objeto da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências. Explicação da Ementa: Cria valores específicos para pagamento da Taxa de Fiscalização de instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) para serviços de comunicação multimídia. Reduz os valores inerentes à Condecine para serviços de comunicação multimídia. Estabelece que as microempresas e empresas de pequeno porte estão isentas

			da TFI, da TFF e da Condecine.
12.	PEC 150/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Sandro Alex - PPS/PR	Dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária concedida aos livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, aos livros, jornais e periódicos editados em qualquer meio físico ou eletrônico.
13.	PL 7604/2014 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG , Jorge Bittar - PT/RJ , Júlio Delgado - PSB/MG e outros	Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997; nº 5.070, de 7 de julho de 1966; nº 11.652, de 7 de abril de 2008; e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, isentando as estações rádio base e repetidoras de baixa potência do pagamento do Fistel, Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e Condecine, nos termos em que especifica.
14.	PL 1792/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, reduzindo a zero a alíquota do Imposto de Importação na aquisição de equipamentos destinados a produzir conteúdos audiovisuais para canais de TV por assinatura de abrangência estadual.
15.	PL 4951/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e	Deputado Ricardo Izar - PSD/SP	Inclui o § 3º no art. 6º da Lei 5.070, de 7 de julho de 1966, que Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências, para estabelecer a

Tributação (CFT)

não incidência da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) às Estações Móveis de Rádio Frequência das Operadoras de Telecomunicações.

SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

- | | | | | |
|-----|---|----------------------------------|--|---|
| 16. | PL 2006/2011

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) | Deputado José Mentor | Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão. | Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. |
| 17. | PL 6761/2010

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Origem: PLS 260/2009 | Senador Flexa Ribeiro | Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos 2 (dois) anos. | Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. |
| 18. | PL 4026/2004

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) | Deputado Cláudio Magrão - PPS/SP | Dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências. | Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. |

19.	PL 4549/2008 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Edson Duarte - PV/BA	Estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
20.	PL 4451/2008 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Deputado Valadares Filho - PSB/SE	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Telecomunicações", para estabelecer normas de julgamento das licitações para outorga de concessões e permissões de serviços de radiodifusão.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
21.	PL 3189/1992 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 10/1991	Senador Jutahy Magalhães - PSDB/BA	Dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
22.	PL 2387/1991 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado PEDRO TONELLI - PT/PR	Proíbe a renovação de concessão ou permissão administrativa no caso de reincidência em crime eleitoral e participação ativa ou passiva em atos de improbidade administrativa.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
23.	PL 7793/2010	Senador Gerson Camata - PMDB/ES	Altera o inciso VII do § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para	

Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 416/2007		ampliar as possibilidades de declaração, por parte do poder concedente, de caducidade do contrato de concessão. Explicação da Ementa: Autoriza a declaração de caducidade do contrato de concessão no caso do titular da concessionária ser condenado por crime contra a ordem econômica ou tributária, lavagem de dinheiro ou de natureza patrimonial.
24.	PL 1247/2011 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Silas Câmara - PSC/AM Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir a expedição de autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação, pelo Congresso Nacional, do ato de outorga de serviço de radiodifusão.
SUBTEMA: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		
25.	PL 490/2011 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) Origem: PLS 500/2009	Senador Roberto Cavalcanti Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

26.	PEC 360/2009 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Manoel Junior - PSB/PB	Dá nova redação aos art. 22, 23, 48, 49 e 223 da Constituição. Explicação da Ementa: Estabelece a competência dos Municípios para legislar sobre radiodifusão comunitária.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
27.	PL 4549/1998 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Salvador Zimbaldi - PSDB/SP	Concede anistia para o crime que menciona. Explicação da Ementa Crime tipificado no art.70 do Código Brasileiro de Comunicações que pune com a pena de detenção de um a dois anos a instalação ou utilização de telecomunicações, incluindo a implantação de rádio comunitária.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
28.	PL 2490/2007 Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)	Deputado Eduardo Valverde - PT/RO	Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para estender às comunidades indígenas o direito de prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
29.	PL 4133/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Senador Marcelo Crivella - PRB/RJ	Dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades detentoras de autorização para a exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Origem: PLS 556/2007

30.	PL 701/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Odorico Monteiro - PT/CE	Altera o parágrafo 5º do artigo 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que " dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado"	Anexo a este está o PL 1050/2015, que trata da veiculação remunerada de publicidade nas TVs Comunitárias.
31.	PL 6289/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Senador Valdir Raupp - PMDB/RO	Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Origem: PLS 212/2009

SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

32.	PL 3269/2012 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Senadora Marisa Serrano - PSDB/MS	Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder seguro-desemprego aos músicos e artistas e técnicos em espetáculos de diversões.	
33.	PL 6781/2010 Situação: Aguardando Parecer do	Deputado Marco Maia - PT/RS	Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os profissionais de comunicações que exercem funções	

Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		externas. Explicação da Ementa: Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria especial para fotógrafos, repórter cinematográficos, cinematografistas, auxiliares e outros trabalhadores contratados por empresas de comunicação que, no desempenho de sua função, tenham que se deslocar carregando equipamentos ou mantê-los sobre os ombros.	
34. PL 239/2011 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Sandes Júnior - PP/GO	Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir seguro de vida aos jornalistas profissionais.	
35. PLP 60/1999 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Deputado Paulo Paim - PT/RS	Dispõe sobre a aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj.

36.	PL 5465/2013 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputada Janete Rocha Pietá - PT/SP	Dispõe sobre a jornada de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras que exercem atividades exaustivas de propaganda ou divulgação nas vias públicas.	
SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS				
37.	PL 1337/2003 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista e dá outras providências", a fim de proibir a concessão de registro provisório.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj.
38.	PL 2104/1991 Situação: Aguardando a Apresentação de Recurso na MESA	Deputado Jackson Pereira - PSDB/CE	Estabelece data-base única , a nível nacional , para o reajuste salarial dos radialistas , jornalistas, publicitários e gráficos.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj.
39.	EMS 2525/1992 => PL 2525/1992 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Cunha Bueno (Substitutivo do Senado Federal)	Inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social.	Acrescenta dois novos Conselheiros ao CCS: representante das empresas de propaganda e representante da categoria dos profissionais de propaganda.

40.	PL 3981/2008 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Celso Russomanno - PP/SP	Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências.	
41.	PEC 206/2012 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PEC 33/2009	Senador Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	Acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria (Celso Augusto Schröder, Alexandre Jobim e Ronaldo Lemos) Transformado no Parecer 4/2014 do CCS .
42.	PL 6303/2009 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Zequinha Marinho - PSC/PA	Dispõe sobre o livre exercício da profissão de músico. Explicação da Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 3.857, de 1960, que criou a Ordem dos Músicos do Brasil - OMB.	Apensado a este está o PL 743/2011, que foi analisado no Parecer 8/2014 do CCS .

SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES

43.	PL 6412/2009 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Paulo Pimenta - PT/RS	Determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura.	
44.	PL 188/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Cleber Verde - PRB/MA	Incluir Sinais de Tvs a Cabo ao § 3º do art. 155, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Explicação da Ementa: Altera o Decreto Lei nº 2.848, de 1940.	Tratando de furto no Código Penal, equipara à coisa móvel os sinais de TV a cabo.
45.	PL 5267/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Lelo Coimbra - PMDB/ES	Altera a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor e o pagamento de multas para o cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços de telecomunicações.	
46.	PL 1593/2011 Situação: Aguardando a Apresentação de Recurso na MESA	Deputada Rose de Freitas - PMDB/ES	Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, assegurando o cancelamento de adesão.	

47.	PL 6590/2006 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Paulo Pimenta - PT/RS	Modifica a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, proibindo a cobrança de assinatura por pontos adicionais instalados no domicílio do assinante de serviço de TV a cabo.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. O Parecer 4/2005 do CCS discutiu a legalidade da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo.
OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS				
48.	PL 595/2003 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputada Perpétua Almeida - PCdoB/AC	Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República. Explicação da Ementa Flexibiliza a retransmissão do programa "A Voz do Brasil" no horário compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmissão às emissoras de televisão; altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Tema analisado na 3ª composição do CCS, em comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Nascimento Silva e Ronaldo Lemos. Transformado no Parecer 5/2014 do CCS .
49.	PL 298/1995 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Paulo Gouvêa - PFL/SC	Dispõe sobre a classificação indicativa de diversões e espetáculos públicos, programas de rádio e televisão e filmes oferecidos para venda ou locação, e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

50.	PL 1751/2007 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: SUG 137/2005 CLP	Comissão de Legislação Participativa	Regula a utilização da Internet como veículo de publicação oficial.
51.	PL 2283/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)	Deputado João Fernando Coutinho - PSB/PE	Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.
52.	PL 755/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão do Esporte (CESPO)	Deputado Betinho Gomes - PSDB/PE	Acrescenta dispositivos ao artigo 42 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos.
53.	PL 3505/2012 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Andre Moura - PSC/SE	Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D).

COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

54.	PL 5596/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Major Fábio - DEM/PB	Proíbe o uso de aplicativos e redes sociais na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito.	
55.	PL 4060/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Milton Monti - PR/SP	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
56.	PL 2614/2015 Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Marcos Soares - PR/RJ	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia fixa e móvel a disponibilizarem, em suas páginas iniciais na internet, "links" direcionados a tabelas com todos os valores das tarifas praticadas pelos serviços prestados.	
57.	PL 585/2011	Deputado Eli Correa Filho - DEM/SP	Obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens.	Possui 15 outros projetos apensados.

58.	PL 2522/2007 Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa Origem: PLS 502/2007	Senador César Borges - PR/BA	Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.	Também se relaciona com a Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.
59.	PL 6355/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)	Deputado Wellington Roberto - PR/PB	Altera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei do Fust, Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, dispondo sobre o uso do código rápido (QR) e aumentando os objetivos do Fust.	Também se relaciona com a Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.
60.	PL 2498/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Aureo - SD/RJ	Acrescenta artigos à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para obrigar os provedores de conexão e os provedores de aplicação de internet a criarem centros de atenção aos usuários compulsivos de serviços de internet e de redes sociais.	

61.	PL 2035/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Rômulo Gouveia - PSD/PB	Modifica a lei nº 12.485, de 2011, que trata da comunicação audiovisual de acesso condicionado, para vedar o uso de aparelho decodificador exclusivo.	
62.	PL 1481/2007 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 103/2007	Senador Aloízio Mercadante - PT/SP	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino. Explicação da Ementa: Estabelece o prazo até 31 de dezembro de 2013 para que todos os estabelecimentos de educação básica e superior do País disponham de acesso à Internet; destina 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos do FUST, a partir de 2008, para equipar os estabelecimentos de ensino com redes digitais de informação e recursos da tecnologia da informação.	Há 38 projetos apensados a este.

COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS

- | | | | |
|-----|--|-------------------------------------|--|
| 63. | PL 339/1995

Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) | Deputado Jaques Wagner - PT/BA | Institui obrigatoriedade da veiculação gratuita, pelas emissoras de rádio e televisão do país, de mensagens alusivas e formas de prevenção contra a AIDS e dá outras providências. |
| 64. | PL 2231/1999

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) | Deputado José Carlos Elias - PTB/ES | Obriga os responsáveis por "sites" provedores de informações na Internet a fornecer classificação indicativa do conteúdo veiculado. |
| 65. | PL 1480/2015

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Cultura (CCULT) | Deputado Hélio Leite - DEM/PA | Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de rádio AM e FM a divulgarem gratuitamente informações sobre eventos culturais. |
| 66. | PL 1757/2007

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT) | Deputado Edigar Mão Branca - PV/BA | Obriga as rádios e televisões comerciais a informar aos ouvintes ou telespectadores dados sobre a autoria e interpretação das obras musicais executadas em sua programação. |

67.	PL 2225/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Cabuçu Borges - PMDB/AP	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de televisão aberta a veicularem diariamente programa oficial com informações sobre temas de grande repercussão para a vida dos cidadãos.	
68.	PL 1984/2015 Torna obrigatória, na transmissão de evento esportivo ou cultural, a disponibilização de tempo no rádio e televisão para divulgação institucional da Cidade sede do evento	Deputado Alex Manente - PPS/SP	Torna obrigatória, na transmissão de evento esportivo ou cultural, a disponibilização de tempo no rádio e televisão para divulgação institucional da Cidade sede do evento.	
69.	PL 2107/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Moses Rodrigues - PPS/CE	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer a veiculação obrigatória de campanhas antidrogas nos meios de comunicação, e a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar recursos para este fim, e dá outras providências.	
70.	PL 1858/1999 Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa Origem: PLS 341/1999	Senador Gerson Camata	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens destinarem pelo menos dois minutos diários de sua programação à divulgação de informações sobre menores desaparecidos.	Foi analisado na Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação em comissão de relatoria formada pelos então Conselheiros Daniel Slaviero, Ronaldo Lemos e Luiz Antonio Gerace.

71.	PL 2191/1996 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Jovair Arantes - PSDB/GO	Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas nos meios de comunicação social. Explicação da Ementa: Inclui as telenovelas, teleteatros e demais programações.
72.	PL 1821/2003 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Vicentinho - PT/SP	Dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências.
73.	PL 7309/2010 Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Silas Câmara - PSC/AM	Dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências.
74.	PL 870/2011 Situação: Aguardando Análise de Parecer na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Deputado Giovani Cherini - PDT/RS	Dispõe acerca da veiculação de informes oficiais de alerta à população sobre riscos causados por fenômenos meteorológicos.
75.	PL 2080/2011 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e	Deputado Wilson Filho - PMDB/PB	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, de material educativo sobre o combate ao uso de drogas ilícitas.

Informática (CCTCI)			
76.	PL 3584/2012 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Edmar Arruda - PSC/PR	Obriga os veículos de comunicação social a divulgar números de telefone de utilidade pública.
77.	PL 4234/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Arnaldo Jordy - PPS/PA	Altera a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, para obrigar as emissoras de rádio, televisão e outros veículos de comunicação a informar aos ouvintes, telespectadores ou leitores, os nomes dos compositores das obras musicais executadas em suas programações.
78.	PL 91/2007 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Neilton Mulim - PR/RJ	Altera os arts. 79, 109 e 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações", e dá outras providências. Explicação da Ementa: Determina o acesso gratuito em caso de emergência ou urgência aos meios de telecomunicação para entidades públicas ou para a população e permite o uso de uma faixa de radiofrequência exclusiva para uso da Polícia e dos Bombeiros Militares.

79.	PL 6236/2013 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 490/2009	Senador Raimundo Colombo - DEM/SC	Acrescenta arts. 3º-C e 3º-D à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a unificação do número de telefone de emergência em todo o território nacional e dispor sobre o dever das concessionárias dos serviços públicos que especifica de colaborar com o interesse público, por meio da divulgação de alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres.
80.	PL 7670/2006 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ	Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão.
81.	PL 516/2007 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	Deputado Henrique Fontana - PT/RS	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão) veicularem campanha institucional de educação e preservação ambiental.
82.	PL 2808/2008 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Silas Câmara - PSC/AM	Obriga a veiculação de publicidade de saúde pública pelas empresas de transportes coletivos urbanos.

SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

83.	PL 313/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputada Alice Portugal - PCdoB/BA	Modifica a Lei Nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.	Da Justificação do Projeto: O inciso I do art. 20 da referida lei, ao tratar do conteúdo brasileiro exigido para a exibição nos canais de espaço qualificado e da exigência de programação nacional, estabelece que “pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7 (sete) anos anteriores à sua veiculação”, o que impõe restrições à exibição de clássicos do cinema nacional como Macunaíma, O Pagador de Promessas, Vidas Secas, Terra em Transe, Bye Bye Brasil, Carandiru, entre tantos outros.
84.	PL 5992/2013 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.	Regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística das emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
85.	PL 7075/2002 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura	Senador ANTERO PAES DE BARROS - PSDB/MT	Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

(CCULT)		Explicação da Ementa: Dispõe que 30% (trinta por cento) da programação das emissoras de rádio e televisão, no horário compreendido entre 6 (seis) e 18 (dezoito) horas para rádio e entre 18 (dezoito) e 22 (vinte e duas) horas para a televisão, será destinada à veiculação da cultura local e regional.
Origem: PLS 202/1999		
86.	PL 807/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputada Alice Portugal - PCdoB/BA Dispõe sobre limitações por complexo exibidor, nas proporções especificadas, para exibir produções de longa-metragem que não se caracterizem como obra cinematográfica brasileira.
SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL		
87.	PL 7674/2010 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Origem: PLS 102/2010	Senador Francisco Dornelles - PP/RJ Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
88.	PL 6117/2009 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT Estabelece que a obra intelectual produzida em cumprimento a dever funcional, contrato de trabalho ou de prestação de serviços pertencerá a ambas as partes.

89.	PL 1096/2011 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Vicente Candido - PT/SP	Estabelece normas gerais no âmbito da legislação concorrente sobre cultura.	
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO				
90.	PL 6373/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Andre Moura - PSC/SE	Altera o art. 1º da Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006. Explicação da Ementa: Dia do Radialista, 21 de setembro.	Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o dia do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro.
91.	PL 3979/2000 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 286/1999	Senador Lúcio Alcântara	Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências.	Foi analisado na Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação em comissão de relatoria formada pelos então Conselheiros Daniel Slaviero, Ronaldo Lemos e Luiz Antonio Gerace. Há 33 projetos apensados a este. Transformado no Parecer 2/2014 do CCS .

92.	PL 4549/2008 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Edson Duarte	Estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens.
93.	PL 1878/2003 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Edson Duarte - PV/BA	Autoriza as emissoras educativas estatais a transmitirem, sem custos, eventos esportivos de interesse nacional.

COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SUBTEMA: DIREITO PENAL

94.	PL 2175/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Cícero Almeida - PRTB/AL	Inclui o Parágrafo Único ao Art. 212 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Aumenta pena em um terço quando decorrente de postagem de imagem de necropsia, tanatopraxia ou de qualquer procedimento de intervenção no cadáver na rede mundial de computadores.
95.	PL 215/2015 Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e	Deputado Hildo Rocha - PMDB/MA	Acrescenta inciso V ao art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	Também se relaciona com a Comissão Temática de Tecnologia de Informação.

	de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa: Pune os crimes contra a honra praticados nas redes sociais.	
96.	PL 6314/2005 Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; ; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa	Deputado Takayama - PMDB/PR	Acrescenta inciso ao art. 142 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação da Ementa: Excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso.	O PL 1089/2015, apensado a este, tem como ementa: Assegura o livre exercício da liberdade religiosa, de expressão e de consciência.
97.	PL 1947/2007 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Sandro Mabel - PR/GO	Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 2ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Alexandre Jobim, Ronaldo Lemos e Maria José Braga.
98.	PL 1070/1995 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado ILDEMAR KUSSLER - PSDB/RO	Dispõe sobre crimes oriundos da divulgação de material pornográfico através de computadores.	
99.	PL 96/2011 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Rubens Bueno - PPS/PR	Altera o § 4º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para majorar a multa e ampliar o conceito de pesquisa fraudulenta, além	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria,

		de estabelecer novas sanções.	formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva.
		Explicação da Ementa: Fixa multa de quinhentos mil a um milhão de reais para divulgação de pesquisa fraudulenta.	
100.	PLS 519/2011 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	S ENADOR - Humberto Costa	Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para estabelecer que a apresentação de preso provisório aos meios de comunicação de massa, com o intuito de expô-lo a vexame, configura abuso de autoridade.
101.	PL 4004/2001 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Lincoln Portela - PSL/MG	Proíbe a divulgação prévia de informações referentes a operações policiais e dá outras providências.
102.	PL 1947/2007 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Sandro Mabel - PR/GO	Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.
103.	PL 5941/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público	Deputado Anderson Ferreira - PR/PE	Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet, para vedar o uso de recursos públicos em práticas que importem induzimento ou instigação de

(CTASP)		terceiros ao uso indevido de drogas ou à prática de crimes contra a dignidade sexual.		
104.	PL 6418/2005 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 309/2004	Senador Paulo Paim - PT/RS	Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Explicação da Ementa Incluindo o crime de discriminação no mercado de trabalho, injúria resultante de preconceito, apologia ao racismo, atentado contra a identidade étnica, religiosa ou regional e associação criminosa, tornando-os crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Revogando a Lei nº 7.716, de 1989.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
105.	PL 333/1999 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Antonio Kandir - PSDB/SP	Altera e acrescenta artigos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. _EMENTA DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL: Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
106.	PL 3941/2004 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Segurança	Deputado Nelson Bornier - PMDB/RJ	Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação da Ementa:	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa		Possibilita à Polícia Civil do Estado onde residir o requerente expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo e o porte de arma de fogo de uso permitido; destina as armas e munições apreendidas ou encontradas aos órgãos estaduais de Segurança Pública; autoriza o Policial Estadual a registrar arma de fogo de calibre restrito.
--	--	--

107. [PL 64/2015](#) Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS Acresce parágrafo 3º ao art. 63 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, e dá outras providências.
- Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
- Explicação da Ementa:
 Duplica a pena quando ficar comprovado o nexo de causalidade da omissão de dizeres ou sinais sobre a nocividade ou periculosidade de produto, com danos à saúde de qualquer pessoa.

SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

108. [PL 1170/2007](#) Senador Paulo Paim - PT/RS Altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes.
- Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Origem: PLS 178/2003

109.	PL 5269/2001 Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa Origem: PLS 144/1999	Senador PEDRO SIMON - PMDB/RS	Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. Há 47 projetos apensados a este, incluindo o PL 4360/1998, analisado no Parecer 6/2014 do CCS .
110.	PL 7553/2014 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Marcos Rogério - PDT/RO	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional, e dá outras providências.	
111.	PL 2941/2008 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 490/2003	Senadora Patrícia Saboya Gomes - PDT/CE	Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.	
112.	PL 5867/2009 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	Regulamenta a participação de crianças e adolescentes nos meios de comunicação.	

113. PL 533/2011 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputada Lauriete - PSC/ES	Acrescenta os arts. 265-A, 265-B e 265-C ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação da Ementa: Determina a afixação de placas em rodovias e comércios, a divulgação em emissoras de rádio, televisão e Internet, com informações sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
114. PL 7130/2010 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE	Institui a Semana de Debates sobre Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
115. PL 6815/2010 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) Origem: PLS 128/2004	Senador Aloizio Mercadante - PT/SP	Dá nova redação ao art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), acerca do poder familiar e da classificação indicativa do Estado. Explicação da Ementa: Estabelece a pena para o estabelecimento que exibir filme, trailer, peça, amostra, classificado como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo desacompanhados dos pais ou responsáveis.

116. PDC 1460/2014	Deputado Milton Monti - PR/SP	Susta os efeitos da Resolução nº 163 de 13 de março de 2014, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		Explicação da Ementa: Susta os efeitos da resolução que dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.

SUBTEMA: DIREITO AO ESQUECIMENTO

117. PL 7881/2014	Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ	Obriga a remoção de links dos mecanismos de busca da internet que façam referência a dados irrelevantes ou defasados sobre o envolvido.	Foi sugerido pelo Conselheiro Ronaldo Lemos na 2ª reunião ordinária de 2015. Por sugestão do Conselheiro Marcelo Rech, deve ir à Comissão de Liberdade de Expressão.
118. PL 1676/2015	Deputado Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos	Foi sugerido pelo Conselheiro Ronaldo Lemos na 2ª reunião ordinária de 2015. Por sugestão do Conselheiro Marcelo Rech, deve ir à Comissão de Liberdade de Expressão.

		que não possuem, ou não possuem mais, interesse público.
SUBTEMA: DIREITO ELEITORAL		
119. PL 7065/2014	Deputado Osmar Serraglio - PMDB/PR	Acrescenta capítulo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre o direito de réplica dos partidos políticos de oposição às declarações políticas proferidas por órgão do governo e transmitidas por veículo de comunicação social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)		
120. PL 4375/2004	Deputado Lincoln Portela - PL/MG	Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece "normas para as eleições".
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa: Dispõe que os jornalistas, radialistas ou apresentadores de TV deverão se desvincular das emissoras, sem perda de remuneração ou cargo, caso participem de programa eleitoral, de qualquer candidato, veiculado no horário eleitoral gratuito.
		Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva.
121. PL 2520/2015	Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para impedir que órgão de imprensa contrate entidade ou empresa para realizar pesquisa de
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e		

Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)		opinião pública relativa às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que tenha prestado serviços a partidos políticos, candidatos ou órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.		
Origem: PLS 473/2015				
SUBTEMA: TRANSMISSÃO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO				
122.	PL 7004/2013 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Vicente Candido - PT/SP	Altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências".	Busca regular a transmissão de julgamentos na TV Justiça.
123.	PL 1407/2007 Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)	Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT	Dispõe sobre o televisionamento de audiências e julgamentos penais. Explicação da Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, disciplinando critérios para transmissão televisiva e radiofônica e o ingresso de equipamentos de gravação na sala de julgamento, com objetivo de veicular, quando permitido, diretamente as audiências e julgamentos.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 1ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Roberto Franco, Nascimento Silva e Miguel Cançado.

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

124. PL 3232/1992	Senador Josaphat Marinho - PMDB/BA	Dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. Também foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 10ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Maria José Braga, Lourival Santos e Miguel Ângelo Cançado. Apensado a este está o PL 6045/1990, analisado no Parecer 6/2014 do CCS.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 173/1991			

COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL

125. PL 5678/2005	Deputado Durval Orlato - PT/SP	Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para diminuir o gasto com propaganda eleitoral, proibir o uso de outdoors, regulamentar a distribuição de material de publicidade, encurtar para 60 dias o período de campanha eleitoral e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva. 42 projetos de lei estão apensados a este, incluindo o PL 7780/2010, analisado no Parecer 3/2014 do CCS .
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
126. PL 2519/2015	Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para determinar critérios para acesso a recursos do Fundo Partidário e a propaganda partidária em rádio e em televisão.	Reforma Política.
Situação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade Origem: PLS 441/2015			
127. PL 2523/2015	Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera o art. 36-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para tratar da pré-candidatura.	Reforma Política.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e			

Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 483/2015			
128. PL 2519/2015	Senado Federal - Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para determinar critérios para acesso a recursos do Fundo Partidário e a propaganda partidária em rádio e em televisão.	Reforma Política.
Origem: PLS 441/2015			
129. PL 3453/2004	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Acrescenta o art. 323-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "Institui o Código Eleitoral".	Reforma Política.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa: Tipifica como "estelionato eleitoral" o crime no qual o candidato promete, durante campanha eleitoral, realizar projetos de investimento sabendo que é inviável a concretização da promessa.	
130. PL 1462/2015	Senador José Serra - PSDB/SP	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos Municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores.	Reforma Política.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 25/2015			

131. PL 3412/2000	Deputado João Paulo - PT/SP	Revoga o § 3º, do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	Reforma Política. Há 8 projetos apensados a este.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN).		Explicação da Ementa: Revoga o dispositivo que permite a propaganda institucional por parte dos agentes públicos das esferas administrativas cujas cargas não encontram-se em disputa nas eleições.	
132. PL 1538/2007	Deputado Alexandre Silveira - PPS/MG	Altera artigos da Lei nº 9.504, de 1997, sobre a aplicação dos recursos nas campanhas eleitorais.	Reforma Política. Há 49 projetos apensados a este.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)		Explicação da Ementa: Estabelece normas para o financiamento público das campanhas eleitorais para eleições majoritárias, e a utilização de recursos exclusivamente privados nas eleições proporcionais.	
133. PL 6410/2005	Senador Jefferson Peres - PDT/AM	Altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal.	Reforma Política.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 257/2002			

134. PL 2394/2011	Senador José Sarney	Acrescenta arts. 13-A e 48-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		
Origem: PLS 267/2011		
135. PLP 202/2012	Deputado Professor Victório Galli - PMDB/MT	Acrescenta alínea "j" no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tornando inelegíveis, para quaisquer cargos eletivos, os cidadãos que apresentem ou participem regularmente de programas de rádio e TV que não se desincompatibilizarem de suas respectivas funções no período mínimo de 12 meses anteriores a data de realização das eleições.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		
136. PLP 281/2013	Deputado Marcus Pestana - PSDB/MG	Acrescenta o inciso XIX ao art. 23, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para dispor sobre a competência do Tribunal Superior Eleitoral para reconhecer desvio de finalidade nos pronunciamentos em cadeia de rádio e televisão.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		
137. PL 4537/2012	Deputada Rosinha da Adefal - PTdoB/AL	Modifica o art. 44, §1º da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatório, em programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas, veiculadas na
Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		

		televisão no período de propaganda eleitoral gratuita, o uso simultâneo da Linguagem Brasileira de Sinais e da legenda.	
138. PL 3563/2008	Deputada Íris de Araújo - PMDB/GO	Altera o art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".	Há outros quatro projetos apensados, que tratam de propaganda eleitoral.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)		Explicação da Ementa: Concede aumento na distribuição de recursos do Fundo Partidário ao partido político que eleger, no mínimo, trinta por cento de deputadas.	
139. PL 1110/2011	Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT	Altera o art. 48 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para garantir aos Partidos Políticos participantes de eleições para Prefeitos e Vereadores a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades com mais de cem mil eleitores e que não disponham de emissora de rádio e televisão.	
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
140. PL 2912/2011	Deputado Sandro Alex - PPS/PR	Altera o caput do art. 45 e o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".	
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			

Explicação da Ementa:

Amplia em uma hora o período em que deverá ser veiculada a propaganda partidária gratuita e veda a veiculação da mesma propaganda partidária, por meio de inserções repetidas, em cada intervalo, na grade da programação normal de cada rede.

SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL

141. [PL 950/2007](#)

Deputado Luiz Couto -
PT/PB

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania (CCJC)

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Explicação da Ementa:

Impede que as agências de publicidade e propaganda que atuaram nas campanhas eleitorais de candidatos à cargos do Executivo participem de licitações dos Governos para os quais trabalharam.

142. [PLP 120/2011](#)

Deputado Anthony
Garotinho - PR/RJ

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Constituição e

Acrescenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a

	Justiça e de Cidadania (CCJC)		responsabilidade na gestão fiscal, a fim de limitar as despesas governamentais com publicidade e propaganda.	
143.	PEC 38/2003 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PEC 38/2003	Senador Roberto Saturnino - PT/RJ	Determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.	
144.	PL 3894/2000 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS	Disciplina a publicidade e propaganda dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário, e entidades da administração indireta.	Há 27 projetos apensados a este.
145.	PL 932/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Deputado Rômulo Gouveia - PSD/PB	Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para estabelecer cota para representação de afrodescendentes na publicidade governamental.	
146.	PL 786/2015 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Luiz Nishimori - PR/PR	Regulamenta o art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, institui normas para dar transparência à publicidade dos atos da Administração Pública Estadual e Municipal e da outras providências.	

147. PL 1677/2015	Deputada Maria do Rosário - PT/RS	Dispõe sobre a destinação às mídias regionais de parcela dos recursos aplicados na contratação de publicidade institucional ou comercial pelos Órgãos, Entidades, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista das três esferas de governo.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)		
148. PFC 5/2015	Deputado Bacelar - PTN/BA	Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)		
149. PL 4961/2009	Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ	Dispõe sobre a publicidade oficial em jornais intitulados alternativos, de bairros ou regionais, de todo o País.
Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)		
SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
150. PL 753/2015	Deputado João Daniel - PT/SE	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a veiculação de propagandas bebidas
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		

			alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios.	
151.	PL 1501/2003 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	Dispõe sobre a propaganda comercial voltada para a concessão de empréstimos à pessoa física e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
152.	PL 705/1999 Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)	Deputado Enio Bacci - PDT/RS	Proíbe a inserção de propaganda de armas de fogo na mídia escrita e televisiva e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
153.	PL 1402/1999 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Dr. Evilásio - PSB/SP	Modifica a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, estabelecendo restrições à propaganda de medicamentos e terapias. Explicação da Ementa Exige que seja feito em publicações especializadas, dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
154.	PL 1676/1999 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Aldo Rebelo - PCDOB/SP	Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa e dá outras providências. Explicação da Ementa: Restringe o uso de palavra em Língua	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Estrangeira ou "estrangeirismo".			
155. PL 3330/2000 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Márcio Matos - PT/PR	Proíbe a propaganda de serviços de sexo nos meios de comunicação social. Explicação da Ementa: Proibindo a propaganda e o anúncio de serviços de sexo (telesexo e acompanhante), em cartazes, outdoors, jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão. Alterando a Lei nº 4.117, de 1962.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
156. PL 757/2003 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado José Carlos Martinez - PTB/PR	Proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
157. PL 244/2011 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Sandes Júnior - PP/GO	Altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Explicação da Ementa: Estabelece como abusiva a publicidade que possa induzir a criança a desrespeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
158. PL 702/2011 Situação: Aguardando Parecer do	Deputado Marcelo Matos - PDT/RJ	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de

Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)		Explicação da Ementa No período das sete (7) às vinte e duas (22) horas.	Comunicação Social.
159. PL 1840/2011	Deputada Erika Kokay - PT/DF	Proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
160. PL 3271/2012	Deputado Jose Stédile - PSB/RS	Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)			
161. PL 3980/2000	Senador Geraldo Candido - PT/RJ	Dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências.	
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 302/1999			
162. PL 4815/2009	Deputado Dr. Nechar - PV/SP	Veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches.	
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)			

163.	PL 6507/2013 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Deputado Dimas Fabiano - PP/MG	Altera o art. 7º-A da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a finalidade de vedar a inclusão de cobrança por serviços não relacionados ao objeto da concessão ou permissão e a veiculação de propaganda e publicidade nas faturas de energia elétrica.	
164.	PL 85/2015 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Pedro Paulo - PMDB/RJ	Veda à veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão durante os Jogos Olímpicos de 2016, e proíbe a propaganda eleitoral em vias públicas e propriedades e bens particulares, com divulgação visual utilizando placas, faixas, cavaletes, cartazes, em todo o município do Rio de Janeiro, até o final dos Jogos Olímpicos de 2016, e dá outras providências.	
165.	PL 365/2015 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)	Deputado Marco Antônio Cabral - PMDB/RJ	Dá nova redação ao §7º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de Julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal. Explicação da Ementa: Trata de advertência, em embalagens de bebidas com teor alcoólico superior a	O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .

			trinta graus Gay Lussac, sobre os malefícios da bebida.	
166.	PL 564/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Vanderlei Macris - PSDB/SP	Altera a Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, diminuindo o grau de concentração Gay-Lussac .	O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .
167.	PL 561/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Jorginho Mello - PR/SC	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o uso de produtos fumíferos em veículos que estejam transportando crianças, adolescentes e gestantes.	O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .
168.	PL 1496/2015 Situação: Pronta para Pauta na Comissão do Esporte (CESPO)	Deputado Sóstenes Cavalcante - PSD/RJ	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir a publicidade de bebidas alcoólicas em eventos de natureza desportiva.	O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .
169.	PL 1320/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de	Deputado Daniel Vilela - PMDB/GO	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as Restrições ao Uso e à Propaganda de Produtos Fumíferos, Bebidas Alcoólicas,	O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .

Administração e Serviço Público (CTASP)		Medicamentos, Terapias e Defensivos Agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal", para vedar o patrocínio ou apoio, pela administração pública, a evento relacionado ao consumo daqueles produtos.
PL 967/2015	Deputado Delegado Waldir - PSDB/GO	Dispõe sobre a proibição de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		
170. PL 2640/2015	Deputado Luciano Ducci - PSB/PR	Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.
Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados		
171. PL 2331/2015	Deputado Uldurico Junior - PTC/BA	Altera a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		Proíbe a venda de cigarro, cigarrilha, charuto ou qualquer outro produto fumígeno à gestante.

172. PL 3646/2008	Deputado Vanderlei Macris - PSDB/SP	Modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)		Explicação da Ementa Proíbe a utilização de letra reduzida nos comerciais de televisão.	
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
173. PL 1297/1999	Senador Romero Jucá	Determina a exibição, nas peças publicitárias veiculadas em todos os meios de comunicação, do número de registro dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, alterando o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e o art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 174/1999			
174. PL 1914/1999	Senador Romero Jucá - PFL/RR	Cria selo a ser fixado nos produtos que especifica e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 67/1999			

175. PL 1985/1999 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Edinho Bez - PMDB/SC	Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, introduzindo artigo que torna obrigatória a ampla divulgação das tarifas praticadas pelas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado e de serviço móvel celular.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
176. PL 3196/2000 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado João Paulo - PT/SP	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes de aparelhos celulares alertarem seus usuários sobre a possibilidade de danos à saúde.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
177. PL 5802/2001 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 388/1999	Senador TIÃO VIANA - PT/AC	Altera o art. 57 da lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Explicação da Ementa Estabelece que os saneantes domissanitários deverão ser classificados segundo o risco que ofereçam à saúde, atribuindo-se a cada categoria um símbolo de perigo correspondente.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

178. PL 1331/2003	Deputado Chico Alencar - PT/RJ	Dispõe sobre mensagens educativas em anúncios que sugerem a prática sexual.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		Explicação da Ementa Deve constar a frase: "Faça sexo seguro, use camisinha."	
179. PL 2600/2003	Deputado Jefferson Campos - PMDB/SP	Obriga que o brinquedo similar ou assemelhado a arma de fogo, arma do tipo "branca" ou outra espécie de arma contenha indicação de que estimula a violência e que pode ser utilizado para a prática de crime.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
180. PL 2741/2003	Deputado Luis Carlos Heinze - PP/RS	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; ; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa		Explicação da Ementa Inclui mensagem de advertência acerca do risco de acidente de trânsito relacionado ao uso de aparelho celular ao volante de veículo automotor.	

181.	PL 3381/2004 Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária Origem: SUG 49/2002 CLP	Comissão de Legislação Participativa	Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde, e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
182.	PL 6665/2009 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: SUG 176/2009 CLP	Comissão de Legislação Participativa	Altera o § 2º do art. 77-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para incluir a publicidade via internet entre as modalidades de mídia obrigadas a veicular mensagens educativas de trânsito.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
183.	PL 6853/2010 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
184.	PL 4970/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Origem: PLS 76/2012	Senador João Capiberibe - PSB/AP	Adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

185. PL 1462/2007	Senador Marcelo Crivella - PRB/RJ	Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.	
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 176/2005		Explicação da Ementa Divulgação em equipamentos e produtos de limpeza e higiene pessoal.	
186. PL 8194/2014	Senador Paulo Bauer - PSDB/SC	Acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose.	Apensado a este está o PL 8115/2014, que dispõe sobre a inclusão de alerta, nas campanhas publicitárias, referente à quantidade de sódio contida nos produtos alimentícios industrializados, comercializados no Território Nacional.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 260/2013			
187. PL 6853/2010	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.	
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			

SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR

188. PL 3190/1997	Senador Sérgio Machado - PSDB/CE	Dá redação ao § 4º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa Estabelece que é enganosa por omissão a publicidade de televisão de prestação de serviços por telefone, bem como de sorteios em que a participação se dá mediante ligação telefônica, sem a divulgação de seu preço, sorteio chamado telesorte.	Há 13 projetos apensados a este.
Origem: PLS 206/1996			
189. PL 5160/2001	Deputado Geraldo Magela - PT/DF	Torna obrigatório a realização de ampla campanha de informação ao consumidor sempre que ocorrer alterações nas características dos produtos fabricados e definição de padronização mínima para produtos similares.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
190. PL 5259/2001	Deputado Lincoln Portela - PSL/MG	Altera a redação do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa Proíbe ao fornecedor reduzir a quantidade e o peso dos produtos sem o	

		devido conhecimento dos órgãos competentes e a veiculação de publicidade informando ao consumidor.	
191. PL 5344/2001	Deputado Cabo Júlio - PST/MG	Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências", determinando o uso de letras de tamanho similar em todo o texto dos anúncios veiculados pela televisão.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
192. PL 5921/2001	Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	Acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa Proíbe a publicidade / propaganda para a venda de produtos infantis.	
193. PL 1566/2011	Senador Gim Agello - PTB/DF	Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o prazo de 15 (quinze) dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente, e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 189/2009			

194. PL 5173/2013 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Sergio Zveiter - PSD/RJ	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências". Explicação da Ementa: Propõe medidas preventivas contra o superendividamento dos consumidores.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
195. PL 63/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS	Define pena e dá outras providências, no caso de o consumidor ser induzido pela propaganda a comportamento que ocasione danos a saúde.	
196. PL 2009/2015 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)	Deputado Tenente Lúcio - PSB/MG	Acrescenta alínea ao art. 38 da Lei nº 4.117- Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre informação, propaganda ou publicidade que exponha a pessoa a perigo.	
197. PL 3828/2008 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Valdir Colatto - PMDB/SC	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Explicação da Ementa: Determina a veiculação de 20 (vinte) por cento de propaganda oficial para esclarecimento e defesa do consumidor nos meses de maio, novembro e dezembro.	

SUBTEMA: SAÚDE

198. PL 1234/2007	Deputado Eduardo Gomes - PSDB/TO	Estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
199. PL 1637/2007	Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT	Dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)			
200. PL 4247/2008	Senador Tião Viana - PT/AC	Consolida a legislação sanitária federal.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)		Explicação da Ementa Projeto lei de consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998.	
Origem: PLS 619/2007			
201. PL 4745/2012	Senador Paulo Davim - PV/RN	Altera as Leis nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências", nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que "institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			

Origem: PLS 70/2012		outras providências", e nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que "dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências", para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, e revoga o Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942.	
202.	PDC 69/2007 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Deputado Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP Sustenta a aplicação do disposto na parte III, item 5, do Anexo I - Política Nacional sobre o Alcool, do Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007. Explicação da Ementa Sustenta o dispositivo que define bebida alcoólica a que contiver o teor alcoólico de 0.5 grau Gay-Lussac ou mais de concentração, incluindo-se aí bebidas destiladas, fermentadas e outras preparações, como a mistura de refrigerantes e destilados, além de preparações farmacêuticas, por divergir da Lei nº 9.294, de 1996.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. O tema "Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas" foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS .
203.	PDC 1650/2009 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Deputado Milton Monti - PR/SP Sustenta a Resolução - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

204. PDC 2830/2010	Deputado Milton Monti - PR/SP	Susta a aplicação da Resolução-RDC 24 de 15 de junho de 2010 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)		Explicação da Ementa que dispõe sobre a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objetivo seja a divulgação e a promoção comercial de alimentos considerados com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.	
205. PL 7371/2006	Senador Juvêncio da Fonseca - PSDB/MS	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.	
Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 21/2006			
206. PL 740/2003	Deputado Dr. Rosinha - PT/PR	Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a	Relaciona-se com Publicidade e Propaganda.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			

		fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.	
		Explicação da Ementa: Estabelece que a aplicação aérea de agrotóxicos não poderá causar perdas ou danos às áreas vizinhas e deverá ser prescrita por profissional habilitado; proibindo a utilização do ácido 2,4 - diclorofenoxiacético.	
207. PL 4874/2001	Deputado Silvio Torres - PSDB/SP	Institui o Estatuto do Desporto.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
208. PL 232/2003	Deputado Bernardo Ariston - PSB/RJ	Garante ao acertador de qualquer tipo de jogo ou aposta, realizado ou autorizado pela loteria federal e/ou loterias estaduais, o direito ao anonimato com relação a identificação do seu nome e imagem em anúncios e/ou informativos.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)			

209. PL 2612/2007	Deputado Pepe Vargas - PT/RS	Introduz o Código de Ética da programação televisiva e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)			
210. PL 5533/2013	Deputado Silas Câmara - PSD/AM	Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV - possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Educação (CE)			
211. PL 6042/2013	Senadora Lídice da Mata - PSB/BA	Altera o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 52/2012			
212. PL 6199/2013	Deputado Silas Câmara - PSD/AM	Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV - possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Devolvida ao Autor			

213. PL 1311/2011	Deputado Rogério Peninha Mendonça - PMDB/SC	Altera a redação do parágrafo único do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para autorizar a veiculação de publicidade comercial na programação das emissoras de televisão educativa, limitada a 15% do tempo total destinado à programação dessas emissoras.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório e na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
214. PL 1671/2015	Deputada Shéridan - PSDB/RR	Institui a realização de campanhas publicitárias no Rádio e na Televisão para combater o assédio moral (bullying) e o assédio moral virtual (cyberbullying) e dá outras providências.	
215. PL 5293/2013	Deputada Eliene Lima - PSD/MT	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre penalidades do pedestre infrator.	Apensado a este está o PL 5624/2013, que acrescenta dispositivo ao Código de Trânsito para tipificar a conduta de vender mercadorias ou entregar propaganda nas pistas.

Observações:

- A divisão por Comissões Temáticas e seus subtemas é mera sugestão inicial (muitas matérias são pertinentes a mais de uma Comissão Temática);
- Clicando na identificação do projeto (Ctrl+clique no Microsoft Word) é possível seguir o link para a página do projeto no site da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- No caso de projetos apensados, foi incluído apenas o projeto principal;
- Não foram incluídas matérias arquivadas, prejudicadas, rejeitadas, retiradas ou transformadas em norma jurídica;
- Foram pesquisadas as matérias levantadas na 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social e acrescentadas as matérias pertinentes apresentadas entre 2013 e 2015, buscando por termos como “comunicação social”, “meios de comunicação”, “liberdade de expressão”, “conteúdos em meios de comunicação”, “publicidade e propaganda”, “jornalismo” (e suas variações), “radialismo” (e suas variações), “redes sociais” (e suas variações), “blogs” (e suas variações), “rádio”, “imprensa”, “artistas”, “cinema” e “televisão”;
- Sugestões de acréscimo de matérias devem ser enviadas para ccscn@senado.gov.br com o número do projeto.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

(61) 3303-5713



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Levantamento Inicial de Matérias em Tramitação no Senado Federal

(Matérias apresentadas até 10/08/2015. Situação na semana de 10/08/2015)

Índice

COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS	3	SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	11
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	3	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	12
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO	3	COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12
SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	4	SUBTEMA: DIREITO PENAL	12
SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	5	SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13
SUBTEMA: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	5	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15
SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	6	COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15
SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS	6	SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL	15
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	6	SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	22
OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	7	SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24
COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	10	SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR	26
SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	10	SUBTEMA: SAÚDE	27
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS	10	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28

Nº	Identificação	Autor	Ementa	Observações
COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS				
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES				
1.	PLS 450/2015 Situação: 12/08/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CMA)	Senador Roberto Rocha	Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir entre os direitos do assinante do serviço de acesso condicionado o direito de cancelar o serviço sem pagamento de cláusula penal e de ter à sua disposição atendimento pessoal.	
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO				
2.	PEC 41/2012 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Eduardo Amorim e outro(s) Sr(s). Senador(es)	Dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária a "veículos de mídia escrita, editados em qualquer meio, os seus suportes físicos ou eletrônicos, e os insumos e serviços necessários à sua produção e distribuição".	

SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

- | | | | | |
|----|---|--------------------------|---|--|
| 3. | PLS 743/2011

Situação: 23/12/2014 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ) | Senador Marcelo Crivella | Acrescenta art. 166-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar o fornecimento de coletes à prova de bala e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos profissionais do jornalismo. | Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 5ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schröder. |
| 4. | PLS 699/2011

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ) | Senador Vital do Rêgo | Disciplina a utilização de coletes à prova de balas por profissionais que fazem cobertura jornalística e acompanham operações policiais. | Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 5ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schröder.

Transformado no Parecer 8/2014 do CCS . |
| 5. | PLS 114/2014

Situação: 24/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ) | Senadora Angela Portela | Acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências. | Violência contra comunicadores. |

SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

- | | | | | |
|----|--|--------------------------------|--|---|
| 6. | PEC 11/2010

Situação: 11/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR | Senador Flexa Ribeiro e outros | Altera o art. 223 da Constituição Federal para determinar que as transferências de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sejam submetidas à deliberação do Congresso Nacional. | Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. |
| 7. | PLS 275/2012

Situação: 23/06/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ) | Senador Pedro Taques | Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga. | |

SUBTEMA: RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

- | | | | | |
|----|--|--------------------|---|---|
| 8. | PLS 629/2011

Situação: 24/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAE) | Senador Paulo Paim | Altera os arts. 3º e 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o apoio cultural ao Serviço de Radiodifusão Comunitária entre os projetos aptos a receber recursos incentivados. | Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. |
|----|--|--------------------|---|---|

SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

- | | | | | |
|----|---|--------------------|--|---------------------------------|
| 9. | <u>PLS 205/2015</u>

Situação: 20/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAS) | Senador Paulo Paim | Acrescenta ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, o art. 9º-A, para assegurar a contratação de seguro de vida em grupo por parte do empregador para os empregados envolvidos em reportagens externas. | Violência contra comunicadores. |
|----|---|--------------------|--|---------------------------------|

SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS

- | | | | | |
|-----|---|----------------------|--|---|
| 10. | <u>PLC 93/2015</u>

Situação: 05/08/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CAS) | Deputado André Moura | Altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o piso salarial dos radialistas. | Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj. |
|-----|---|----------------------|--|---|

SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES

- | | | | |
|-----|--|-------------------------|--|
| 11. | <u>PLC 60/2015</u>

Situação: 09/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT) | Deputado Márcio Marinho | Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997. |
|-----|--|-------------------------|--|

OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS

- | | | | |
|--|-------------------------------|--|---|
| <p>12. PRS 1/2015</p> <p>Situação: 06/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (Comissão Diretora)</p> | <p>Senador José Medeiros</p> | <p>Institui o “Prêmio de Jornalismo Roberto Civita” e o “Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita”, e dá outras providências.</p> | <p>Prêmio interno do Senado Federal. Já existe o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.</p> |
| <p>13. PLS 19/2011</p> <p>Situação: 25/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CE)</p> | <p>Senadora Marinor Brito</p> | <p>Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o programa radiofônico A Voz do Brasil e dá outras providências.</p> | <p>Tema analisado na 3ª composição do CCS, em comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Nascimento Silva e Ronaldo Lemos.</p> <p>Transformado no Parecer 5/2014 do CCS.</p> |

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- | | | |
|---|---|--|
| <p>14. PLS 330/2013</p> <p>Situação: 04/08/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (CCT)</p> | <p>SENADOR - Antonio Carlos Valadares</p> | <p>Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências.</p> |
|---|---|--|

15.	PLS 427/2014 Situação: 12/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CDR)	Senador Anibal Diniz	Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
16.	PLS 431/20147 Situação: 30/04/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCT)	Senador Anibal Diniz	Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público.
17.	PLS 332/2014 Situação: 23/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)	Senador Vital do Rêgo	Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para inserir o conceito de Rede Nacional e Estação de Abrangência Nacional e estabelecer obrigação de carregamento de seus sinais a todos os usuários independentemente da tecnologia.
18.	PLS 439/2011 Situação: 05/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)	Senador Humberto Costa	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criar mecanismos de proteção ao consumidor no âmbito do comércio eletrônico.

19.	SCD 293/2012 Situação: 19/01/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	Senador Vital do Rêgo	Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.
20.	PLS 131/2014 Situação: 04/08/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (CCT)	CPI da Espionagem	Dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.
CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO			
21.	PLS 280/2007 Situação: 25/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CI)	Senador Flexa Ribeiro	Dispõe sobre a produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências.
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS			
22.	PLS 434/2012 Situação: 04/03/2015 - AGUARDANDO	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Altera as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e a Medida Provisória nº 2.228- Relaciona-se com a SUGESTÃO 10 de 2011 (Programa Senado Jovem Brasileiro, Jovem Senadora Natália

DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CE)		1, de 6 de setembro de 2001, para tornar obrigatória, na televisão, rádio, TV por assinatura e cinema, a veiculação de imagens de cunho educativo e cultural, bem como de conteúdo de utilidade pública.	Ferreira Cavalcante e outros)
23.	PLS 332/2010 Situação: 15/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	CPI - Pedofilia – 2008 Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que as emissoras de radiodifusão veiculem mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.	
24.	PLS 110/2014 Situação: 20/03/2015 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO (CCJ)	Senador Cristovam Buarque Altera as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para obrigar as emissoras e os canais de televisão a veicularem fotos de pessoas desaparecidas.	Tema analisado na 3ª composição do Conselho de Comunicação Social, com base em outro projeto de lei.
25.	PLS 630/2011 Situação: 20/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CDR)	Senador Benedito de Lira Cria horários obrigatórios de inserções gratuitas destinadas à divulgação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, de Municípios em seus territórios, pertencentes às regiões turísticas do Brasil, definidos pelo programa de	

Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

26.	<u>PLC 93/2014</u> Situação: 13/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ) Origem externa: (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) MSG 00043 de 2010 Origem no Legislativo: CD PL 6722/2010 e CD PL. 1139/2007	Presidente da República	Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA; altera as Leis nºs 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995; revoga as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.312, de 5 de novembro de 1996, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 11.646, de 10 de março de 2008, e dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, 9.064, de 20 de junho de 1995, 9.065, de 20 de junho de 1995, 9.874, de 23 de novembro de 1999, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências. Explicação da Ementa: Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura), com a finalidade de aplicar recursos em projetos culturais e de promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais e o fortalecimento das atividades culturais,
-----	---	-------------------------	--

por meio de mecanismos como o Fundo Nacional de Cultura, o Fundo de Investimento Cultural e Artístico, o vale-cultura, entre outros.

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- | | | | |
|--|--------------------------|---|--|
| 27. PLC 79/2012 | Deputado Lincoln Portela | Dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e dá outras providências – Estatuto da Paz. | Foi analisado na Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação em comissão de relatoria formada pelos então Conselheiros Nascimento Silva, Márcio Novaes e Fernando César Mesquita. |
| Situação: 24/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA | | | |
| Origem: CD PL. 04228 / 2004 | | | |

COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SUBTEMA: DIREITO PENAL

- | | | | |
|---|------------------------|---|---|
| 28. PLS 519/2011 | Senador Humberto Costa | Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para estabelecer que a apresentação de preso provisório aos meios de comunicação de massa, com o intuito de expô-lo a vexame, configura abuso de autoridade. | Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 1ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Roberto Franco, Nascimento Silva e Miguel Cançado. |
| Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ) | | | |

29.	PLS 199/2011 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Humberto Costa	Dispõe sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 2ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Alexandre Jobim, Ronaldo Lemos e Maria José Braga.
30.	PLS 186/2013 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Blairo Maggi	Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.	

SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

31.	PLS 50/2014 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Wellington Dias	Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para acrescentar referência à Convenção sobre os Direitos da Criança, da
-----	--	-------------------------	--

Organização das Nações Unidas; define criança, adolescente, infância, primeira infância, desenvolvimento infantil, interesse superior da criança e omissão da família; assegura à parturiente a assistência humanizada ao parto, com direito, inclusive, à escolha de acompanhante de sua preferência e administração de métodos para alívio da dor; proíbe a publicidade, dirigida a crianças de até seis anos de idade, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio, conforme as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no horário compreendido entre 8 e 20 horas; acrescenta novo título ao Estatuto da Criança e do Adolescente que, dispondo sobre a primeira infância, contém os seguintes capítulos: a) da criança de até 6 anos de idade; b) das políticas públicas para a primeira infância.

32.	PLS 194/2011	Senador Romero Jucá	Altera a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.
	Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)		

33.	PLC 42/2014	Deputado Newton Lima	Altera o art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para garantir a liberdade de expressão, informação e o acesso à cultura.
	Situação: 08/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)		

COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL

34.	PLS 36/2015	Senador Reguffe	Dispõe sobre a proibição de doações privadas, institui o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais no Brasil e dá outras providências.
	Situação: 04/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)		
			Explicação da Ementa: Institui o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais no Brasil, nos termos desta lei, veda a doação privada de recursos financeiros ou quaisquer bens, com a finalidade de custear candidatos ou agremiações partidárias em pleitos eleitorais, sob

			pena de perda do mandato eletivo. Estabelece licitação para a contratação de produtoras de programas de televisão, de rádio e de serviços gráficos para a impressão de panfletos com as propostas dos candidatos a cada cargo eletivo, em seu âmbito de atuação. Determina que o tempo de televisão e rádio será igualmente dividido entre os candidatos a cada cargo eletivo, nos termos que especifica. Revoga os artigos 23 e 24 da Lei nº 9.504/1997 e demais dispositivos legais em contrário.
35.	PLS 106/2015 Situação: 20/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Alvaro Dias	Altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa.
36.	PLS 109/2015 Situação: 20/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Roberto Rocha	Altera o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa nas eleições federais e estaduais, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
37.	PLS 128/2015	Senador Romero Jucá	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de

	Situação: 08/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)		setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas e reduzir o período das campanhas eleitorais.
38.	PLS 142/2015 Situação: 31/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Cristovam Buarque	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar qualquer espécie de propaganda eleitoral paga ou gratuita no rádio e na televisão.
39.	PLS 170/2015 Situação: 07/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)	Senador Romário	Acrescenta o art. 105-B à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, nas eleições de 2016.
40.	PLS 440/2015 Situação: 17/07/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA	Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão.
41.	PLS 461/2015 Situação: 20/07/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador José Serra	Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para dispor sobre os debates entre candidatos durante o processo eleitoral.
42.	PLS 462/2015 Situação: 20/07/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador José Serra	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
43.	PLS 464/2015	Comissão da Reforma Política do Senado	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o calendário

Situação: 03/08/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA	Federal	para a escolha dos candidatos e da campanha eleitoral, o limite dos gastos com pessoal, reduzir para trinta dias o período de propaganda eleitoral pelo rádio e pela televisão e para trinta minutos a duração dos programas diários de rádio e televisão, com a participação somente de candidatos, ampliar para quarenta minutos as inserções de propaganda no rádio e na televisão e incluir restrições à propaganda eleitoral em geral.
44. PLS 481/2015 Situação: 03/08/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA	Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera o § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o critério de cálculo do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão, em caso de eleição majoritária.
45. PLS 304/2013 Situação: 22/06/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)	Senador Humberto Costa	Altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para tornar mais rígidas as regras referentes à vedação da publicidade institucional durante o período de propaganda eleitoral.
46. PLS 115/2014	Senadora Vanessa Grazziotin	Altera o art. 93-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)			normas para as eleições, para estabelecer a obrigatoriedade de o Tribunal Superior Eleitoral promover propaganda destinada a incentivar a participação feminina na política.
47.	PLS 336/2014 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senadora Lídice da Mata	Altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para ampliar, de três para seis meses, o prazo correspondente à vedação a pronunciamentos de agentes públicos em cadeia de rádio e televisão nos meses que antecedem a eleição.
48.	PLS 362/2014 Situação: 06/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAE)	Senador Pedro Simon	Dá nova redação ao art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar compensação de qualquer natureza às emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário de programação político-partidária.
49.	PLS 389/2014 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senadora Angela Portela	Altera a redação dos arts. 10 e 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dos arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para garantir o preenchimento por parte dos partidos de cinquenta por cento das vagas nas eleições proporcionais para candidatos de cada sexo, estabelecer reserva de

		tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão para candidaturas de mulheres, elevar o percentual do Fundo Partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.
50.	PLS 232/2013 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senadora Vanessa Grazziotin Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reservar 30% dos recursos do Fundo Partidário e 30% do tempo da propaganda partidária gratuita, bem como da propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, para a promoção e difusão da participação política das mulheres.
51.	PLS 343/2013 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senadora Vanessa Grazziotin Altera os arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aumentar o percentual do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e o percentual do tempo de propaganda partidária pelo rádio e pela televisão destinado a promover e difundir a participação política feminina.

52.	PLS 358/2013 Situação: 26/09/2013 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO	Senador Roberto Requião	Estabelece normas para as eleições de Parlamentares do MERCOSUL.	Prevê propaganda no rádio e na televisão também para eleições do MERCOSUL.
53.	PLS 498/2013 Situação: 02/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)	Senador Cássio Cunha Lima	Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação.	
54.	PLC 75/2015 Situação: 11/08/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CPI)	Deputado Ilário Marques	Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político- eleitorais.	
55.	PLS 152/2015 Situação: 01/04/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Roberto Rocha	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para os partidos políticos. Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), para instituir “cláusula de barreira” para os partidos políticos (3% dos votos para a Câmara dos Deputados), garantindo 10% do fundo partidário a	

		todos os partidos políticos legalmente instituídos, além de um programa semestral em rede de rádio e televisão.
56.	PLS 362/2013 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Luiz Henrique Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda eleitoral na TV far-se-á ao vivo e para vedar as trucagens e outros recursos tecnológicos.
57.	PLS 272/2014 Situação: 16/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CDH)	Senador Ruben Figueiró Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e altera a redação dos arts. 44 e 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de legendas nas propagandas eleitoral e partidária efetuadas mediante transmissão por televisão.
SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL		
58.	PLS 234/2015 Situação: 04/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	Senador Ronaldo Caiado Acrescenta o artigo 4º-A na Lei 12.232, de 29 de abril de 2010. Explicação da Ementa: Altera a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010 para dispor que na propaganda institucional da administração pública

			deverá constar, de forma clara, informações sobre o seu custo e sobre o número de veiculações ou inserções, independentemente do meio de comunicação em que for divulgada, na forma que especifica, sob pena de configuração de improbidade administrativa.	
59.	PLS 86/2014 Situação: 17/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCT)	Senador Jarbas Vasconcelos	Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade.	
60.	PLS 298/2014 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senadora Lídice da Mata	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer limitações à veiculação de propaganda governamental, inclusive a de entidades da administração indireta, nos seis meses anteriores à eleição e para modificar a forma de distribuição do tempo de propaganda eleitoral no caso de coligações.	
61.	PLS 178/2013 Situação: 19/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	Senador Inácio Arruda	Acrescenta § 5º ao artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

62.	PRS 27/2013 Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Renan Calheiros	Regulamenta a divulgação institucional das atividades político-parlamentares dos Senadores nos Estados e no Distrito Federal.
SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
63.	PLS 520/2015 Situação: 12/08/2015 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS (CAS)	Senador Paulo Paim	Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante.
64.	PLS 703/2011 Situação: 27/07/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Mesa do Senado)	Senador Wellington Dias	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para modificar a definição de bebida alcoólica e proibir a exposição, a propaganda, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos.
65.	PLS 9/2012 Situação: 27/07/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Mesa do Senado Federal)	Senador Randolfe Rodrigues	Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos

		agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”.	
66.	PLS 493/2013 Situação: 09/06/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO Tramita em conjunto com: PLS 360/2012	Senador Eduardo Amorim Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados ao público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.	Tramita em conjunto com o PLS 360/2012, que foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
67.	PLS 151/2007 Situação: 23/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	Senador Magno Malta Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para tornar obrigatória a inclusão de mensagens de advertência nas embalagens e nos rótulos dos recipientes de bebidas alcoólicas.	
68.	PLS 70/2014 Situação: 12/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	Senador Jayme Campos Acrescenta o art. 37-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) por empresas prestadoras de serviços de radiodifusão de sons (rádio) e de sons e imagens (televisão), por programadoras do serviço de acesso condicionado, por veículos impressos de comunicação e por portais de internet hospedados no País.	

SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR				
69.	PLC 73/2015 Situação: 15/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT) Origem no Legislativo: CD PL 00401 / 2011	Deputada Nilda Gondim	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências, para facilitar a identificação de anunciantes e de quem oferta bens e serviços.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
70.	PLC 46/2014 Situação: 09/07/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO Origem no Legislativo: CD PL 01151 / 2011	Deputada Nilda Gondim	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para definir regras sobre a oferta e a apresentação de produtos ou serviços.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
71.	PLS 360/2012 Situação: 09/06/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO Tramita em conjunto com: PLS 493/2013	Senador Vital do Rêgo	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a publicidade dirigida a crianças e adolescentes.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
SUBTEMA: SAÚDE				

72.	PLC 83/2015 Situação: 06/08/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CE)	Deputado João Pizzolatti	Dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas; altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.	Relaciona-se com Publicidade e Propaganda.
73.	PLS 358/2014 Situação: 23/06/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	Senadora Lídice da Mata	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir a veiculação de peças publicitárias de conteúdo exclusivamente educativo na televisão e no rádio, para conscientizar e prevenir os riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas.	
74.	PLS 735/2011 Situação: 18/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAE)	Senador Marcelo Crivella	Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem e a propaganda de alimentos contendo nutrientes e substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA				

75. PEC 47/2012	Assembleias Legislativas	Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: 19/06/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)		Explicação da Ementa: Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal, para retirar da competência legislativa da União (no art. 22) as normas sobre direito processual e agrário, bem como sobre licitações e contratos, propaganda comercial e trânsito e transporte, que passam a ser de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24). Acrescenta como matéria de competência concorrente (no inciso XII do art. 24) a assistência social. Altera a redação dos §§ 2º e 3º do art. 24, para definir que as normas gerais sobre as matérias de competência concorrente, a ser editadas pela União, restringem-se a princípios, diretrizes e institutos jurídicos e que aos Estados e ao Distrito Federal compete suplementar as normas gerais no que for de predominante interesse regional, renumerando os atuais §§ 3º e 4º, que passam a ser 4º e 5º. Retira do texto constitucional a referência a diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV) como competência privativa da União. Inclui novo parágrafo	

			(que passa a ser o 2º, renumerando o atual 2º como 3º) no art. 61, para permitir à maioria dos membros das Casas do Congresso Nacional apresentar projeto de lei que verse sobre matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, exceto quanto a organização interna do Poder Executivo e matéria orçamentária.	
76.	PLS 459/2012 Situação: 05/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)	Senador Wilder Moraes	Insere o Parágrafo Único no artigo 30 da Lei 8.078 de 1990, dispondo sobre a vinculação da prestação da oferta conforme a publicidade feita.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
77.	PLS 468/2009 Situação: 11/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Senador Flexa Ribeiro	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para prever penalidades a quem contratar espaço publicitário em emissoras de radiodifusão que operem ilegalmente.	

Observações:

- A divisão por Comissões Temáticas e seus subtemas é mera sugestão inicial (muitas matérias são pertinentes a mais de uma Comissão Temática);
- Clicando na identificação do projeto (Ctrl+clique no Microsoft Word) é possível seguir o link para a página do projeto no site da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

- No caso de projetos apensados, foi incluído apenas o projeto principal;
- Não foram incluídas matérias arquivadas, prejudicadas, rejeitadas, retiradas ou transformadas em norma jurídica;
- Foram pesquisadas as matérias levantadas na 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social e acrescentadas as matérias pertinentes apresentadas entre 2013 e 2015, buscando por termos como “comunicação social”, “meios de comunicação”, “liberdade de expressão”, “conteúdos em meios de comunicação”, “publicidade e propaganda”, “jornalismo” (e suas variações), “radialismo” (e suas variações), “redes sociais” (e suas variações), “blogs” (e suas variações), “rádio”, “imprensa”, “artistas”, “cinema” e “televisão”, além daquelas marcadas pelo Senado Federal sob o assunto “Social – Comunicações”;
- Sugestões de acréscimo de matérias devem ser enviadas para ccscn@senado.gov.br com o número do projeto.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

(61) 3303-5713



CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tabela de Pareces Produzidos até a 3ª composição

Identificação	Relatoria	Tema	Observações
3ª COMPOSIÇÃO (2012-2014)			
Parecer 8/2014	Wrana Panizzi Alexandre Jobim Celso Augusto Schröder	Violência contra profissionais de comunicação.	Análise dos PL 743/2011 , PL 2658/2011 e PLS 699/2011 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 7/2014	Walter Ceneviva Maria José Braga Luiz Antonio Gerace	Utilização de recursos para fomento da cultura, do audiovisual e da televisão pública.	Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação.
Parecer 6/2014	Wrana Panizzi Daniel Pimentel Slaviero Celso Augusto Schröder	Classificação indicativa de diversões e espetáculos públicos e de programas de rádio e televisão.	Análise dos PL 4360/1998 , PL 2375/1992 e PL 6045/1990 . Relatório aprovado antes na Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.

Parecer 5/2014	Walter Ceneviva Nascimento Silva Ronaldo Lemos	Flexibilização do horário da programa A Voz do Brasil e conversão do programa em patrimônio cultural imaterial do Brasil.	Análise dos PL 595/2003 e PLS 19/2011 .
Parecer 4/2014	Celso Augusto Schröder Alexandre Jobim Ronaldo Lemos	Obrigatoriedade da exigência de diploma de nível superior em Jornalismo para exercício da profissão de jornalista.	Análise das PEC 33/2009 e PEC 386/2009 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 3/2014	Ronaldo Lemos Alexandre Jobim Nascimento Silva	Liberdade de expressão no período eleitoral.	Análise dos PL 9504/1997, PL 7780/2010 e PEC 57/2012 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 2/2014	Nascimento Silva Roberto Franco Ronaldo Lemos	Inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão.	Análise do PL 3979/2000 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação.
Parecer 1/2014	Roberto Franco	Proposta de regulamento de gestão da qualidade das prestadoras dos serviços de televisão por assinatura (RGQ-TV por assinatura).	Proposta encaminhada pela Anatel por meio do Ofício 18/2013/PRRE/SPR, de 21 de novembro de 2013.

Parecer 10/2013	Alexandre Jobim	Proposta de Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta a Usuários de Serviços de Telecomunicações – RACO.	Proposta encaminhada por meio do Ofício 17/2013/PRRE/SPR, de 14 de novembro de 2013.
Parecer 9/2013	Ronaldo Lemos Alexandre Jobim Nascimento Silva	Direito de Resposta.	Análise do PLS 141/2011 . Na 4ª reunião ordinária de 2013, o tema foi sugerido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que visitou o Conselho naquela data.
Parecer 8/2013	Celso Augusto Schröder Miguel Ângelo Cançado Roberto Franco	Proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado.	Análise da Resolução 581/2012 – Consulta Pública 22/2013, encaminhada pela Anatel por meio do Ofício 1/2013/PRRE/SPR, de 14 de maio de 2013.
Parecer 7/2013	Miguel Ângelo Cançado	Alcance do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.	O artigo 29 do Regimento Interno do CCS dispõe que o Conselho não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário.
Parecer 6/2013	Celso Augusto Schröder Miguel Ângelo Cançado Roberto Franco	Regulamentos da Anatel decorrentes da Lei 12485/2011 (Lei do SeAC).	Tema encaminhado pela Anatel por meio do Ofício 635/2012-CMROR/PR.
Parecer 5/2013	Nascimento Silva	Federalização de crimes contra jornalistas e radialistas.	Análise do PL 1078/2011 .

Parecer 4/2013	Ronaldo Lemos Walter Ceneviva Luiz Antonio Gerace	Atividades normativas da Ancine conforme suas atribuições constitucionais e a disposição do artigo 42 da Lei 12485/2011 (Lei do SeAC).	Análise do artigo 42 da Lei 12485/2011.
Parecer 3/2013	Miguel Ângelo Cançado	Alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.	As alterações no Regimento Interno foram posteriormente aprovadas pelo Ato nº 1, de 2013, da Mesa do Senado Federal.
Parecer 2/2013	Ronaldo Lemos	Direito de realização de biografias no Brasil.	
Parecer 1/2013	Nascimento Silva Fernando César Mesquita Alexandre Jobim	Atribuições legais confiadas ao Conselho de Comunicação Social diante da constituição e do funcionamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).	Análise das informações encaminhadas por meio do Ofício 79/2012 do Conselho Curador da EBC, datado de 25 de outubro de 2012.
2ª COMPOSIÇÃO (2004-2006)			
Parecer 2/2006	Berenice Isabel Mendes	Princípios e finalidades constitucionais para a programação das emissoras de radio e televisão. Liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. Tipificação criminal de programação televisiva. Alteração do Código Penal Brasileiro.	Análise do PL 5040/2001 .

Parecer 1/2006	Gilberto Carlos Leifert	Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas.	
Parecer 6/2005	Paulo Tonet Camargo	Classificação indicativa de programas jornalísticos.	Tema encaminhado pelo Ministério da Justiça por meio do Ofício nº 078/2004 –DJCTQ/SNJ/MJ.
Parecer 5/2005	Gilberto Carlos Leifert	Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.	Tema encaminhado por meio do – Ofício n.º 167/2005 da Anatel.
Parecer 4/2005	Gilberto Carlos Leifert	Discussão sobre legalidade da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo.	Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a Nota Técnica nº 7/2005, datada de 20.9.2005, expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sobre “abusividade e ilegalidade da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo”.
Parecer 3/2005	Gilberto Carlos Leifert	Retransmissoras das televisões institucionais da União.	Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre Ofício da presidência da Associação Brasileira de Televisão Universitária - ABTU, datado de 10.3.2005, que trata do Decreto Federal nº 5.371, de 17.2.2005, relacionado às retransmissoras das televisões institucionais da União.
Parecer 2/2005	Paulo Tonet Camargo	Propriedade dos meios de comunicação social.	Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a PEC 55/2004 , que “dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal, para disciplinar a propriedade dos meios de comunicação social.”

Parecer 1/2005	Daniel Herz	Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura.	Parecer em resposta à solicitação, pela Anatel, de parecer sobre proposta de Norma contendo um "Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura" (PGMQ-SCEMa)", em observância ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da Lei nº 8.977/1995, a Lei da TV a Cabo, que institui o mencionado serviço. Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão de TV por Assinatura.
1ª COMPOSIÇÃO (2002-2004)			
Parecer 2/2004	Daniel Herz Berenice Isabel Mendes	Regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.	Resposta à proposição da Agência Nacional de Telecomunicações de regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977/1995. Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão de TV a Cabo.
Parecer 1/2004	Berenice Isabel Mendes	Regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de radio e TV e dá outras providências.	Análise do PLC 59/2003 .
Parecer 4/2003	Carlos Chagas	Outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens.	Análise do PLS 109/1995 .

Parecer 3/2003	Paulo Machado de Carvalho Neto Daniel Herz	Rádiodifusão Comunitária.	Análise do PLS 575/1999 .
Parecer 2/2003	Daniel Herz	Serviço de TV a cabo: capital estrangeiro.	Análise do PLS 175/2001 .
Parecer 1/2003	Paulo Machado de Carvalho Neto	Serviço de TV a Cabo. Inclusão de canal reservado ao Tribunal de Contas da União no conjunto de canais básicos de utilização gratuita.	Análise do PLS 169/2002 .

SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
 Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
 (61) 3303-5713



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2003 e Fax: (61) 2312-2201 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 47/2015/SEI/PR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça do Três Poderes, Anexo II, Térreo SAOP - SGM
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional - CCS

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 04/2015 - CCS, de 20 de julho de 2015, protocolado junto à Anatel sob o nº 53500.202799/2015-97, por meio do qual Vossa Excelência comunica a eleição do Presidente e do Vice-Presidente desse Conselho.
2. Sobre o assunto, congratulo esse conceituado órgão pela eleição dos conselheiros Miguel Ângelo Cançado e Ronaldo Lemos, para a Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, ao tempo em que reforço que a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel continuará com seu espírito colaborativo e propositivo na busca do aperfeiçoamento da comunicação social no Brasil e do setor de telecomunicações para que este continue sendo um de seus instrumentos de propagação.
3. Oportunamente, coloco a Anatel à disposição do Conselho de Comunicação Social, por intermédio da Assessoria de Relações Institucionais, seja por meio do e-mail institucional assessoria.ari@anatel.gov.br, ou por contato telefônico (61-2312-1819, 61-2312-1725, 2312-2023), sob a responsabilidade da Chefe da Assessoria de Relações Institucionais Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por João Batista de Rezende, Presidente, em 11/08/2015, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 30, I, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

Nº de Série do Certificado: 66711627853158409870147585588269167928

Recebido na SGM, em 11/08/2015, às 15h 58. Controlador 50936.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0026564 e o código CRC C00966F5.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.202799/2015-97

SEI nº 0026564





Brasília-DF, 5 de agosto de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor
Miguel Ângelo Cançado
Presidente do Conselho de Comunicação Social - CCS
Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABERT** tem a honra de convidar os membros da 4ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para participar do **2º FÓRUM LATINO AMERICANO DE NEGÓCIOS DE RÁDIO E TELEVISÃO**, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto, no Expo Center Norte, em São Paulo.

Organizado pela **ABERT**, **AESP** (Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo) e **AIR** (Associação Internacional de Radiodifusão), o Fórum reúne mais de 500 executivos das principais emissoras de rádio e televisão da América Latina, além de especialistas do setor, para discutir os desafios políticos, econômicos e as oportunidades criadas pelas novas tecnologias e plataformas associadas à radiodifusão.

Em virtude da importância dos temas que serão apresentados e discutidos no evento, a participação do Conselho de Comunicação Social será de extrema valia para o setor de radiodifusão, ampliando o alcance das discussões a este r. órgão auxiliar do Congresso Nacional e, em homenagem a relevância do trabalho desenvolvido pelo CCS, os conselheiros serão isentados da taxa de inscrição.

A participação de Vossa Senhoria será uma distinção que muito nos honrará.

Na expectativa de aquiescência de Vossa Senhoria, bem como dos demais Ilustres Conselheiros do CCS ao nosso convite, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,



Daniel Pimentel Slaviero
Presidente

Confirmação de presença ou esclarecimentos adicionais com Michelle, no fone (61) 2104-4614 e-mail: presidencia@abert.org.br

Ofício n.º. 076/2015
Conselho Curador

Brasília, 14 de agosto de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
SILVÂNIA ALVES DE AZEVEDO
Secretária do Conselho de Comunicação Social

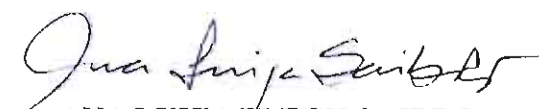
Ref: Documentos do Conselho Curador - EBC

Prezado Secretário,

1. Em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei 11.652/2008, segue ata com deliberações da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, realizada no dia 17 de junho de 2015, na cidade de Brasília. A presente ata foi aprovada durante a 57ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 13 de agosto de 2015, em Brasília.

2. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou solicitações.

Atenciosamente,



ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidenta do Conselho Curador da EBC



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Verônica 2000
Caixa Postal 08840 Brasília - DF
CEP: 70333-900
www.ebc.com.br

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da EBC, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Curador da EBC, convocado na forma do artigo 28 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, com a presença dos seguintes membros: **Ana Luiza Fleck Saibro** (Presidenta), **Rita de Cássia Freire Rosa** (Vice-Presidente), **Pola Ribeiro** (Representante do Ministro da Cultura), **Ernesto Esteves Neto** (Representante do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República), **Ana Maria da Conceição Veloso**, **Cláudio Salvador Lembo**, **Daniel Aarão Reis Filho**, **Eliane Pereira Gonçalves**, **Evelin Maciel**, **Heloísa Maria Murgel Starling**, **Ima Célia Guimarães Vieira**, **Maria da Penha Maia Fernandes**, **Mário Augusto Jakobskind**, **Paulo Ramos Derengoski**, **Rosane Maria Bertotti**, **Takashi Tome** e **Wagner Tiso Viegas**; **Nelson Breve**, na qualidade de Diretor Presidente; além dos Diretores **Américo Martins** (Diretor-Geral), **Myriam Porto** (Diretora de Produção), **Nereide Beirão** (Diretora de Jornalismo), **Regina Maria Silvério** (Secretária Executiva) e ainda **Joseti Marques** (Ouvidora). Justificaram a ausência os conselheiros **Aldo Rebelo** (Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação), **João Jorge Santos Rodrigues**, **José Antonio Fernandes Martins** e **Murilo César Ramos**. A reunião foi convocada para atender à seguinte pauta: 1) Abertura, Leitura e Aprovação da Pauta da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Curador; 2) Leitura e Aprovação da Ata da 55ª Reunião Ordinária; 3) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Curador atualizado e do calendário do 2º semestre; 4) Apresentação da pesquisa sobre programas da TV Brasil – Termo de Cooperação UFRGS e Ouvidoria EBC; 5) Relatório da Ouvidoria; 6) Exposição sobre financiamento da comunicação pública; 7) Encaminhamento para o seminário sobre modelo institucional da EBC; 8) Informes Conselho Curador (Cartilha de Participação da Sociedade; Cobertura das decisões do Conselho pelo jornalismo; Programa da Ouvidoria na TV Brasil); 9) Informes Direção EBC; 10) Outros Assuntos. 1 e 2) A presidenta **Ana Fleck** abriu a reunião cumprimentando os Srs. e Sras. Conselheiros, Conselheiras e internautas, que acompanham a reunião. Não havendo objeções, foram aprovadas a Pauta da 56ª e a Ata da 55ª Reuniões do Conselho. 3) Foram aprovadas as alterações no Regimento Interno do Conselho Curador e aprovado o calendário do 2º semestre, com as seguintes datas: Agosto: Dias 11 e 12/08, Seminário sobre Modelo Institucional da EBC, em Brasília, e dia 13/08, 57ª Reunião Ordinária, também em Brasília; Setembro: Dia 24/09, Reunião das Câmaras Temáticas; Outubro: Dia 21/10, 58ª Reunião Ordinária, em Brasília; Dezembro: Dia 09/12, 59ª Reunião Ordinária, em Brasília. 4) A professora **Maria Helena Weber**, acompanhada do pesquisador **Tiago Gautier**, fez longa apresentação da pesquisa sobre programas da TV Brasil, termo de cooperação UFRGS e Ouvidoria da EBC. O monitoramento e análise da programação atingiu 30 programas, em sua forma e conteúdo, abrangendo as áreas de jornalismo, infantil, entretenimento, informação e publicidade. O trabalho identificou os pontos fortes da TV Brasil, como foco na cidadania, temas abordados e fontes. Entre as principais críticas, a pesquisa chamou atenção para os

nomes de alguns programas que, embora tenham sido classificados como excelentes, não fazem qualquer referência ao tema do qual tratam. Outro problema apontado foi a construção da grade de programação, deficiente quanto à continuidade e coerência sequencial. Também foram destacados o pouco espaço para produção experimental e a repetição excessiva da programação infantil no preenchimento da grade, além de muitos problemas técnicos. A presidenta **Ana Fleck** parabenizou a professora pelo trabalho e abriu espaço para as considerações dos conselheiros, que se mostraram muito satisfeitos com a pesquisa. O conselheiro **Paulo Derengoski** afirmou que é importante fidelizar as crianças, mas concordou que há excesso de programação infantil à tarde. O conselheiro **Takashi Tome** pediu uma discussão mais aprofundada sobre a crítica de ausência de debates de cunho mais social e político na programação de esportes e a recomendação de se valorizar mais a produção diferenciada, a produção experimental. A conselheira **Eliane Gonçalves** pediu detalhamento sobre as vozes e fontes mais frequentes na TV Brasil identificadas na pesquisa, em especial a que mostra que o cidadão aparece em 92% do jornalismo. Questionou se esse cidadão que aparece com tanta frequência é apenas “usado” na narrativa das notícias, por meio de entrevistas do tipo “povo fala”, ou se efetivamente é fonte de informação e denúncias. A vice-presidente **Rita Freire** defendeu que o resultado da pesquisa seja profundamente analisado na próxima reunião das câmaras temáticas, com participação da professora Maria Helena Weber e do pesquisador Tiago Gautier. A conselheira **Rosane Bertotti** destacou diversos aspectos positivos apontados pela pesquisa no trabalho da emissora e chamou atenção para a baixa participação de movimentos sociais e entidades de classe e grande participação de ONGs verificadas na pesquisa. Também destacou a importância da Ouvidoria, que já identificava problemas apontados parecidos como os apontados pela pesquisa. O conselheiro **Daniel Aarão** ressaltou que essa não é a primeira pesquisa e que o grande desafio é saber o que fazer com ela. Ele defendeu que o trabalho seja profundamente analisado e discutido para que o Conselho faça recomendações à EBC. Pediu a ampla divulgação da pesquisa e questionou alguns dados, como sobre a programação infantil, um dos carros-chefes da EBC na visão dele, e o detalhamento de problemas técnicos apontados. A conselheira **Ana Maria da Conceição Veloso** parabenizou a Ouvidoria e defendeu a programação infantil, que pode ser melhor alocada na grade. Disse que o programa “Caminhos da Reportagem” é uma referência de qualidade e deve servir de exemplo dentro da EBC. Reafirmou a necessidade de aproveitamento prático da pesquisa e pediu que um estudo semelhante fosse feito com as rádios da EBC. O conselheiro **Wagner Tiso** disse ter ficado muito impressionado com a quantidade de detalhes da pesquisa e afirmou que sua preocupação maior era com sua área, a música. Alertou que os grandes compositores brasileiros estão caindo no esquecimento e sugeriu que os programas infantis e infanto-juvenis ajudem na inserção da música de qualidade no gosto infantil. A conselheira **Ima Guimarães** pediu detalhamento sobre a crítica aos nomes adotados nos programas da TV Brasil e observou que muitos dos indicadores são mais adequados à Ouvidoria do que ao Conselho Curador e sugeriu o monitoramento da programação de uma forma mais sistêmica. A conselheira **Evelin Maciel** apontou contradições entre os dados da pesquisa e as recomendações, como no que se refere à inovação, observando que programas que foram elogiados justamente pela inovação são citados nas recomendações pela falta de inovação. Sugeriu à pesquisadora aprofundar esse conceito. O Sr. **Pola Ribeiro**, representante do Ministério da Cultura, elogiou a pesquisa e a EBC e defendeu que é muito importante que a TV pública invista em programa infantil de qualidade. O diretor-presidente **Nelson Breve** também elogiou a pesquisa e disse que ela forma a melhor base de dados já realizada e deve ser o ponto de partida para discussão das diretrizes para o plano de trabalho de 2016, que deve ocorrer em agosto. Ele defende que outras pesquisas sejam realizadas, para permitir a avaliação do que está sendo feito e para dar subsídios à sociedade, para que também avalie o serviço da EBC. A diretora de Produção, **Myriam Porto**, elogiou a seriedade e abrangência da pesquisa. Afirmou que a programação infantil é importante para a formação do cidadão e não mero preenchimento da grade, tendo em vista que as TVs abertas dão pouco espaço para esse tipo de conteúdo. Sobre a produção independente, disse que a emissora tem um banco de projetos e que há bastante espaço na programação. Disse também que inovação é uma busca constante e concordou que é preciso buscar

mais interatividade. O diretor de Conteúdo e Programação **Asdrúbal Figueiró Júnior** reforçou a importância da programação infantil de qualidade, que tem boa avaliação junto à Ouvidoria. Informou que alguns desses programas são os que têm melhores índices de audiência e que tem buscado ampliar a interatividade na programação. Nas considerações finais dos pesquisadores, **Tiago Gautier** falou de seu trabalho de mestrado, em fase de conclusão, no qual compara o jornalismo da TV Brasil ao da TV Globo, com destaque para a cobertura das manifestações ocorridas em junho de 2013. A pedido da presidente **Ana Fleck** a dissertação será disponibilizada ao Conselho. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** pediu a palavra para elogiar a pesquisa, pedir a dissertação de mestrado e explicar que a solução dos problemas técnicos apontados demanda investimentos. O Conselho decidiu publicar a pesquisa na internet, conforme autorização contratual, e agendou o encaminhamento das questões às câmaras temáticas, que irão se reunir no dia 24 de setembro de 2015, um dia antes da inauguração do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação em Comunicação Pública. Por sugestão do diretor presidente **Nelson Breve** as áreas que foram instadas pelos relatórios parciais a responder sobre as recomendações devem informar o que já foi feito, o que ainda não foi, e qual a perspectiva de se fazer.

5) Pauta dos Informes do Conselho: Cartilha de Participação da Sociedade. O Sr. **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretoria Geral, apresentou a versão beta da cartilha que será disponibilizada na internet, acessível via dispositivos móveis como celulares e tablets. O objetivo da cartilha é fazer com que os cidadãos tenham acesso a todas as possibilidades de participação nos programas e na produção de conteúdos da EBC. A presidente **Ana Fleck** afirmou que a direção se comprometeu a entregar a versão online da cartilha em 30 dias. A vice-presidente **Rita Freire** fez observações sobre os links colocados na cartilha e se disse ansiosa para ver o material circulando entre a sociedade, parabenizando pelo trabalho.

6) O Sr. **Agripino Zumba de Oliveira Filho**, da Gerência de Finanças (DIAFI), apresentou ao Conselho Curador as formas de financiamento da empresa. Informou que a Lei n. 11.652, de 2008, que autorizou a criação da EBC, define no art. 11 os recursos que constituem as receitas da EBC, detalhando a origem desses recursos, os valores e a execução orçamentária ao longo dos últimos anos. O orçamento para o exercício de 2015 é de R\$627 milhões, sendo que R\$200 milhões já foram executados. Sobre uma das fontes de recursos, a contribuição de radiodifusão, ele explicou que a partir de 2010 as grandes empresas do setor ingressaram com medidas judiciais contestando sua legalidade. Desde então parte dos pagamentos estão sendo efetuados e depositados em juízo. Estima-se que esse valor já ultrapasse R\$1 bilhão. O procurador jurídico da EBC, **Marco Antônio Fioravante**, explicou o andamento das ações. Ele disse que os recursos que foram depositados em juízo foram objeto de uma decisão favorável à EBC, decisão essa que reconhece a legalidade e constitucionalidade do tributo. Esclareceu que esse recurso necessariamente tem que ir para a EBC, porque é um recurso vinculado, e não pode ser utilizado por outra área do governo ou do Estado brasileiro. Após a apresentação, foi concedida a palavra aos conselheiros para suas manifestações. O conselheiro **Takashi Tome** afirmou que esse recurso é muito importante porque é um recurso público que irá para a EBC sem depender dos humores do governo federal vigente. Ele parabenizou o diretor-presidente, **Nelson Breve**, pelo grande empenho em liberar os recursos. O diretor-presidente **Nelson Breve** e membros das áreas financeira e jurídica responderam dúvidas dos conselheiros acerca das questões orçamentárias e litígios envolvendo a EBC e empresas privadas de radiodifusão. Ainda sobre a discussão de recursos da EBC, a conselheira **Eliane Gonçalves** levantou a questão da captação. O diretor-presidente **Nelson Breve** explicou que ela ainda é baixa e que é preciso trabalhar mais nisso. Disse que pessoas estão sendo capacitadas para atuar mais e melhor nesse mercado. Ele também falou sobre o dimensionamento dos 2.600 empregados da EBC, abordando horário, escala de trabalho e para qual plataforma trabalham. Essa verificação é importante, segundo ele, para identificar o custo de cada "caixinha".

7) Seminário sobre o modelo institucional da EBC: a vice-presidente **Rita Freire** apresentou o resultado da reunião feita com representantes da Secom, do Ministério da Cultura, do Ministério da Comunicação, que não integra o Conselho Curador, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e representantes da sociedade civil e direção da EBC. Todos os presentes concordaram com a necessidade da realização do seminário, conforme decidido na última reunião das câmaras temáticas. Fixaram a data prevista de 11 e

12 de agosto próximos, para que coincida com a próxima reunião do Conselho Curador, que foi sugerida para o dia 13 de agosto. Entre os temas propostos estão autonomia e vinculação da EBC, financiamento e sustentabilidade. Ela disse que é preciso incorporar a discussão sobre conteúdo. Para coordenar os trabalhos, foi proposto um grupo de trabalho com a presença de representantes de todos os setores presentes, com a composição total de oito pessoas, sendo uma vaga para a Secom, uma para o Ministério da Cultura, uma vaga para o Conselho Curador, uma vaga para os empregados da EBC, uma vaga para um representante da academia, uma para produtores de conteúdo e uma para as demais áreas da sociedade civil. A conselheira **Evelin Maciel** lembrou que na reunião das câmaras temáticas foi formado um grupo organizador composto por ela, pelas conselheiras Ima Guimarães e Eliane Gonçalves e o pelo conselheiro **Mário Jakobskind** e questionou o papel desse grupo. A vice-presidente **Rita Freire** explicou que a questão era política e que não haveria predominância do Conselho Curador na participação no grupo de coordenação. A presidente **Ana Fleck** informou que a presidência do grupo será do Conselho, apesar de algumas resistências, e propôs que os quatro conselheiros escolhidos pelas câmaras temáticas atuem com a Secretaria do Conselho para receber e filtrar as propostas. Disse que a coordenadora do grupo será a conselheira Rita Freire. **Mariana Martins** sugeriu que o grupo fique responsável por sistematizar e apresentar as sugestões que o Conselho Curador dará para o seminário. Pedirá na próxima segunda-feira os nomes dos representantes de cada setor que compõe o grupo de trabalho e propôs o período de 20 de junho a 17 de julho para encaminhamento de sugestões. A partir do dia 20, as comissões analisariam a pertinência temática de cada sugestão recebida, organizaria os temas e redistribuiria para todos terem, pelo menos, 10 dias para ler a contribuição dos demais antes do seminário. O diretor-presidente **Nelson Breve** destacou que há três instâncias de representação de empregados: Conselho de Administração, Conselho Curador e a representação dos funcionários, todos presentes na reunião, e propôs que os representantes fossem escolhidos por eles. A conselheira **Rosane Bertotti** alertou que a data prevista do seminário coincide com a Marcha das Margaridas, que deve reunir mais de 150 mil mulheres do campo em Brasília. Após discussão, a data do seminário foi mantida. 8) A ouvidora **Joseti Marques** apresentou ao Conselho o relatório dos boletins diários de Ouvidoria, cujas análises e recomendações coincidem com as da pesquisa apresentada. O caderno apresentado traz os boletins da UnB, que fez análise de três rádios da EBC de Brasília. Ela mostrou a análise da pesquisa da Ouvidoria, citando falhas na cobertura da repressão violenta da polícia aos professores na manifestação no Paraná e da rebelião no presídio de Feira de Santana, na Bahia. Apontou ser necessário cobrar mais observação e supervisão da cobertura jornalística nas praças, que podem sofrer pressão e subordinação de governos locais. Sobre as manifestações contra o governo federal ocorridas em todo o país, a cobertura foi considerada bastante equilibrada. No esporte, a Ouvidoria comemorou o sucesso na transmissão da Série C. Ela apontou diversos problemas técnicos e falta de cuidado com a programação, citando a reapresentação de programas sem aviso de que era reprise e confusão temporal, dando como exemplo o programa Papo de Mãe, feito para o Dia das Mães e exibido fora desta data. O conselheiro **Mário Jakobskind** opinou que a TV Brasil deve avançar na transmissão esportiva. Falou que a atual crise na CBF e na FIFA é uma oportunidade de abrir a caixa-preta do setor nas reportagens jornalísticas da EBC. A presidente **Ana Fleck** informou que a conselheira Ima Guimarães fez um pedido, que já foi encaminhado para a direção, sobre o planejamento da cobertura das Olimpíadas pela EBC. O diretor-geral **Américo Martins** concordou com a necessidade de discutir a transmissão de futebol no país e apresentou detalhes da cobertura esportiva e os planos para essa área. Explicou que nas negociações estão sendo contempladas a transmissão de jogos durante a semana, não só aos sábados, em horários que sejam mais compatíveis com todo mundo e, inclusive, com a competição. Também sobre o relatório da Ouvidoria, o conselheiro **Daniel Aarão** classificou os problemas técnicos como "infernais" e disse que foi negligência repetir um programa do Dia das Mães em momentos sucessivos sem se referir a isso. Para resolver a falta de correspondentes em todas localidades do país, ele sugeriu convênio com as universidades para que estudantes de Comunicação façam a cobertura colaborativa de acontecimentos em suas cidades, sob a supervisão de professores, mediante uma bolsa mensal no valor de R\$ 480,00.

Sobe a transmissão de futebol, a presidente **Ana Fleck** informou que a Lei da EBC, cujo parecer elaborou no seu trabalho como consultora de Comunicação do Senado, continha no texto original a previsão de que os jogos da Seleção Brasileira deveriam ser transmitidos também pela TV Brasil, mas a emenda não foi aprovada. Disse que essa é uma preocupação antiga do Congresso Nacional, mas que a questão não avança. O conselheiro **Paulo Derengoski** insistiu que esse é o momento propício para mudar a lei. Retomando a discussão sobre o relatório da Ouvidoria, a conselheira **Eliane Gonçalves** disse que há uma demanda para que os boletins diários da Ouvidoria cheguem até os trabalhadores e pediu que a direção autorizasse essa distribuição. O diretor-presidente **Nelson Breve** explicou a delicadeza da medida, pois os boletins expõem inclusive erros individuais e não apenas erros da organização, que devem ser tratados individualmente. Afirmou que é preciso proteger o direito individual das pessoas. A conselheira **Eliane Gonçalves** concordou e chamou atenção então para o plano de carreira dos profissionais da EBC, que não permite que jornalistas cresçam na empresa sem que abandonem a reportagem. Isso impede que se mantenha na reportagem um profissional experiente e com boas fontes. Pediu que o Conselho atente para essa questão. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** respondeu diversos questionamentos e críticas acerca da programação, explicou o aproveitamento de jornalistas nas coberturas esportivas, limitações nas coberturas jornalísticas, uso das informações dos boletins da Ouvidoria e reprise de programas. Informou que a transmissão de futebol e a regulação da mídia são temas polêmicos que estão sendo tratados nos programas da emissora, inclusive mostrando a experiência de outros países. O diretor de Conteúdo e Programação, **Asdrúbal Figueiró Júnior**, reconheceu o problema das chamadas, descuidadas na referência de datas, e informou que já está tomando providências e revendo procedimentos. Disse que isso já foi feito em relação a um problema apontado anteriormente de incongruência entre as informações que estavam no site e as da programação. O conselheiro **Daniel Aarão** defendeu que os relatórios diários da Ouvidoria devem ser encaminhados a todos os conselheiros e disse que a negligência em relação ao programa do Dia das Mães precisa ser verificada. Pediu que o Conselho recomendasse ênfase na cobertura do escândalo da FIFA, com exploração do caso em profundidade no jornalismo e em outros programas. Por fim, ele reclamou da saída dos programas da Ouvidoria da grade de programação da TV Brasil, algo que é previsto pela lei da EBC, e pediu o retorno imediato da apresentação dos mesmos. A ouvidora **Joseti Marques** explicou as dificuldades técnicas e operacionais que enfrentava na produção do programa televisivo a Ouvidoria, que fazia pessoalmente, e a falta de equipe para tal. O programa ficou sob responsabilidade da Diretoria de Produção, mas o produto apresentado continha problemas sérios que impediam sua veiculação. Diante da solicitação de retorno do programa, a ouvidora disse que pretende encontrar uma forma de produção mais rápida, menos dependente de sua análise para que se possa ser aprovado. Sugeriu ao Conselho que o programa passe de 20 minutos para 15 minutos, que é o que a lei determina, sendo cinco de três minutos ou três de cinco minutos. Disse que para isso precisa da equipe que há um ano e meio passou por um treinamento na Ouvidoria. A presidente **Ana Fleck** pediu informações urgentes sobre o encaminhamento da questão. O diretor geral, **Américo Martins**, prestou total apoio à Ouvidora e disse ter ficado surpreso ao saber que a Empresa não disponibiliza os recursos necessários para fazer o programa. O conselheiro **Takashi Tome** chamou atenção para dois problemas apontados no relatório da Ouvidoria. Alertou que o apagão nas gravações dos programas é gravíssimo, pois o serviço serve para atender obrigação legal e sua falha pode gerar processo contra a EBC. Sobre os problemas de falha elétrica do Centro de Processamento de Dados, questionou por que a Empresa não tem um *no-brake* próprio. 9) Cobertura das decisões do Conselho Curador pelo Jornalismo: a presidente **Ana Fleck** lembrou que o Conselho Curador divulgou uma nota pública que foi divulgada em vários veículos privados, como Folha de S. Paulo ou Estadão, mas não foi divulgada pelos veículos de jornalismo da EBC. Ela disse que as manifestações do Conselho são de interesse da sociedade, senão não teria nenhum significado a existência do Conselho, e pediu a opinião dos conselheiros a respeito. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** explicou que há cobertura de todas as audiências públicas, todos os seminários temáticos sobre comunicação pública, posse dos novos conselheiros, todas as questões do Conselho, mas que não divulgam notas e moções de apoio.

Disse que empresa privada divulgou porque era uma crítica ao governo e uma crítica, de certa forma, à própria EBC e alegou que a divulgação por veículo privado não serve de parâmetro. Contudo, afirmou que passarão a divulgar, caso seja essa a decisão do Conselho. O diretor-geral **Américo Martins** lembrou que foi publicado no Portal, que é o espaço institucional para isso, segundo ele. A presidente **Ana Fleck** esclareceu que o Conselho não tem “interesse próprio”, mas sim interesse da sociedade.

10) Equidade de gênero no programa “Espaço Público”: a diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** entregou relatório com os números relativos a essa pauta há muito posta pelo Conselho. Disse que de todos os programas veiculados, 76% tiveram mulheres na bancada. Falou das dificuldades em ter mulheres em todos os programas e defendeu que não se pode ter preconceito contra uma bancada apenas masculina. A vice-presidente **Rita Freire** afirmou que é preciso ter na equipe profissionais de carreira da EBC para atuar nas situações em que a bancada seja composta apenas por entrevistadores homens, assegurando o respeito à equidade de gênero. **Nereide Beirão** explicou que mesmo com muitas mulheres no quadro, nem sempre é possível tê-las nos programas, por razões diversas, inclusive recusa por não se sentirem aptas a tratar do tema de um programa sobre o qual não tiveram tempo de se preparar. A vice-presidente **Rita Freire** insistiu que as mulheres têm dificuldades em ocupar a bancada. A conselheira **Eliane Gonçalves** afirmou que a maior presença de mulheres na bancada, principalmente nos programas de entrevista, é um compromisso e que atualmente a reflexão típica desses programas é masculina. Ela criticou o fato de um programa ter dois apresentadores homens fixos e a mulher só ocupa a vaga transitória. Seguiu-se intensa discussão sobre como ampliar a participação da mulher nos programas da EBC. A conselheira **Maria da Conceição Veloso** propôs que se faça um trabalho para que as mulheres que estão na EBC possam dividir bancada para participar dos diversos espaços da emissora. Ela informou que existe dentro da EBC um grupo de trabalho que discute gênero e equidade e que a EBC pode se tornar a primeira empresa de comunicação da América Latina a ter uma política de gênero e equidade implementada. Sugeriu que o tema seja tratado por esse comitê. A conselheira **Rosane Bertotti** sugeriu que já nos editais dos programas fique estabelecido que os apresentadores devam ser um homem e uma mulher. O diretor-presidente **Nelson Breve** disse que aumentou a responsabilidade da Empresa sobre a equidade de gênero e informou que, a convite da ONU Mulheres, será membro do “Conselho do Movimento Eles por Elas” que será lançado no próximo dia 25, em Foz do Iguaçu.

11) Informes da direção. O diretor geral **Américo Martins** informou que esteve no Japão representando a EBC no *Input 2015*, que é o principal evento de conteúdos de TVs públicas no mundo, onde foi apresentado o programa Igarapé Mágico. Disse que houve um convite da direção do *Input 2015* para tentar realizar o evento no Brasil, sob a coordenação da EBC, o que, segundo ele, demandaria ajuda de parceiros, como o Ministério da Cultura e outros. Informou que a Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, voltou a ter a Central de Atendimento ao Ouvinte, que estava fora do ar. Disse que a DICOP está investindo na transmissão ao vivo de eventos, a exemplo da Virada Cultural, em São Paulo, e que procuram outros eventos ao redor do país. Por fim, apresentou a nova superintendente de Agências e Novas Mídias, Denise Bacoccina, que está com a incumbência de conduzir a Agência Brasil e o Portal da EBC. A Sra. **Denise Bacoccina** disse que o horário de funcionamento da Agência nos fins de semana será ampliado e que foi dado início ao projeto de ter correspondentes em várias cidades do Brasil, aumentando a cobertura no Nordeste, Sul e Amazônia. Ela recebeu as boas-vindas do Conselho. A conselheira **Eliane Gonçalves** participou de sua última reunião no Conselho Curador e se despediu do Conselho, recebendo as homenagens do grupo da Secretaria Executiva e da presidente Ana Fleck. O diretor-presidente **Nelson Breve** atualizou os informes do trabalho em relação ao PPA, explicando que conseguiram uma articulação inédita dos diversos setores governamentais envolvidos. Ele comemorou que a Empresa conseguiu colocar a parte de conteúdo basicamente como está dentro do princípio da EBC como objetivo estratégico do PPA. A Presidente **Ana Fleck** agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, **Guilherme Strozi**, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.



ANA LUIZA FLECK SAIBRO

Presidente



RITA FREIRE

Vice-Presidente

ERNESTO ESTEVES NETO

Representante do Ministro de Estado de Comunicação Social

POLA RIBEIRO

Representante do Ministro da Cultura



ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO

Conselheira



CLÁUDIO SALVADOR LEMBO

Conselheiro

DANIEL AARÃO

Conselheiro



ELIANE PEREIRA GONÇALVES

Conselheira

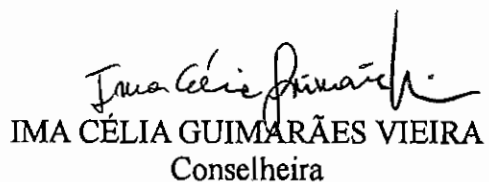


EVELIN MACIEL BRISOLLA

Conselheira

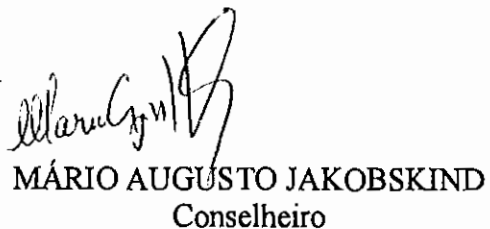
HELOÍSA STARLING

Conselheira



IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA

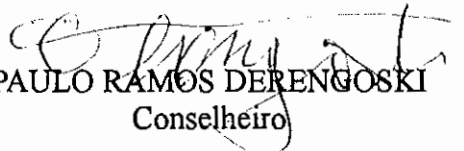
Conselheira



MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND

Conselheiro

MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES
Conselheira

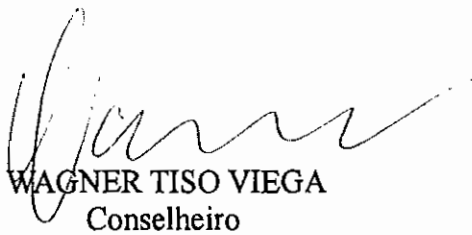


PAULO RAMOS DERENGOSKI
Conselheiro



ROSANE MARIA BERTOTTI
Conselheira

TAKASHI TOME
Conselheiro



WAGNER TISO VIEGA
Conselheiro

NELSON BREVE
Diretor-Presidente da EBC



AMÉRICO MARTINS
Diretor-Geral

JOSETI MARQUES
Ouvidora-Geral da EBC



GUILHERME STROZI
Secretário Executivo do Conselho Curador



Brasília-DF, 1º de setembro de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor
Miguel Ângelo Cançado
Presidente do Conselho de Comunicação Social - CCS
Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABERT** tem a honra de convidar os membros da 4ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para participar do **27º CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO**, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília – DF.

Nesta edição especial celebraremos os 94 anos do Rádio no Brasil e os 54 anos da ABERT.

O evento reúne, a cada dois anos, um grupo seleto de empresários, profissionais e pesquisadores da área de comunicação para discutir temas como liberdade de expressão, gestão empresarial, inovação, publicidade, competitividade, internet e convergência tecnológica.

Recebido na SMOF, às 18h18, em 1º/09/2015. Carlos Eduardo Rodrigues Costa
Técnico Legislativo Matr. 50936



Em virtude da importância dos temas que serão apresentados e discutidos no evento, a participação do Conselho de Comunicação Social será de extrema valia para o setor de radiodifusão, ampliando o alcance das discussões a este r. órgão auxiliar do Congresso Nacional e, em homenagem a relevância do trabalho desenvolvido pelo CCS, os conselheiros serão isentados da taxa de inscrição.

A participação de Vossa Senhoria será uma distinção que muito nos honrará.

Na expectativa de aquiescência de Vossa Senhoria, bem como dos demais Ilustres Conselheiros do CCS ao nosso convite, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,



Daniel Pimentel Slaviero
Presidente

Confirmação de presença ou esclarecimentos adicionais com Michelle, no fone (61) 2104-4614

e-mail: presidencia@abert.org.br





CADASTRO			
CPF			
Nome			
Nome da Credencial			
Categoria	CONVIDADO	ASSOCIAÇÃO	CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Instituição/Empresa			
UF			
Cidade			
Telefones	()		
Celular	()		
Email:			





14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Igualmente, agradeço ao eminente Presidente do Conselho Curador e do Gired, Dr. Rodrigo Zerbone, que esteve conosco, engrandecendo os nossos trabalhos, esse nosso debate.

Agradeço a presença das Sr^{as} e dos Srs. Conselheiros, cumprimentando todos pelo empenho no trabalho. Aos nossos convidados, aos colegas que vieram aqui hoje, como já disse, ao eminente Conselheiro Federal da OAB, Dr. Jaime dos Santos, representando a OAB Goiás, enfim, a todos os presentes, aos telespectadores da TV Senado, muito obrigado.

E convoco outra reunião para dia e horário regimentais, salvo engano, dia 5 de outubro próximo. Quem sabe nós consigamos realizar eventos tão produtivos como este nos nossos próximos encontros.

Declaro, portanto, encerrados os nossos trabalhos, agradecendo a todos. Muito obrigado. Boa tarde.

Agradeço à equipe técnica, sempre muitíssimo eficiente e atenta conosco.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 18 minutos.)